



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 032/2013-PMJ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
12/08/13	09:00 h

MODALIDADE	
	Convite
	Tomada de Preços
	Concorrência
	Dispensa
	Pregão
	Inexigibilidade
	Licitação

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida, autuado sob o número acima F para constar em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 22 de Julho de 2013.

DO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicito de V. Excelência, a autorização para abertura de processo licitatório, visando a Contratação de Empresa Jornalística, para publicações dos Atos Oficiais do Executivo e Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no valor unitário por cm/cl de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), perfazendo o valor máximo global de 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme solicitação 62/2013 (anexa).

Informo ainda, que acompanha anexo 03 (três) orçamentos realizados.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO
Secretário de Administração e Planejamento

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 22/07/13

às 11 : 00 hs. Nº 208/13


Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



Município de Japira
Solicitação 62/2013



Página: 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
62	Contratação de Serviço	22/07/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
33970-9	EUGENIO FORTUNATTO HEIDGGER NETTO	127/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
4	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	CONF. DISP. DA ADMIN	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
03	Administração, Finanças e Planejamento	CONF. DISP. DA ADMIN	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		12 Meses	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA

Justificativa:

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL

<i>Lote</i>					
1	Lote 001 - ATOS OFICIAIS				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001734	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICIAIS	CM/CL	60.000,00	1,29	77.400,00
				TOTAL	77.400,00
				TOTAL GERAL	77.400,00

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **Jornalística Correio do Norte S/C LTDA**, estabelecida à Rua do Expedicionários, Nº1525, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com CNPJ 07.117.234/0001-62, apresenta a sua proposta de preços referente s serviços de Publicação de Atos Oficiais para o Município de Japira

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto por centimetro de coluna publicado é de

R\$: 1,20 (Um real e vinte centavos) por cm/col publicado.

Objeto

Fonte: Arial, tamanho 8 (oito).

Espaçamento entre caracteres: Normal

Largura da coluna: Coluna com 4,6cm no mínimo.

Espaço entrelinhas: Automático ou Simple

Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero)

Alinhamento de Parágrafo: Justificado.

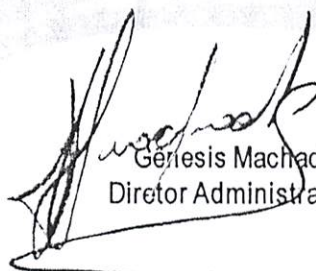
Publicação e circulação: - Diária

Finalidade: Publicação de atos oficiais do município de Japira.

Prazo de Publicação dos Atos: 1 (um) dia a contar da data do recebimento do material.

Deverá ser ofertado ao Município de Curiúva, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 1 (um) dia a contar da data da publicação.

Siqueira Campos, 31 de Maio de 2013.



Génesis Machado
Diretor Administrativo



Pérola do Norte

EDITORA JACAREZINHO LTDA ME

Rua dos Expedicionários, nº 215 - Centro - CEP 86400-000 - Jacarezinho-PR
CNPJ 06.330.639/0001-11 - Inscrição Estadual nº 90.482.809.24
e-mail: jornal_perola_do_norte@yahoo.com.br - Telefone / Fax: (43) 3525-1364

À Prefeitura Municipal de Japira- Estado do Paraná
Referente a Cotação de Preço
Jacarezinho, 27 de Maio de 2013

Prezados Senhores:

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto por centímetro de
coluna publicado é de
R\$ 1,33 (Hum real e trinta e três centavos)

Objeto

Fonte: Arial, tamanho 8 (oito).

Espaçamento entre caracteres; Normal

Largura da coluna: Coluna com 4,6cm no mínimo.

Espaço entrelinhas: Automático ou Simples

Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero)

Alinhamento de Parágrafo: Justificado.

Publicação e circulação: - Diária

Finalidade: Publicação de atos oficiais do município de Japira.

Prazo de Publicação dos Atos: 1 (um) dia a contar da data do recebimento do material.

Deverá ser ofertado ao Município de Curiúva, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 02 (dois) dias a contar da data da publicação.

Jacarezinho, 27 de Maio de 2013.

Nilton Aparecido da Silva
Diretor Responsável

06.330.639/0001-11
EDITORA JACAREZINHO LTDA

Rua dos Expedicionários, 215 - Centro
CEP: 86400-000 - Jacarezinho-PR



EDITORA O CORREIO S/S LTDA - ME
CNPJ : 03.178.836/0001-79

A Prefeitura Municipal de Japira
Comissão permanente de Licitação
Proposta de preços - Publicação de editais

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais, para o Departamento de Administração, com as características e especificações descritas em cada item, conforme a relação Abaixo:

Unidade de Serviço - Centímetro de Coluna
Publicação Bi Semanal (Quarta e DOMINGO)
Formato da coluna : 4 CM de largura
entrega imediata após a homologação

Proposta:

LOTE	DESCRIÇÃO OBJETO	UNID	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Publicação de atos oficiais	Centímetro/coluna	R\$ 1,35

Validade da Proposta (60) sessenta dias

Telêmaco Borba , 27 de maio de 2013.

Claudilino Santos
Sócio Administrador

03.178.836/0001-79
EDITORA O CORREIO S/S LTDA
Av. Horácio Klabin, 779 -
Centro - CEP: 84271-000
Telêmaco Borba - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 24 de Julho de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização, referente á solicitação expedida pelo Sr. EUGÊNIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO, Secretário de Administração e Planejamento, sob protocolo nº 208/13 em 22/07/2013, visando a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária no Município de Japira e Região, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)**, por cm/coluna, num total de 60.000 (sessenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de **R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 24/07/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 24/07/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de *R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)*, por cm/coluna, num total de 60.000 (sessenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de *R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)*, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

03 – ADMINISTRAÇÃO;

001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR;

04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral;

000290.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, PR, 24/07/2013

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: *Contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, pelo período de 12 (doze) meses.*

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **24/07/2013**, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros** – Há recursos financeiros, no valor máximo **R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**;

2 – **Forma de Pagamento** – Até o dia **30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE

Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 25 de Julho de 2013.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e parecer desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo, para abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo unitário de **R\$ 1,29 (um real de vinte e nove centavos)**, por cm/coluna, num total de 60.000 (sessenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. EDNEY CUNHA DO VALE, informou que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestados pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão, em conformidade à Lei Federal 10.520/2002, bem como a Lei Complementar 123/06, Lei 8.666/93, inclusa alteração da Lei 9.648, de 27 de Maio de 1998. Visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Informo que as empresas participantes deverão apresentar:

- Comprovação de ter no mínimo 05 (cinco) edições semanais, mediante apresentação das edições emitidas, nos últimos 03 (três) meses (só da primeira página);
- Comprovação de circulação no Norte Pioneiro e tiragem do jornal, através de auditoria feita por empresa particular ou certificado do IVC (Instituto Verificador de Circulação) que indique quantidade e região que o jornal circula;
- Declaração indicando a circulação mínima de 5 (cinco) edições semanais; (com a assinatura reconhecida em cartório);
- Declaração de tiragem e distribuição no Município de Japira e Região; (com a assinatura reconhecida em cartório);
- Apresentar registro Profissional de no mínimo 01 (um) Jornalista no quadro funcional da empresa;

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 069/2013 de 22/03/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2013, a partir desta data, como segue:

Pregoeira: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

Equipe de Apoio: ; ROSANE APARECIDA PAGANI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43; ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.856.867-1 e do CPF nº 505.771.589-53; e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.


Artigo 2º - Atribuições da Equipe Especial de Apoio: Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes a atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - fica revogado a portaria nº 022/2013 de 04/01/2013

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 5º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 22 de março de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 26 de Julho de 2013.

DA: PREGOEIRA
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Prezada Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ**, e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, na Cidade de Japira - Paraná, torna público que fará **realizar às 09h00min, do dia 12/08/2013**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, sob o regime de empreitada por preço unitário, com o objetivo de promover a **contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 137 de 06/07/2011, e demais exigências deste Edital, cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. A Pregoeira e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 069/2013 de 22 de março de 2013, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)
DATA E HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 12/08/2013.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 12/08/2013.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 12/08/2013.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

01.03. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Japira (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min).

01.04. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. A DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS PROPONENTES DEVERÃO SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 e Nº 02;

02.01.1. O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste Pregão (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000);

02.01.2. **A PROPONENTE QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

02.01.3. Os representantes das proponentes interessadas na participação do certame, deverão apresentar-se á Pregoeira, munidos da documentação conforme segue:

02.01.4. **TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO II);**

02.01.4.1. O Termo de Credenciamento constante do Anexo II deverá ser apresentado quando o representante, não se tratar de Procurador ou Sócio Administrador da empresa;

02.01.5. **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);**

02.01.6. **Cópia autenticada** do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

02.01.7. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

02.01.8. Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

02.01.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

02.01.10. **QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 02.01.10.1.** "Art. 3º" - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- 02.01.10.2.** Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal** (www.receita.fazenda.pr.gov.br).
- 02.01.10.2.1.** A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (02.01.10.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 02.01.10.3.** "Art. 42" - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 02.01.10.4.** "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 02.01.10.5.** "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 02.01.10.6.** "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 02.01.10.7.** "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 02.01.10.7.1.** "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 02.01.10.7.2.** "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

02.01.11. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

02.01.11.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

02.01.11.2. "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

02.01.12. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional;

03.02. O Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana;

03.03. O prazo para publicação dos atos será de 01 (um) dia a contar da data do recebimento do material;

03.04. Deverá ser ofertado ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;

03.05. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)**, por cm/coluna, num total de 60.000 (sessenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de **R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**;

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. As despesas para o processamento e pagamento do Objeto do presente Edital correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, do orçamento vigente: **03 – ADMINISTRAÇÃO; 001 – ACESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral; 000290.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município de Japira, Jornal Correio Notícias e DIOE;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Japira (PR) no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min);

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos **até às 08h30min do dia 12/08/2013**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Japira (PR), localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.1. O horário de protocolo dos envelopes será cumprido rigorosamente, não sendo tolerado atraso no horário por parte da proponente interessada na participação, portanto **NÃO será aceito protocolo de envelopes tardios**;

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através da Pregoeira (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES N° 01 E 02**;

1- Documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO;

2- E entregarão os envelopes n° 01 e 02 contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03. Não estejam declaradas inidôneas e que não exista fato impeditivo em contratar com Órgão Público Municipal, Estadual e Federal;
- 06.01.04. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.05. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Pessoa Jurídica licitante;
- 06.01.06. Que não possua entre seu quadro societário pessoas ligadas ao prefeito, vice-prefeito, vereadores e servidores do município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo (2º) grau, conforme estabelece o art. 89º da Lei Orgânica do Município de Dez/94.
- 06.01.07. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado;

07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO COM CEP
TELEFONE/FAX E E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licita.japira@hotmail.com, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;

07.02.2. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.02.3. Conter o nome do jornal que bem identifique os itens cotados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 07.02.4. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;
- 07.02.5. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;
- 07.02.6. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.6.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.03. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP**, etc, com a **ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**;
- 07.03.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.02. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos dos subitens seguintes, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
CEP
TELEFONE e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ
DATA/HORÁRIO

08.01.01. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.1.1. Registro comercial e cópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto do Representante Legal, no caso de empresa individual;

08.01.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de cópia autenticada em cartório do CPF e RG ou outro documento oficial com foto, de seus sócios e administradores;

08.01.1.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.1.4. Declarações constantes dos anexos do referido edital, impressas em papel timbrado da empresa, constando (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, CEP, TELEFONE, E-MAIL, ETC);

08.01.1.4.1. Todas as declarações emitidas pela empresa, inclusive as constantes dos ANEXOS do presente edital, deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, sob pena de INABILITAÇÃO;

08.01.1.5. Os documentos que forem apresentados no credenciamento, NÃO precisarão ser apresentados dentro dos envelopes de HABILITAÇÃO ou PROPOSTA DE PREÇOS.

08.01.02. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



08.01.02.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;

08.01.02.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (*validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão*)

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

08.01.03.1. As empresas com abertura à mais de 01 (um) ano e que **NÃO se enquadrem como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente registrado no setor competente;**

08.01.3.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

08.01.3.2. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão apresentar *Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e quando encerrados, do encerramento do Livro Diário, devidamente assinados e registrados no setor competente;*

08.01.3.3. Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

08.01.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.4.1. Apresentação de no mínimo, 02 (dois) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que já executou ou executa, de maneira satisfatória e a contento os serviços de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação;

08.01.4.2. Comprovação de ter no mínimo 05 (cinco) edições semanais, mediante apresentação das edições emitidas, nos últimos 03 (três) meses (só da primeira página);

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 08.01.4.3.** Comprovação de circulação no Norte Pioneiro e tiragem do jornal, através de auditoria feita por empresa particular ou certificado do IVC (Instituto Verificador de Circulação) que indique quantidade e região que o jornal circula;
- 08.01.4.4.** Apresentar declaração indicando a circulação mínima de 5 (cinco) edições semanais; (com a assinatura reconhecida em cartório);
- 08.01.4.5.** Apresentar declaração de tiragem e distribuição no Município de Japira e Região; (com a assinatura reconhecida em cartório);
- 08.01.4.6.** Apresentar registro Profissional de no mínimo 01(um) Jornalista no quadro funcional da empresa;
- 08.03.** Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;
- 08.04.** Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão, com exceção dos solicitados no Item 08.01.4, pois os mesmos não têm prazo de validade;
- 09. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**
- 09.01.** No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 09.02.** Encerrando o credenciamento será dado início a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços;
- 09.03.** A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 09.03.01.** Que estejam em desacordo com o presente Edital;
- 09.03.02.** Que deixarem de apresentar o CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta gravada;
- 09.03.03.** Que não apresentarem a proposta de preços impressa pelo programa EsProposta, bem como a proposta do anexo do edital;
- 09.03.04.** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- 09.03.05.** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
- 09.03.06.** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 09.03.07.** Com preços manifestadamente inexecuáveis;
- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** A Pregoeira convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 09.07.** A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 09.08.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de 0,01 (um centavo) entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.09.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.10.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes A Pregoeira considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 09.11.** A Pregoeira poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.12.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 09.13.** Superada a fase de classificação, A Pregoeira passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.14.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. A Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.15.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pela Pregoeira e pelos licitantes;
- 09.16.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, apresentando suas razões. Abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente. Sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 11.01.** A licitante vencedora obriga-se a fornecer para o Município de Japira os serviços a que se refere esta licitação, de acordo estritamente com as especificações descritas neste Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;

12. DO CONTRATO

- 12.01.** Para a execução do serviço, deverá ser firmado contrato entre a licitante vencedora e o Município de Japira, dentro de 03 (três) dias após o recebimento da notificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 12.02.** O contrato estabelecerá, entre outros, aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente que estabelece o percentual e os critérios relativos ao Serviço de Transporte Escolar, bem como outras penalidades aplicáveis à espécie;
- 12.03.** Não haverá um número mínimo ou máximo de publicações a serem executadas durante o período de vigência do contrato;
- 12.04.** O Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo;
- 12.05.** O Contrato estabelecerá cláusulas, segundo a qual a Prefeitura terá direito de rescindi-lo nos seguintes casos:
- 12.05.1.** Mediante prévio e mútuo acordo entre as partes;
- 12.05.2.** Unilateralmente, pela Prefeitura, se:
- 12.05.3.** Ocorrer o não cumprimento de qualquer uma de suas obrigações contratuais;
- 12.05.4.** O CONTRATADO ceder ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato sem prévia e expressa concordância com a Administração;
- 12.05.5.** Houver conveniência administrativa ou financeira, ou força maior que a impossibilite de cumprir suas obrigações;
- 12.05.6.** Deixar de executar o serviço por 05 (cinco) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior;
- 12.05.7.** Quando houver dissolução, for decretada a falência da empresa ou ocorrer a inobservância do permissionário autônomo;
- 12.05.8.** No caso de rescisão, a CONTRATADA terá o direito de receber os valores devidos até a data da rescisão, sem que haja direito à reclamação;
- 12.06.** Poderá, a critério da administração, ser aplicado ao Contrato o que estabelece o Art.57, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, inclusa a Lei nº 9.648/98;
- 12.07.** Em caso de recusa injusta em atender o Objeto, a Pessoa Jurídica vencedora incorrerá nas penas previstas em Lei;
- 12.08.** Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, caberá à Prefeitura Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 12.09.** O Contrato Administrativo será publicado em Órgão Oficial, em extrato, no prazo estabelecido pelo Art. 61 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;
- 12.10.** Recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se referem à Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



12.11. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigam-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

13.01.05. A CONTRATANTE se reserva o direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigam-se-á:

14.01.01. A realizar as publicações no mínimo 05 (cinco) edições semanais, em página indeterminada;

14.01.02. Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.

14.01.03. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato nos limites estabelecidos no Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

14.01.04. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

14.01.05. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, aquilo que causar prejuízo a terceiros ou ao patrimônio público, resultante da execução dos serviços;

14.01.06. Publicar os atos enviados pela Câmara Municipal de Japira;

14.01.07. Entregar no prédio da Prefeitura Municipal de Japira, a quantia de no mínimo 20 (vinte) exemplares das edições de cada publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



15. DO PAGAMENTO

15.01. O pagamento será efetuado ao contratado até o dia 30 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devendo constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, os serviços prestados, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura, acompanhada de uma relação das publicações efetuadas, contendo data, quantidade por cm/coluna e o número das edições publicadas;

15.01.01. A Nota Fiscal apresentada, deverá vir acompanhada também de uma cópia de cada edição constante da relação;

15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2013;

15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo alteração da política econômica divulgada pelo Governo Federal, obedecidos os critérios legais aplicáveis à matéria.

17. DOS PRAZOS

17.01. O prazo de execução dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

18. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.01. O Município de Japira designará um servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

19.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.01.01. Advertência;

19.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

19.01.03. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

19.01.04. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso nos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

20. DAS PENALIDADES

20.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (***Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"***).

20.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"***).

20.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"***).

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



22.03. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições estabelecidas neste Edital acima e o disposto no art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

22.04. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

22.05. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelas Proponentes presentes que desejarem;

22.06. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

22.07. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

23.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – Termo de Referência;
2. ANEXO II – Modelo de Termo de Credenciamento;
3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
5. ANEXO V – Modelo de Declaração de que não emprega menores de idade
6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Não Parentesco;
7. ANEXO VII – Modelo de Proposta de Preços;

Japira (PR), 26 de Julho de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (ACOMPANHA PROPOSTA DE PREÇOS)

LOTE 001

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (cm/coluna)	VALOR TOTAL
001	60.000	Cm/coluna	Serviço de publicação em Jornais de circulação diária no Município de Japira/PR e Região, para publicação de matérias oficiais e atos institucionais do Executivo e Legislativo do Município de Japira/PR, em páginas indeterminadas, pelo período de 07 meses com envio de página original da publicação realizada.	R\$ 1,29	R\$ 77.400,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 77.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO II
(Documento a ser entregue fora dos envelopes)

(MODELO)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Japira, Estado do Paraná, na modalidade de **Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(nome e CPF/MF do representante legal da Proponente)
(assinatura reconhecida em Cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(nome e CPF/MF do representante legal da Proponente)
(assinatura reconhecida em Cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO IV

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____
declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes
impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos
termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de
1993 e suas alterações posteriores.

(nome e CPF/MF do representante legal da Proponente)
(assinatura reconhecida em Cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins de direito. Na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ. Em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que **não possuímos** em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Razão Social da empresa Proponente)
(nome e CPF do representante legal)
(assinatura reconhecida em Cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ**, que **NÃO HÁ** em seu quadro societário pessoas ligadas ao: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ou Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.
(assinatura reconhecida em Cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO VII

(MODELO)

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.).

(Local), ___ de _____ de 2013.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Referente ao Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do **Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ**.

O valor total global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ _____** (_____).

Condição de Pagamento: até o dia **30 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal**.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços, impressa através do programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(assinatura reconhecida em Cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira**, pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, sita na _____, CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, com poderes para representar nos termos do Contrato Social, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado, e celebram, por força deste instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta na Lei nº 10.520/02 e no Edital de Pregão Presencial nº. 032/2013-PMJ, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

01.01. Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, conforme especificações contidas no Edital Pregão Presencial nº. 032/2013-PMJ, que juntamente com a Proposta da **CONTRATADA**, passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

02.01. O valor ajustado entre os **CONTRATANTES**, será de R\$ _____ (_____) de cm/coluna, num total de 60.000 (sessenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratante-

03.01. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- 03.01.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 03.01.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 03.01.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 03.01.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;
- 03.01.5. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato;

CLÁUSULA QUARTA: Das Obrigações da Contratada-

04.01. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- 04.01.1. A realizar as publicações no mínimo 05 (cinco) edições semanais, em página indeterminada;
- 04.01.2. Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.
- 04.01.3. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato nos limites estabelecidos no Art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 04.01.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 04.01.5. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, aquilo que causar prejuízo a terceiros ou ao patrimônio público, resultante da execução dos serviços;
- 04.01.6. Publicar os atos enviados pela Câmara Municipal de Japira;
- 04.01.7. Entregar no prédio da Prefeitura Municipal de Japira, a quantia de no mínimo 20 (vinte) exemplares das edições de cada publicação;

CLÁUSULA QUINTA: Rescisão Unilateral-

05.01. A **CONTRATADA** reconhece os direitos de rescisão unilateral deste feito por parte da **CONTRATANTE** nos termos do disposto nos Art's. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA: Encargos-

06.01. Todos os encargos decorrentes da execução do presente Contrato sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, civis, criminais e outros, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Reajuste de Preços-

07.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo alteração da política econômica divulgados pelo Governo Federal, obedecidos os critérios legais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA OITAVA: Do Pagamento -

08.01. O pagamento será efetuado ao contratado até o dia 30 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devendo constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a discriminação dos serviços prestados, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura;

08.02. Deverá vir acompanhado da Nota Fiscal um exemplar original de cada edição contendo as publicações realizadas, bem como a relação, com as datas de cada publicação e número da edição;

08.03. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho DE 2013;

§ 1º: A CONTRATANTE disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar o atesto, ou sujeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento,

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA NONA: Da Garantia Contratual-

09.01. Como garantia da execução plena do Objeto e fiel cumprimento dos termos deste contrato, poderá a CONTRATANTE executar a CONTRATADA no caso de rescisão determinada por ato unilateral para ressarcimento e indenizações a ela devida, bem assim no caso de aplicação de multas após regular processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Sanções Administrativas-

10.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.01.1. Advertência;

10.01.2. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais. Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

10.01.03. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

10.01.04. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso nos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Rescisão-

11.01. Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos Incisos I a XII e XVII do Art.78 e do Art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do prazo de Vigência-

12.01. O prazo de prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da Administração a sua prorrogação por igual período, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do acompanhamento e da Fiscalização-

13.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na concorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes prepostos.

§ 2º: a CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os dados do Contrato --

14.1. Os dados do Contrato são decorrentes do Edital Pregão Presencial nº. 032/2013-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos--

15.1. Os casos omissos deste Contrato reger-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 137/2011 e pelo Edital Pregão Presencial nº. 032/2013-PMJ e demais Legislações, aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação --

16.1. O presente instrumento será publicado em resumo, no Diário Eletrônico do Município e Jornal Tribuna do Vale, consoante dispõe o Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Dotação Orçamentária --

17.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos seguintes recursos financeiros: Dotação Orçamentária nº. __, do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Foro--

18.1. O foro do presente Contrato da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas pela sua validade e eficácia jurídica.

Japira (PR), ___ de _____ de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 26 de Julho de 2013.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRA

Senhor Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ**, e respectiva minuta de Contrato, informo que a mesma está em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Assessoria.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



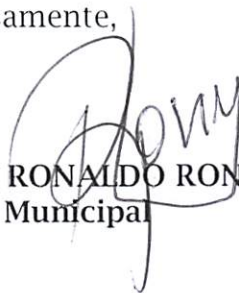
Japira, 26 de Julho de 2013.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. **AUTORIZO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006, visando a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **R\$ 1,29 (um real de vinte e nove centavos)**, por cm/coluna, num total de 60.000 (sessenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de **R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

Atenciosamente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará realizar às **09h00min do dia 12/08/2013**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, Por Item**, com o Objetivo de promover a **contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 137 de 06/07/2011, e demais exigências deste Edital, e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 08h30min do dia 12/08/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 09h00min do dia 12/08/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 12/08/2013.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: A presente Licitação visa à contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ para todos os efeitos.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)**, por cm/coluna, num total de 60.000 (sessenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de **R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

Japira, 26 de Julho de 2013.



[Voltar](#)

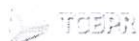
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2013	Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32
Modalidade*	Preço	Número edital/processo*	032
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, INCLUINDO O LEGISLATIVO MUNICIPAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço	Dotação Orçamentária*	0300104122030120043390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	77.400,00	Data de Lançamento do Edital	26/07/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data da Abertura das Propostas	12/08/2013
		Data Registro	26/07/2013
		Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72645245900 ([Logout](#))



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Versão Mobile](#)
[Versão Mobile](#)



Código da publicação: 1540

Nome da Publicação: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

Data/hora Veiculação: 25/07/2013 15:09

Data/hora Publicação: 26/07/2013 08:00

Número do Ato: 032/2013

Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ementa:

Situação: ATIVO

Assunto: A presente Licitação visa à contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional.

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO, Por Item, com o Objetivo de promover a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 08h30min do dia 12/08/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 09h00min do dia 12/08/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 12/08/2013.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone (43)3555-1401 – Ramal 221.

Japira, 26 de Julho de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

Extrato de contrato nº 62/2013:

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 39/2013

Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.

Contratado (a): A. Albergoni Móveis ME.

Objeto: Aquisição de material permanente e material de consumo, para a execução do Programa Família Paranaense.

Valor total da Contratação: R\$ 100,00.

Prazo de execução: 12 meses.

Data da assinatura: 25/07/2013

Autoridade competente: Prefeito Municipal e A. Albergoni Móveis ME.

Prefeitura municipal de São José da Boa Vista-Pr.

Extrato de contrato nº 63/2013:

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 39/2013

Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.

Contratado (a): Maq New Comércio de Máquinas para Escritório Ltda EPP.

Objeto: Aquisição de material permanente e material de consumo, para a execução do Programa Família Paranaense.

Valor total da Contratação: R\$ 1.313,40.

Prazo de execução: 12 meses.

Data da assinatura: 25/07/2013

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

- 7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 25 de julho de 2013.
Francielly Okazaki
Pregoeira

R\$ 312,00 - 68162/2013

Ibiporã

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Pregão Presencial nº 025/2013 - PMI** - Processo Administrativo nº 075/2013 - ref. a aquisição e instalação de móveis planejados para a Unidade Básica de Saúde Dr. "Mauro Fel Filgueiras" do Parque Residencial San Rafael. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 12 de julho de 2013. Sandra Moya Morais de Lacerda - Prefeita em Exercício

R\$ 48,00 - 68561/2013

Iguatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 069/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 9 DE AGOSTO DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário nº 500, Iguatu - Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de peças originais e/ou genuínas e serviços de mão-de-obra para manutenção da bomba injetora do trator TL 95, pertencente ao Município de Iguatu, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
I - OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO PRESENCIAL visando Aquisição de peças originais e/ou genuínas e serviços de mão-de-obra para manutenção da bomba injetora do trator TL 95, pertencente ao Município de Iguatu, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
II - Valor Máximo do certame: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
IV - O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, outras informações pelo Telefone: (43) 3248-1159.

Iguatu, 25 de agosto de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
PREGOEIRA

R\$ 168,00 - 68441/2013

Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
RUA RUI BARBOSA, 632 - CENTRO - IVAÍ - PR
CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2013
Tomada de Preços Nº 002/2013
(Lei nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: *Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino para o 2º semestre.*

Sessão de julgamento: 14/08/2013 às 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br Ivaí, 25 de julho de 2013.
Marco Antonio Jensen
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

R\$ 120,00 - 68349/2013

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 130/2013 - Processo nº 3341/2013
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2013

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Agosto de 2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal Vereadores de Ivaiporã, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, haverá licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo Menor por Item, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições no Estabelecimento (Buffet) e Buffet para Eventos, para Atendimento aos diversos setores da Administração. O Edital de Pregão Presencial, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br Ivaiporã, 26 de Julho de 2013. Rosemeiry Aparecida Alarcon. Pregoeira.

R\$ 96,00 - 68723/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 129/2013 - Processo nº 3073/2013
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2013

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Agosto de 2013, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal Vereadores de Ivaiporã, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, haverá licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Cortinas destinadas aos Ônibus do Transporte Escolar, incluindo Materiais e Mão de Obra. O Edital de Pregão Presencial, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br Ivaiporã, 26 de Julho de 2013. Rosemeiry Aparecida Alarcon. Pregoeira.

R\$ 96,00 - 68724/2013

Ivaté

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2013-FMS

O Município de Ivaté, através do FMS, torna público que fará realizar, no dia 13/08/2013, às 9 horas, na Av. Rio de Janeiro, 2758, em Ivaté/PR, licitação, na modalidade PREGÃO, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos odontológicos. As cópias deste Edital serão obtidas no endereço acima de segunda à sexta feira, no horário de 8 às 17 horas.
Ivaté - Pr., 26 de julho de 2013.

HUMBERTO APARECIDO MILANI
Secretário de Administração

R\$ 72,00 - 68564/2013

Jaguariaíva

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 080/2013

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0 km para atender a Frota Municipal.
TIPO: Menor Preço/por item
VALOR GLOBAL: R\$ 206.970,00 (Duzentos e seis mil novecentos e setenta reais)

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de agosto de 2013.

Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 - Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 25 de julho de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

R\$ 144,00 - 68269/2013

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 81/2013
PROCESSO: 116/2013 DCL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS ESCOLAS E CEMEIS CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

TIPO: Menor Preço por Item

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de Agosto de 2013

Horário: 14h00 min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 - Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 25 de julho de 2013

Élio Zub Junior
Pregoeiro

R\$ 144,00 - 68366/2013

Japira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO, Por Item, com o Objetivo de promover a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos

institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 08h30min do dia 12/08/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 09h00min do dia 12/08/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 12/08/2013.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.

Japira, 26 de Julho de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

R\$ 216,00 - 68534/2013

Joaquim Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA-PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2013
PREGÃO PRESENCIAL 025/2013- TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto da licitação: contratação de serviços de jornal para publicação de atos oficiais do município de Joaquim Távora, com periodicidade diária, com espaço aproximado de 30.000(trinta mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 centímetros de largura.

Data e Horário de apresentação e abertura dos envelopes: Data da entrega dos envelopes: 13/08/2013 – das 09:00hrs às 09:29. Data da abertura e julgamento: 13/08/2013- às 09:30.

Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.

Joaquim Távora, 25 de julho de 2013

Daniele Cristina de Oliveira Nabarro
Pregoeira
Gelson Mansur Nassar
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 68315/2013

Jussara

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013- PMJ
TIPO: Menor Preço Global
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 12 de Agosto de 2013, às 15:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de uma Pá Carregadeira, nova, sobre rodas, articulada, com potência mínima de 100 CV, conforme aprovação da Caixa Econômica Federal no Processo 0401110-14.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 26 de julho de 2013.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 144,00 - 68607/2013

Lapa

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 – PML

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 30 de agosto de 2013, às 09:30 horas na Rua Barão do Rio Branco, 1709, Fundos, na cidade da Lapa - Pr, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA- COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E COLETA DE CARCAÇAS DE ANIMAIS - SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL."

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 1.258.740,00(hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais).

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão permanente de licitações, no endereço acima referido no horário das 09:00 às 12:00

e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone 41 3547-8029 e 41 3622-4399, ou ainda no site www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 24 de julho de 2013

Albenir José Carneiro Pawoski
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 168,00 - 68410/2013

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 – PML

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 30 de agosto de 2013, às 09:30 horas na Rua Barão do Rio Branco, 1709, Fundos, na cidade da Lapa - Pr, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA- COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E COLETA DE CARCAÇAS DE ANIMAIS - SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL."

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 1.258.740,00(hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais).

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão permanente de licitações, no endereço acima referido no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone 41 3547-8029 e 41 3622-4399, ou ainda no site www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 24 de julho de 2013

Albenir José Carneiro Pawoski
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 192,00 - 68415/2013

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0122/2013 - Prestação de serviços de preparo, nutrição, armazenamento, distribuição, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados, com emprego de mão-de-obra, bem como o fornecimento de todos os componentes necessários para o preparo da refeição, matéria prima de ótima qualidade, gêneros alimentícios e demais insumos utilizados para o atendimento de refeições diárias, balanceadas e de qualidade, com o mínimo de 1.400 (hum mil e quatrocentas) calorias. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, em 25 de julho de 2013.

Rogério Carlos Dias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA

R\$ 168,00 - 68522/2013

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

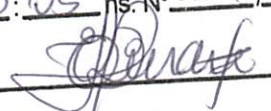
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2013-PMM
em 24 de Julho de 2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Nobreaks, Computadores, Impressoras HP, Acessórios e Insumos de Informática tais como: Canaletas, Cabeças de Impressão, etc; para atendimento das Secretarias Municipais de Maringá-PR. Entrega dos Envelopes: até as 13:45 horas do dia 13 (treze) do mês de agosto de 2013. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 13 (treze) do mês de agosto de 2013, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º. andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - Diretoria de Licitações - 2º. Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 68077/2013

Excelentíssima Senhora Pregoeira da Comissão Municipal de Licitação,
do Município de Japira – Pr.

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 29/07/13
às 15:05 hs. Nº 216/13


ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO/EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013 – **DO OBJETO – ITEM 03.02 - “O JORNAL DEVERÁ TER NO MÍNIMO 05 (CINCO) EDIÇÕES POR SEMANA”;**
– **ITEM 08.01.4.2 – COMPROVAÇÃO DE TER NO MÍNIMO 05 (CINCO) EDIÇÕES SEMANAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS EDIÇÕES EMITIDAS, NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES (SÓ DA PRIMEIRA PÁGINA)” E, 08.01.4.4 – “APRESENTAR DECLARAÇÃO INDICANDO A CIRCULAÇÃO MÍNIMA DE 5 (CINCO) EDIÇÕES SEMANAIS (COM A ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).”**

Angela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR
– ME., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o n.º 06.163.583/0001-58, neste ato representada pelo seu proprietário **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, união estável, empresário, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF-MF), sob o n.º 032.911.589-89 e, portador da Cédula de Identidade (CI-RG.), sob o n.º 8.488.763-3, residente e domiciliado à Rua dos Ferroviários, 22, centro, nesta cidade e Comarca, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no §2º, do Artigo 41, da Lei n.º 8.666/93 e **FUNDAMENTADA PRINCIPALMENTE NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013**, em tempo hábil, nos termos do Edital licitatório em referência, *a fim de expor e requerer o quanto segue:*



I – PRELIMINARMENTE:

TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO:

Conforme consta no Edital de Licitação/Pregão Presencial n.º 032/2013, o prazo de eventual impugnação é de até dois (02) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. A licitação está designada para o próximo dia 12.08.2.013, às 09:00 horas. A presente irresignação está sendo apresentada nesta data, estando, portanto, dentro do prazo fixado.

II – OBJETO DA LICITAÇÃO:

A prefeitura municipal de Japira – Pr., abriu, pela terceira vez consecutiva este ano, o processo licitatório/pregão presencial n.º 032/2.013, que tem como objeto contratar empresa de jornal com periodicidade diária, para respectiva publicação de atos oficiais do município.

Ao verificar as condições para participação no pleito, depara-se com os seguintes Itens: ***DO OBJETO – ITEM 03.02 - “O JORNAL DEVERÁ TER NO MÍNIMO 05 (CINCO) EDIÇÕES POR SEMANA”; – ITEM 08.01.4.2 – COMPROVAÇÃO DE TER NO MÍNIMO 05 (CINCO) EDIÇÕES SEMANAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS EDIÇÕES EMITIDAS, NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES (SÓ DA PRIMEIRA PÁGINA)” E, 08.01.4.4 – “APRESENTAR DECLARAÇÃO INDICANDO A CIRCULAÇÃO MÍNIMA DE 5 (CINCO) EDIÇÕES SEMANAIS (COM A ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).”***

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na Lei n.º 8.666/93 (com alterações posteriores) e Lei n.º 10.520/02, **QUER POR RESTRINGIREM A COMPETITIVIDADE**, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório, além de constarem exigências que não são necessárias ao tipo de licitação do ramo pretendido.



Diante do item acima referido entende-se que a redação deveria ser retificada, senão vejamos:

Nele exige-se que as empresas participantes tenham seus periódicos com circulação diária, porém no mínimo cinco vezes por semana.

O edital de Pregão Presencial, expedido no início do ano por essa Prefeitura, bem como no mês de maio/junho, não previa essa situação, ou seja, que o jornal circulasse, no mínimo, cinco (05) vezes por semana.

Estranhamente foi mudado, alterando para cinco (05) vezes. É de se espantar e estranhar essa imprevisível e imprevista alteração.

Desta feita, o referido edital não condiz com a realidade, pois acaba excluindo algumas empresas que tem capacidade técnica de realizar tal serviço, restringindo a participação no certame.

Por outro lado, a Associação Nacional de Jornais (ANJ), ao dar a definição de jornais diários, assim descreveu:

“... DE ACORDO COM ESSA DEFINIÇÃO, USADA PELO WORLD PRESS TRENDS (PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO), JORNAIS DIÁRIO SÃO AQUELES PUBLICADOS NO MÍNIMO QUATRO DIAS POR SEMANA.” (cópia em anexo)



Ademais, conforme Editais de Licitações, realizadas em Jundiá do Sul, Jaboti, Wenceslau Braz, Arapoti, cidades paranaenses, além de outras cidades, a exigência da periodicidade também foi diária, porém no mínimo quatro (04) vezes por semana, atendendo assim as necessidades daquelas prefeituras com suas respectivas publicações.

Além disso, conforme cópias, também em anexo, a empresa impugnante tem capacidade técnica para prestar o serviço exigido no presente Edital, pois presta serviços de publicação de atos oficiais em Salto do Itararé, Wenceslau Braz, Pinhalão, Jaboti, Jundiá do Sul e Santana do Itararé, como atesta as Declarações de Capacidade Técnica inclusa a esta impugnação.

De fato, as exigências contidas no edital que se pretende impugnar visam resguardar o interesse público.

Sendo assim, entende-se que para o princípio da isonomia, seja alterado os referidos itens, passando a possuir a seguinte redação:

PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO –
MÍNIMO: QUATRO VEZES POR SEMANA.

**III – FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO
EDITAL**

A licitação constitui um procedimento que se destina precipuamente, nos termos do artigo 3.º da lei 8666/1993, a estabelecer a observância do princípio da isonomia entre os potenciais fornecedores e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Neste contexto, a obrigação constante no **ITEM 03.02** - “**O JORNAL DEVERÁ TER NO MÍNIMO 05 (CINCO) EDIÇÕES POR SEMANA**”, demonstra uma pretensão de contratar somente empresas que tenham em seu periódico circulação diária, porém no mínimo cinco (05) vezes por semana, restringindo aquelas que circulam quatro (04) vezes por semana, como é o caso da impugnante.



Todavia, a previsão do ato convocatório, portanto, restringe a competitividade, com ferimento direto ao Artigo 3.º, §1.º, inciso I da Lei n.º 8.666/93:

Artigo 3º: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1o É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (grifos de nossa autoria)

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, em sintonia com o mencionado dispositivo, afasta a legitimidade e competitividade ou a eventual disputa entre as empresas potencialmente aptas a preencher a necessidade administrativa de cláusulas que contenham obstáculos para a participação em qualquer certame.



“(…)15. Oportuno frisar que a referenciada Decisão nº 663/2002 Plenário – inconstitucionalidades 2.745/98. Assim, como já deliberado por meio do Acórdão 1329/2003 - Plenário esta Corte já alertou à Petrobras acerca das implicações do descumprimento de preceitos legais e constitucionais, ex vi do item 9.6 daquele decisum, a saber: “9.6. alertar à Petrobrás que os procedimentos licitatórios discricionários constitucionais imparcialidade e implicarem restrição ao caráter competitivo, ao serem apreciados pelo Tribunal, poderão resultar em multas, responsabilidade solidária dos administradores por danos causados ao erário, anulação dos certames licitatórios e respectivos irregularidade das contas;(…)”. contratos...

(TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Voto de Ministro Relator Ubiratan Aguiar- Acórdão 29/2004 - Plenário – Processo 011.173/2003-5 - Natureza: Embargos de Declaração) (grifos de nossa autoria) Requer-se, assim, seja retirada a exigência do sistema de gestão acima identificado, de forma a afastar a restrição à competitividade que tal condição contratual apresenta ao certame.

Caso seja mantida a obrigações ora mencionadas, ficará irremediavelmente restrita a competitividade, com ferimento direto ao Artigo 3.º, §1.º, inciso I da Lei n.º 8.666/93 já mencionado nesta impugnação.



IV – REQUERIMENTOS:

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará do ato convocatório.

DO PEDIDO

- a) - Desta forma, Requer a Impugnante, que primeiramente seja aceita a presente Impugnação na forma da Lei, para em seguida declarada procedente, com as devidas correções necessárias, afim de que seja mantido o principio da isonomia e do interesse público;
- b) - requer, a reformulação dos itens mencionados, alterando a circulação do periódico para no mínimo quatro (04) vezes por semana, o que é considerado diário pela ANJ (Associação nacional dos Jornais), a fim de garantir a irrestrita competitividade de acordo com o princípio do pregão passando a ter a seguinte redação:

PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO – MÍNIMO: QUATRO VEZES POR SEMANA;

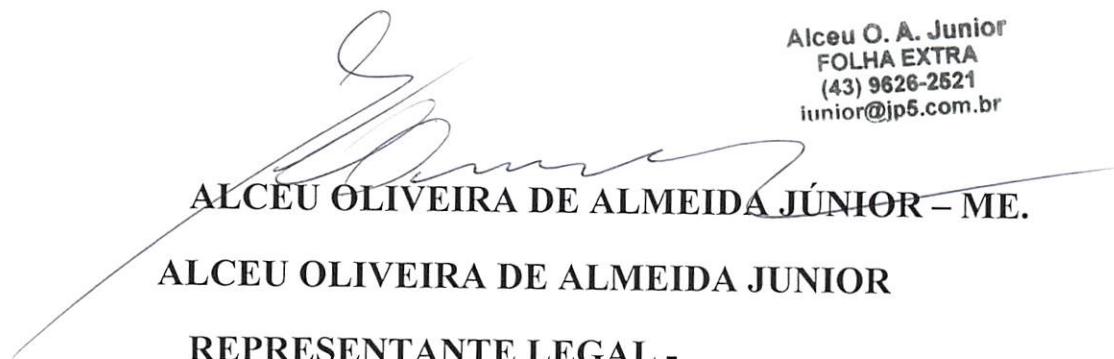
Que seja aplicado o princípio da isonomia e que seja excluído do rol de documentos de habilitação e incluído como pré-requisito para a assinatura do contrato.



Havendo o indeferimento da presente irresignação ou entendimento diverso, a empresa impetrante poderá intentar os meios Judiciais cabíveis.

Wenceslau Braz/PR/Japira/PR. – 29.07.2013.

Alceu O. A. Junior
FOLHA EXTRA
(43) 9626-2521
iunior@jp5.com.br


ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – ME.
ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL.-



Digite sua busca...

Buscar

[↑ Quem Somos](#) [Programas e Ações](#) [Comitês](#) [Serviços](#) [Associados](#) [Agenda](#) [Sala de Imprensa](#) [Fale Conosco](#)

Você está aqui: [Página Inicial](#) > [A Indústria Jornalística](#) > Definição de jornais diários

História do Jornal no Brasil

História do Jornal no Mundo

Cenário

Jornais no Brasil

Leitura de jornais no mundo

Definição de jornais diários

Definição de jornais diários



Em 1988 a **WAN** – Associação Mundial de Jornais adotou a definição da UNESCO para jornais diários com o objetivo de padronizar e facilitar comparações internacionais. De acordo com essa definição, usada pelo World Press Trends (publicação da Associação), jornais diários são aqueles publicados **no mínimo quatro dias por semana**. Jornais não diários são aqueles publicados 3 dias ou menos.

Clique aqui para visualizar a definição no site da UNESCO (em inglês). A página será aberta em "*Glossary*" e deverá ser feita a busca por "*daily newspaper*".



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 29 de Julho de 2013.

DA: PREGOEIRA
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Prezada Senhora,

Encaminho á esta procuradoria jurídica, a IMPUGNAÇÃO do Edital Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ, expedida pela Empresa Alceu Oliveira de Almeida Junior-ME – JORNAL FOLHA EXTRA, protocolada sob nº 216/13 em 29/07/2013 ás 15h05min, para apreciação e parecer.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



MEMORANDO

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

I - DOS FATOS:

Foi solicitado a esta Procuradoria Jurídica parecer jurídico sobre o recurso efetuado pela empresa ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR - ME ao Edital do Pregão Presencial nº 032/2013.

II - DO PARECER:

Em sua argumentação, vem a requerente interpor a impugnação ao edital nº 32/2013, no que se refere ao item 03.02 – “O jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana” e ao item 08.01.4.2 – Comprovação de ter no mínimo 05 (cinco) edições semanais, mediante apresentação das edições emitidas, nos últimos 03 (três) meses (só da primeira página)” e por fim ao item 08.01.4.4 – “Apresentar declaração indicando a circulação mínima de 05 (cinco) edições semanais (com a assinatura reconhecida em cartório).”

Afirma que o processo licitatório não pode limitar a participação das empresas.

Ora razão não assiste a mesma, vez que o edital não contraria nenhum dispositivo legal.

Ressalte-se inclusive que atualmente os órgãos públicos têm feito tal exigência na contratação de órgãos oficiais, tal procedimento inclusive foi adotado pelo próprio Tribunal de Justiça este ano. Senão vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: japira@pop.com.br



DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 462.886/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013

I - Processou-se no presente expediente o Pregão Presencial nº 26/2013, que tem por objeto a contratação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná, com periodicidade de, no mínimo, 05 (cinco) edições semanais de jornal impresso, com tiragem semanal mínima de 50.000 (cinquenta mil) exemplares, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Anexo I, constante da solicitação de fls. 02 e Termo de Referência de fls. 95 a 97.

II - Sendo assim, HOMOLOGO o julgamento materializado na Ata do Pregão Presencial nº 26/2013, devidamente rubricada e assinada e CONFIRMO a adjudicação do objeto do presente procedimento, observadas as disposições legais, à empresa **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA.**, CNPJ Nº 76.637.305/0001-70, pelo valor unitário da publicação por centímetro/coluna de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da Nota de Empenho. IV - Ao Departamento do Patrimônio, para a formalização do contrato e demais providências.

V - Publique-se.

Em 27 de junho de 2013.

Desembargador CLAYTON CAMARGO

Presidente do Tribunal de Justiça

Assim, não vejo qualquer irregularidade na manutenção dos itens impugnados, sendo que tal fato não tem o condão de invalidar o edital do Pregão Presencial nº 032/2013 PMJ.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



II – DA CONCLUSÃO

Assim, por todos os motivos expostos, entendo que não seja necessário o acatamento da impugnação do edital do Pregão Presencial nº 032/2013 - PMJ.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 30 de julho de 2013.

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI

Procuradora do Município - OAB/PR nº 38.993



Município de Japira
Pregão 32/2013 - Anexo 01



Página: 1

lupiam

Processo 148/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
ote : 0001	Lote 001 - ATOS OFICIAIS			
0001	1.17.1734 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICIAIS	60.000,00	CM/CL	1,29

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 77.400,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 77.400,00



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.117.234/0001-62, sito a Rua Expedicionários nº 1525, na cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. Gênesis Jesus Machado; inscrito no CPF nº. 769.665.939-15; portador do RG nº. 6.335.625-5 SSP/PR, residente na Avenida Getúlio Vargas, 366, na cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2013-PMJ da Prefeitura Municipal de Japira - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Japira - PR, em 12 de Agosto de 2013.

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Elizabeth Góis de Oliveira

CPF: 029.405.269-07

RECONHECIDA

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s).

de Elizabeth Góis de Oliveira

e Genesis Jesus Machado

em 12 de Agosto de 2013

em Siqueira Campos - PR

da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrivente



JOSÉ FERREIRA
TABELIONATO DE NOTAS
TEL: (43) 3571-1665



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 350361166	NOME GENESIS JESUS MACHADO		
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 6335625-5 SESP PR		
	CPF 769.665.939-15	DATA NASCIMENTO 05/07/1973	
	FILIAÇÃO JOSE OLIRIO DIAS MACHADO JANDIRA MOURA MACHADO		
PRECIBIO PLASTIFICAR 350361166	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB 2
	Nº REGISTRO 02532109796	VALIDADE 27/10/2015	1ª HABILITAÇÃO 14/01/1992
	OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>HH</i>			
LOCAL SIQUEIRA CAMPOS, PR		DATA EMISSÃO 27/10/2010	
ASSINATURA DO EMISSOR DANID RANCOTTI		73850416655 PR902217561	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/08/13

Elisangela Heidger Bento
Elisangela Heidger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n°. 093/2013 de 13/05/2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

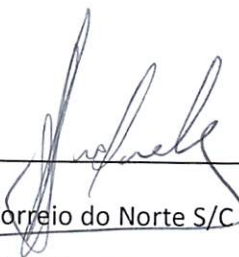
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. GENESIS JESUS MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.335.625-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 769.665.939-15, a participar da licitação instaurada pelo Município de Japira, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA -ME, inscrita no CNPJ/CPF nº 07.117.234/0001-62, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Japira - PR, em 12 de Agosto de 2013.



Jornalística Correio do Norte S/C LTDA – ME
CNPJ: 07.117.234/0001-62

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de Genesis Jesus Machado

Sig. Campos/PR 09/08/2013
Em teste da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrivão





ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Japira - PR, em 12 de Agosto de 2013.

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA – ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)

de Genesis Jesus Machado

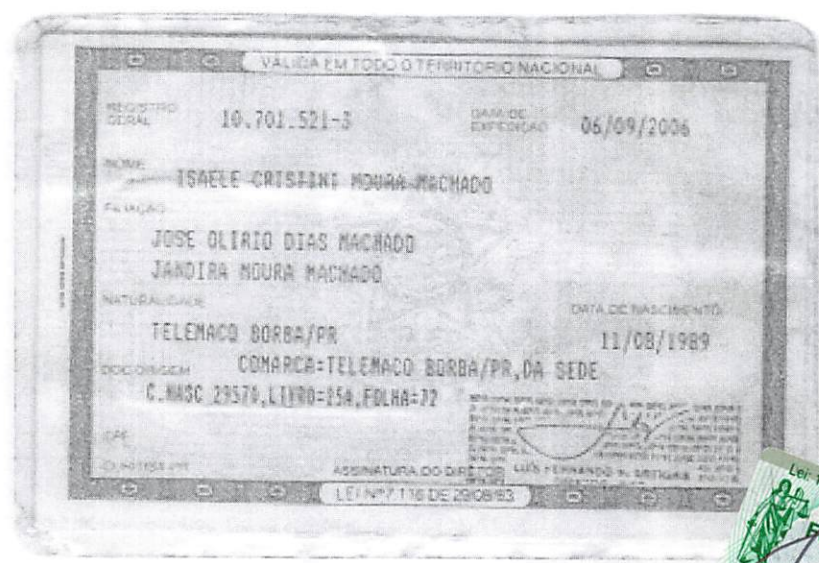
em 09 de Agosto de 2013

Em feitura da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escritor



MIGUEL FERREIRA
TABELIONATO DE NOTAS
SIQUEIRA CAMPOS PR TEL (43)3571-1666



DIRCEL
TABELAÇÃO DE NOTAS
Peixoto, 1942 - Tel. (49) 321-1688
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado. DDU PE.
Bianca Campos
10/09/2013
MIRIAM DE JESUS FERREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6261158-8 SESP PR

CPF: 029.405.269-07 DATA NASCIMENTO: 02/10/1977

FILIAÇÃO: LAURENTINO GOIS DE OLIVEIRA
LEOPOLDINA SALVADOR DE SOUSA

PERMISSÃO: ACE CAT. HAN: AB

Nº REGISTRO: 02225640813 VALIDADE: 06/01/2015 1ª HABILITAÇÃO: 09/12/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 238212810

OBSERVAÇÕES

X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 06/01/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID RANCOTTI 08025131085 PR901139302

PR. (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR 238212810



AL FERREIRA
S - Rua Mal. Floriano
(49) 3571-1066

A press... reprodução fiel
de... 09/08/2013
Siqueira Campos

ORIENTE POSITIVO PARA Escavante

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**

GENESIS JESUS MACHADO, brasileiro, natural de Telêmaco Borba/Pr., solteiro, nascido em 05/07/1973, empresário, CPF nº 769.665.939-15, RG nº 6.335.625-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, nº 25, Santa Izabel, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000; **ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER**, brasileira, natural de Siqueira Campos/Pr., solteira, nascida em 02/10/1977, empresária, CPF nº 029.405.269-07, RG nº 6.261.158-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 25, Santa Izabel, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade **JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**, com sede na Rua Joaquim de Freitas, nº 220, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 2.842, às folhas 365 à 368, do Livro B-7 em 12/11/2004 e inscrita no CNPJ sob nº 07.117.234/0001-62, resolvem, assim, alterar o contrato social:

- 1º: Alterar endereço
- 1º- Alterar sócio e quotas de capital
- 4º- Alterar sócio administrador
- 5º- Desimpedimento

Com a alteração do sócio da cláusula segunda; com a alteração de quotas de capital da cláusula segunda; com a alteração do endereço da cláusula primeira; com a alteração do sócio administrador da cláusula sétima e o desimpedimento da cláusula décima terceira do contrato social, passa ter a seguinte redação:

1º: O endereço que é na Rua Joaquim de Freitas, nº 220, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000; passa a ser, na Rua dos Expedicionários, nº 538, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

2º: Retira-se da sociedade o sócio **GENESIS JESUS MACHADO**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 3000 (treis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 3.000,00 (treis mil reais), integralizado em moeda corrente do País, no presente ato; **cede e transfere, por venda** 1000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para **ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER**, já qualificada acima e 2000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a **ISAELE CRISTINI MOURA MACHADO**, brasileira, natural de Telêmaco Borba/Pr., solteira, nascida em 11/08/1989, empresária, CPF nº 078.709.919-88 e RG nº 10.701521-3 SSP/PR., residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 25, Santa Izabel, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

Elizabete Góis de Oliveira Kuster	3000 quotas	R\$ 3.000,00
Isaele Cristini Moura Machado	2000 quotas	R\$ 2.000,00

3º: A administração da sociedade que cabe ao sócio **GENESIS JESUS MACHADO**, caberá a sócia **ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4º: A sócia ingressante declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
TRANSFERIR COM O ORIGINAL
12/08/13
Elisângels Reigger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios
RG: 7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013



Continuação...

fl.02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr., solteira, nascida em 01/10/1977, empresário, CPF nº 029.405.269-07, RG nº 6.261.158-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 25, Santa Izabel, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000;
ISAELE CRISTINI MOURA MACHADO, brasileira, natural de Telêmaco Borba/PR., solteira, nascida em 11/08/1989, empresária, CPF nº 078.709.919-88, RG nº 10.701.521-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 25, Santa Izabel, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000;

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**

Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Rio dos Expedicionários, nº 538, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000

Terceira: O objeto social é a Edição e Impressão de Jornais e Agência de Publicidade

Quarta: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 (cinco mil quotas) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Elizabete Góis de Oliveira Kuster	3000 quotas	R\$ 3.000,00
Isaele Cristini Moura Machado	2000 quotas	R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/13

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2004 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá a sócia **ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua...

EM 12/08/13
Bisangela Heloísa Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.354/067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

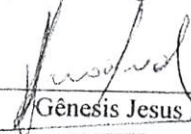
Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

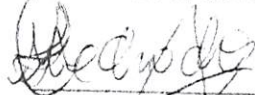
Décima quarta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Siqueira Campos, 19 de agosto de 2009.


Gênesis Jesus Machado


Elizabete Góis de Oliveira Kuster


Isaele Cristini Moura Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/13

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolado nesta data, sob n.º 4.601, do Livro A-02,
e registrado sob n.º 3.656, às fls. 131 a 133, do Livro B-12.

Siqueira Campos, 20 de Agosto de 2009.

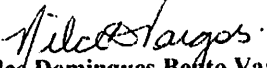


Nilce Domingues Beato Vargas
Escrevente

CERTIDÃO

/CERTIFICO e dou fé, que nesta data, à margem do registro
nº 2.842, às fls. 365 a 368, do Livro B-7, de Registro Integral
de Títulos e Documentos, averbei a Alteração Contratual nº 01
da Sociedade: Jornalística Correio do Norte S/C Ltda.

Siqueira Campos, 20 de Agosto de 2009.



Nilce Domingues Beato Vargas
Escrevente



Fl.01

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

GENESIS JESUS MACHADO: brasileiro, natural de Telêmaco Borba/Pr., solteiro, nascido em 05/07/1973, empresário, CPF nº 769.665.939-15, RG nº 6.335.625-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim Freitas, nº 220, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER: brasileira, natural de Siqueira Campos/Pr., solteira, nascida em 02/10/1977, empresária, CPF nº 029.405.269-07, RG nº 6.261.158-8 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Joaquim Freitas, nº 220, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Joaquim de Freitas, nº 220, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

2ª. O capital social será R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

GENESIS JESUS MACHADO	3 quotas	R\$ 3.000,00
ELIZABETE GÓIS DE OLIVEIRA KUSTER	2 quotas	R\$ 2.000,00

3ª. O objeto será **EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS E AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SIQUEIRA CAMPOS - PR** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

12/08/13
Elisângela Heindger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.346.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013

Continuação ...

fl.02

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **GENESIS JESUS MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

12/08/13
Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.346.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

Continua ...



Continuação...

fl.03

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

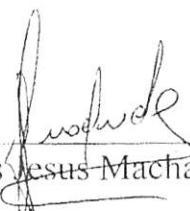
13ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Pr., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

ELABORADO POR LUÍZ ANTÔNIO LIECHOCKI CRC Nº PR-025397/O-0

Siqueira Campos, 21 de outubro de 2004.

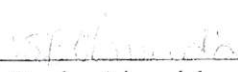


Genesis Jesus Machado

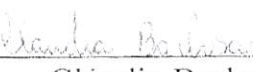


Elizabete Gois de Oliveira Kuster

TESTEMUNHAS:



Josélia B. de Almeida
RG nº 2.047.845 SSP/PR



Cláudia Barbosa
RG nº 6.007.832-7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/08/13


Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013



REGISTRO
Lei. 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE
Nº 121200 - Livro 96
Fis. 96
Siqueira Campos, 11 NOV. 2004
DISTRIBUIDOR
SIMEI MUZZA DE FREITAS Nº 71333
DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolado nesta data, sob n.º 3.486, do Livro A-02,
e registrado sob n.º 2.842, às fls. 365 a 368, do Livro B-7.

Siqueira Campos, 12 de novembro de 2.004.

Ademir Jacomo de Nicoletti
Ademir Jacomo de Nicoletti
Oficial

Lei. 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE
TITULO DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
ANH93050

[Handwritten scribble]



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ.

O valor total global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 1,29 (Um real e vinte o nove centavos) por centímetro de coluna publicada, para o total dos 60 (sessenta) mil centímetros o total de R\$ 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Condição de Pagamento: até o dia 30 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Japira - PR, em 12 de Agosto de 2013.

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de Genesis Jesus Machado

Sig. Campos, PR, 09 AGO 2013
Em [] da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrevente



Município de Japira
Pregão Presencial 32/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.117.234/0001-62 Fornecedor: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS 220 - BOA VISTA - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

E-mail:
Telefone: (43) 35171- Fax: Celular: 9934-8419

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: GENESIS JESUS MACHADO

CPF: 769.665.939-15

RG:

Endereço representante: RUA EXPEDICIONÁRIOS 1525 - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone representante: 4399337695

E-mail representante: GENESIS_MACHADO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 5703-7

Data de abertura: 01/01/2005

Lote: 001 Lote 001 - ATOS OFICIAIS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICIAIS	60.000,00	CMC	1,29		0,00	0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	0,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.
CNPJ: 07.117.234/0001-62



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.117.234/0001-62 Fornecedor : JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.
Endereço : RUA JOAQUIM DE FREITAS 220 - BOA VISTA - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

E-mail:
Telefone: (43) 35171- Fax: Celular: 9934-8419

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: CPF: RG: Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 4312-5 - LONDRINA - LONDRINA/PR Conta: 5703-7 Data de abertura: 01/01/2005

Lote : 001 Lote 001 - ATOS OFICIAIS		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICIAIS	60.000,00	CMC	1,29	CORREIO NOTÍCIA	1,29	77.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							77.400,00
TOTAL DA PROPOSTA :							77.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.
CNPJ: 07.117.234/0001-62





ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (cm/coluna)	VALOR TOTAL
001	60.000	Cm/coluna	Serviço de publicação em Jornais de circulação diária no Município de Japira/PR e Região, para publicação de matérias oficiais e atos institucionais do Executivo e Legislativo do Município de Japira/PR, em páginas indeterminadas, pelo período de 07 meses com envio de página original da publicação realizada.	R\$ 1,29	R\$ 77.400,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 77.400,00

Japira - PR, em 12 de Agosto de 2013.

Jornalística Correio do Norte S/CLTDA - ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de Genesis Jesus Machado

Sig. Campos/PR, 02 de AGO 2013
Em test. da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA



MIGUEL FERREIRA
TABELIÃO DE NOTAS
CAMPOS PR TEL (43)3571-1685



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

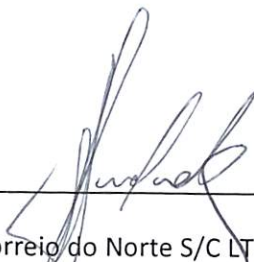
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

A Proponente JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA-ME inscrita no CNPJ/CPF sob nº 07.117.234/0001-62, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Japira - PR, em 12 de Agosto de 2013.



Jornalística Correio do Norte S/C LTDA – ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s):


Sig. Campos, PR, 12 de Agosto 2013
Em teste da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrevente





ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins de direito. Na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 025/2013-PMJ. Em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japira - PR, em 12 de Agosto de 2013.

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA – ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s):

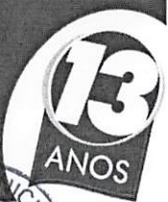
de Genesis Jesus Machado

Sig. Carimbo em tinta 09 AGO 2013 da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escritor



MIGUEL FERREIRA
TABELIONATO DE NOTAS
SIQUEIRA CAMPOS PR TEL (43)3571-1666



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ

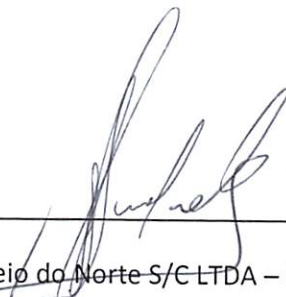
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

A empresa JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.117.234/0001-62, por intermédio de seu representante legal o Sr GENESIS JESUS MACHADO, portador da carteira de identidade nº6.335.625-5 SSP/PR e do CPF nº 769.665.939-15, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ, que NÃO HÁ em seu quadro societário pessoas ligadas ao: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ou Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Japira - PR, em 12 de Agosto de 2013.



Jornalística Correio do Norte S/C LTDA – ME
CNPJ: 07.117.234/0001-62

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) da Genesis Jesus Machado



SILVIO CAMPOS PR 09/AGO/2013
da verdade
ORIENTE JOSE FERREIRA
Pregoeiro



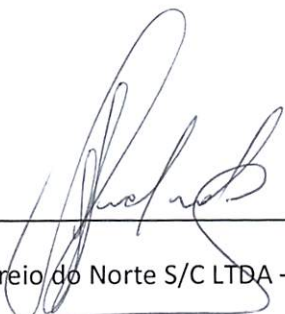


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ

Declaração de Microempresa

A empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA-ME, CNPJ N. 07.117.234/0001-62, sediada na Rua Expedicionários, 1525, Siqueira Campos estado do Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Micro Empresa.

Japira - PR, em 12 de Agosto de 2013.


RECONHECIMENTO

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA – ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)
de Genesis Jesus Machado
em 12 de AGO 2013
na verdade
ORIENTE JOSÉ FERREIRA
advogado



RECONHECIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1525 - CENTRO
JAPIRA - PR
TEL (43) 3571-1666



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.117.234/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2004
NOME EMPRESARIAL JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNALISTICA CORREIO DO NORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-00 - Edição integrada à impressão de jornais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA			
LOGRADOURO R DOS EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 538	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/06/2013 às 09:00:16 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000822013-14022234

Nome: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME
CNPJ: 07.117.234/0001-62



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2013.

Válida até 14/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07117234/0001-62
Razão Social: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE SC LTDA
Nome Fantasia: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS 220 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2013 a 07/09/2013

Certificação Número: 2013080910511725699023

Informação obtida em 09/08/2013, às 10:51:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ANO: 2013

VALIDADE:

Nº DA CERTIDÃO: 4506

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

NOME DO INTERESSADO
JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

CNPJ/MF:
07.117.234/0001-62

CPF/MF:

ENDEREÇO
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº 538
CENTRO

VALOR VENAL:

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

ALVARÁ:
99.0055.08

MATRICULA:

INCRÁ:

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro.

Para fins de: Licitação concorrência Pública ou Privada e Outros.

E para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Siqueira Campos, quinta-feira, 8 de agosto de 2013


Fabrício José Gonçalves
Chefe de Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro - CEP 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89 - Fone/Fax (43) 3571-1122



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME LEI Nº 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO:

Inscrição Municipal 99005508

VALIDADE : 31/12/2013

Razão Social : JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

Nome Fantasia : "JORNALISTICA CORREIO DO NORTE".

CNPJ / CPF : 07.117.234/0001-62

Insc. Estadual / RG ... : -

Endereço : RUA DOS EXPEDICIONARIOS, nº 538

Bairro : CENTRO

CEP. : 84940-000

Início da Atividade : 10/01/2005

Processo. : RP-020/05 de

Atividade: EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Fica o mesmo sujeito às exigências constantes em Lei, sob pena de suspensão de suas atividades e demais finalidades legais.

Será obrigatório nova licença toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento.

Manter Fixado em Local Visível
Certidão de Regularidade para o Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

12/08/13
Elisongela Hellegger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.308.067-2
Port. nº .093/2013 de 13/05/2013

SIQUEIRA CAMPOS - PR, 07 de março de 2013.

Fabricio José Gonçalves
Fabricio José Gonçalves
Chefe de Tributação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10536974-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.117.234/0001-62

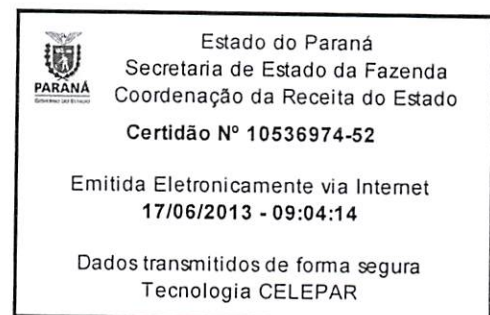
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação Japira

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/10/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME**
CNPJ: **07.117.234/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:32:00 do dia 07/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2013.

Código de controle da certidão: **B145.DCD1.B571.998D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Certidão n°: 29929146/2013

Expedição: 15/05/2013, às 08:43:06

Validade: 10/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.117.234/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0023 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 e que servira de Livro Diario de numero 008 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, em substituição ao Livro Diario copiativo, onde estão registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Empresa : JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
Endereco : RUA RIO DOS EXPEDICIONARIOS, 538
Cidade : Siqueira Campos / PR
Bairro : CENTRO CEP : 84940000
CNPJ..... : 07117234000162
Inscr. Estadual . : ISENTO .
Orgao de Inscriçao: CARTORIO DE REGIST. TIT. E DOCUM. DE S. CAMPOS
No. da Inscriçao : 2842 F365/68LB7 , em 12 de Novembro de 2004

Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/13

Elsângela Heidgger Behro
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

RECONHECIDA

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER
ADMINISTRADORA

C.T. : 62611588 SSPPR CPF: 02940526907



NELSON ALVES DE OLIVEIRA
Contador - CONTADOR CRC/PR 033125-05

FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO COMPARCELO DO INTERESSADO A SERV-ATIA CONFORME ITEM CN 11.5.1

TABELIONATO OLIVEIRA
CARLA BEATRIZ BRANDÃO OLIVEIRA - Tabela
Rua Vice-Pref. Reginaldo G. Nocera, 415 - sala 02, CEP 84261-020, centro,
Telemaco Borba, Fone: (42) 3272-3740. Email: oliveiratabelionato@terra.com.br

REC. No: 230875. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA
Telemaco Borba 26 de junho de 2013
Em testemunho da verdade
ANA CAROLINA DEBAS-Escritora Notarial
Emolumentos R\$ 3.06(21,73 VRC) + selo R\$ 0,47 - Total R\$ 3,53



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)

de Luiz Carlos de A.

meio

St. Campos 26

2013

da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA

Escrivão

SELO
FUNARREIA
TABELA DE
NOTAS
ESS74815
ORIENTE JOSÉ FERREIRA
16015571-1665

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2012

JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

CNPJ : 07117234000162



ATIVO

00002 - CIRCULANTE		95.941,84D
00101 - CAIXA		
10101 - Caixa	15.263,05D	
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		
10501 - Banco do Brasil S/A	76.868,79D	
90000 - CLIENTES		
90001 - Clientes Diversos	3.810,00D	
00006 - NAO CIRCULANTE		6.870,00D
00020 - ATIVO PERMANENTE	6.870,00D	
00168 - MOVEIS E UTENSILIOS		
16801 - Moveis e Utensilios	6.870,00D	
TOTAL DO ATIVO		102.811,84D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 102.811,84 (CENTO E DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012



JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER
ADMINISTRADORA
C.I.: 62611588 SSPPR CPF: 02940526907



NELSON ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC/PR 033125-05
Contador

NELSON ALVES DE OLIVEIRA / MasterMaq Informática

FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO À SERVENTIA CONFORME ITEM CN 11.5.1

TABELIONATO OLIVEIRA
CARLA BEATRIZ BRANDÃO OLIVEIRA - Tabelaia
Rua Vice-Pref. Roginaldo G. Nocera, 415 - sala 02, CEP 84261-020, cant.
Telemaco Borba, Fone: (41) 3272-3780. Email: oliveira@tabelionato.gterra.com.br

REC. No: 230873. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA
Telemaco Borba, 26 de Junho de 2013
Em testemunho da verdade
ANA CAROLINA DEBAS - Escrivente No. 0114
Emolumentos: R\$ 6 15(43 60 VRG) + 44 60. R\$ 0,47 -- Total R\$6,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/06/13

Elisângela Haedger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.386.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)
de Lizete Guis de O.

reita

Sig. Campos em 26 JUN 2013

Em test de verdade

Oriente José Ferreira
Escrivão

DIRCEU MIGUEL FERREIRA
TABELA DE SEMELHANÇAS
RUA SERRA DO MAR, 13571-1668
74820

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2012

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

CNPJ : 07117234000162



PASSIVO

00031 - PASSIVO CIRCULANTE		11.600,00C
00032 - EXIGIVEL		11.600,00C
80000 - FORNECEDORES		
80002 - Conduz Participacoes Ltda.	11.600,00C	
00046 - PATRIMONIO LIQUIDO		91.211,84C
00241 - CAPITAL SOCIAL		
24101 - Capital a Subscrito	5.000,00C	
00255 - LUCRO DO EXERCICIO		
25501 - Lucro ou Prejuizo do Exercicio	19.528,37C	
00265 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
26501 - Lucros ou Prejuizos Acumulados	66.683,47C	

TOTAL DO PASSIVO

102.811,84C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 102.811,84 (CENTO E DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER
ADMINISTRADORA
C.I.: 62611586 SSPPR CPF: 02940526907



NELSON ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC/PR 033125-05
Contador



NELSON ALVES DE OLIVEIRA / MasterMq Informática



TABELIONATO OLIVEIRA
CARLA BEATRIZ BRANDAO OLIVEIRA - Tabela
Rua Vice-Pref. Reginaldo G. Nocera, 415 - Sala 02 CEP 8261-020 - Centro
Telemaco Borba - Fone (42) 3272-3780 Email: oliveiratabelionato@terra.com.br

REC. No: 230873. Reconheço a(s) assinatura(s)
por SEMELHANÇA de
(1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA
Telemaco Borba, 25 de junho de 2013
Em testemunho da verdade.
ANA CAROLINA DEBAS-Escravente Nº. 1714
Emolumentos: R\$ 6,15 (43,50 VRC) - Taxa: R\$ 0,47 - Total: R\$ 6,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/06/13
Elisângela Haedger Bento
Dir. Depto. de Dctação, Contratos e Convênios.
RG: 7.316.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)
de Elizabeth Gaspar de Almeida

meu

Sia Campos, nº 276, JUN/2013

Em teste da verdade

[Handwritten signature]

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrivente

SELO
FUNDADO
BELÉM
MPOC
TABELONATO
DE
NOTAS
ESS 4819
DIR. GEN. DE REG. E T. CIVIL
EL PERREIRA
NOTAS
EL 5713571-1666

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2012
JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
CNPJ : 07117234000162

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS

Receita de Prestacoes de Servicos..... 298.921,63
Vendas de Mercadorias..... 0,00

TOTAL DAS RECEITAS..... 298.921,63

CUSTOS OPERACIONAIS..... (139.200,00)
Custos Servicos Prestados..... (139.200,00)

OUTRAS RECEITAS/DESPESAS..... (140.193,26)
Despesas Administrativas..... (36.635,26)
Despesas com Pessoal..... (103.558,00)
Despesas Financeira..... 0,00
Outras Despesas..... 0,00

LUCROS OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO..... 19.528,37

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de Dezembro de 2012.

Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE
ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER
ADMINISTRADORA

C.I.: 62611588 SSPR CPF: 02940526907

NELSON ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC/PR 033125-05
Contador

NELSON ALVES DE OLIVEIRA / MasterMq Informatica

FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO. SERVENTIA CONFORME ITEM CN H.4.1.1

TABELIONATO OLIVEIRA
CARLA BEATRIZ BRANDÃO OLIVEIRA - Tabella
Rua Vice-Pref. Reginaldo G. Nocera, 415 - sala 02 CEP 84261-020
Telémaco Borba, Fone: (41) 3272-3700 Email: oliveiratabelionato@terra.com.br

REC. No: 230873. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA
Telémaco Borba, 26 de junho de 2013.
Em testemunho da verdade
ANA CAROLINA DEBAS - Escrivã de Tabelião
Emolumentos: R\$ 6 16 (43,60 VRL) + R\$ 6 47 - Total: R\$ 6 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIIPA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/13

Elisângela Heidiger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.906.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

Handwritten signature in blue ink.

Reconhoço por semelhança a (s) firma (s)
de Elizabeth José de Oli-
veira

Sig. Carapós nº 28 JUN / 2013
Em test. de verdade
ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escravente

DIRCEU
FERREIRA
TAV
SELO
TAV
NOTAS
ESS 74828
13/71-1888


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012
JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
CNPJ : 07117234000162



Lucros ou Prejuizos Acumulados Saldo 31/12/2011.....	66.683,47
Ajustes de Exercicios Anteriores.....	0,00
Mudancas de Criterios Contabeis.....	0,00
Retificacoes de Erros de Exercicios Anteriores.....	0,00
Saldo Ajustado.....	66.683,47
(-) Incorporacoes de Lucros ao Capital Social.....	0,00
(+) Reversoes de Reservas.....	0,00
(+ ou -) Lucro ou Prejuizo do Exercicio.....	19.528,37
Lucros ou Prejuizos Acumulados em 31/12/2012.....	86.211,84

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2012.

Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER
ADMINISTRADORA
C.I.: 62611588 SSPR CPF: 02940526907


NELSON ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC/PR 038175-05
Contador


NELSON ALVES DE OLIVEIRA / MasterMaq Informática

FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO COMPARCIMENTO DO INTERESSADO A FÉRTIL CONFORME ITEM 11.1.1

TABELIONATO OLIVEIRA
CARLA BEATRIZ BRANDAO OLIVEIRA - Tabela
Rua Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 416 - sala 02 CEP 84261-020
Telemaco Borba, Fone: (42) 3272-3790 Email: oliveirata@tabelaionato.com.br

REC. No: 230873. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA
Telemaco Borba, 26 de junho de 2013
Em testemunho da verdade
ANA CAROLINA DEGAS - Escrevente Pública
Emolumentos: R\$ 5.16 (43,60 VRC) + selo - R\$ 0,37 = Total: R\$ 5,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/08/13


Elisângela Heilgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.304.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



Reconheço por semelhança a (s) firma (s)
de Elizabeth José de Oliveira

reina
Sic. Campos 26 JUN 2013
Em test. da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrivão

DIRCEU FERREIRA
TABELA DE NOTAS
ESS74816
2711668

31/12/2012
17:02:45

RELATORIO DE PLANO DE CONTAS
JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA



CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
1	00001	ATIVO	D
1.1	00002	CIRCULANTE	D
1.1.1	00003	DISPONIVEL	D Rtg
1.1.1.01	00101	CAIXA	D
1.1.1.01.001	10101	Caixa	D
1.1.1.05	00105	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D
1.1.1.05.001	10501	Banco do Brasil S/A	D
1.1.2	00004	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	D Rtg
1.1.2.01	90000	CLIENTES	D
1.1.2.01.001	90001	Clentes Diversos	D
1.2	00006	NAO CIRCULANTE	D
1.2.2	00020	ATIVO PERMANENTE	D
1.2.2.08	00168	MOVEIS E UTENSILIOS	D
1.2.2.08.001	16801	Moveis e Utensilios	D
2	00030	PASSIVO	C
2.1	00031	PASSIVO CIRCULANTE	C
2.1.3	00032	EXIGIVEL	C
2.1.3.01	80000	FORNECEDORES	C
2.1.3.01.002	80002	Conduz Participacoes Ltda.	C
2.1.3.01.003	80003	Casa dos Suprimentos Ltda	C
2.4	00046	PATRIMONIO LIQUIDO	C
2.4.1.01	00241	CAPITAL SOCIAL	C
2.4.1.01.001	24101	Capital a Subscrito	C
2.4.1.10	00255	LUCRO DO EXERCICIO	C
2.4.1.10.001	25501	Lucro ou Prejuizo do Exercicio	C
2.4.1.20	00265	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	C
2.4.1.20.001	26501	Lucros ou Prejuizos Acumulados	C
3	00060	DESPESAS/CUSTO	D
3.1	00061	CUSTOS OPERACIONAIS	D
3.1.1	00062	CUSTO DE SERVICOS DE CAPTACAO DONATIVOS	D
3.1.1.01	00301	CUSTO C/ PESSOAL CAPTACAO DE DONATIVOS	D
3.1.1.01.001	31401	Salarios e Ordenados	D
3.1.1.01.006	31406	13o Salario	D
3.1.1.03	00311	CUSTO SERVICOS PRESTADOS	D
3.1.1.03.001	31101	Custos Servicos Prestados	D
3.1.1.05	00320	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	D
3.1.1.05.001	32001	Agua	D
3.1.1.05.002	32002	Aluguel Imovel	D
3.1.1.05.025	32025	Combustiveis e Lubrificantes	D
3.1.1.05.041	32041	Luz	D
3.1.1.05.042	32042	Telefone	D
4	00070	RECEITAS	C
4.1	00071	RECEITAS OPERACIONAIS	C
4.1.1	00072	RECEITAS OPERACIONAIS	C
4.1.1.01	00401	RECEITA BRUTA DE SERVICOS	C
4.1.1.01.001	40101	Receitas Bruta de Servicos	C
5	00080	SISTEMA AUXILIAR	C
5.1	00081	CONTAS DE APURACAO	C
5.1.1	00082	EXERCICIO COMERCIAL	C
5.1.1.01	00501	RESULTADO DO EXERCICIO	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 12/08/13

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.047-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

31/12/2012
17:02:45

RELATORIO DE PLANO DE CONTAS
JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

Pág.: 0022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fis. 090

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
5.1.1.01.001	50101	Resultado do Exercício	C

NELSON ALVES DE OLIVEIRA / MasterMaq Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/00/13
Elisângela Heidegger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 1.306.067-2
Port. n°. 033/2013 de 13/05/2013

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0023 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 e que serviu de Livro Diario de numero 008 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Empresa : JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
 Endereco : RUA RIO DOS EXPEDICIONARIOS, 538
 Cidade : Siqueira Campos / PR
 Bairro : CENTRO CEP : 84940000
 CNPJ..... : 07117234000162
 Inscr. Estadual . : ISENTO . -
 Orgao de Inscricao: CARTORIO DE REGIST. TIT. E DOCUM. DE S. CAMPOS
 No. da Inscricao : 2842 F365/68LB7 , em 12 de Novembro de 2004


Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/08/13

 Elisângela Helddger Bento
 Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
 RG: 7.306.067-2
 Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

RECONHECIDA



 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA -
 ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER
 ADMINISTRADORA
 62611588 SSPPR CPF: 02940526907


 Tabelionato Oliveira
 SERVIÇO NOTARIAL

 NELSON ALVES DE OLIVEIRA
 Contador - CONTADOR CRC/PR 033125-05

FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE
 DA IMPOSSIBILIDADE DO
 COMPARECIMENTO DO INTERESSADO
 À SERVENTIA CONFORME ITEM CN 11.2.1

TABELIONATO OLIVEIRA
 CARLA BEATRIZ BRANDÃO OLIVEIRA - Tabela
 Rua Vice-Pref Reginaldo Guedes Nocera, 415 sala 02, CEP 84261-020, Centro,
 Telmaco Borba, Fone: (42) 3272-3700. Email: oliveiratabelionato@terra.com.br

REC. No: 230875. Reconhecida(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
 (1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA
 Telmaco Borba, 25 de junho de 2013
 Em testemunho da verdade
 ANA CAROLINA DEBAS-Escritora Notaria
 Emolumentos R\$ 3,06(21,73 VRC) • selo R\$ 0,27 - Total R\$ 3,33


 Rua Vice-Pref. Reginaldo G. Nocera, 415
 TABELIONATO OLIVEIRA
 NOTAS
 ESD74004



Nome do Ofício	Cartório de Registro Civil e Anexos
Oficial Registrador	Ademir Jácomo de Nicolelli
Município / UF	Siqueira Campos - Estado do Paraná
Endereço	Rua Coronel Nen, nº 893 CEP: 84.940-000 - Fone: (43)3571-2048

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data em
partida de nº 207 as fls. 77 a 78 do
livro C-3 de Registro Resumido de Títu-
los Documetários e Outros Papéis, regis-
trou a presente escritura nº 008 da sociedade
Paranaitica por via de Ante S/le. VTD A
Siqueira Campos, 12 de julho de 2013.

Nilce Domingues Bento Vargas

Nilce Domingues Bento Vargas
 ESCRIVENTE



Reconheço por semelhança a (s) firma (s)
 de Elizete José de Al...

Elizete José de Al...
 Siqueira Campos, 12 de JUL 2013
 Em 1251 da verdade
 ORIENTE JOSÉ FERREIRA
 Escrevente





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME** sob o CNJP nº 07.117.234/0001-62, com sede na Rua dos Expedicionários - 538 - Centro, neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ,
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 09 de agosto de 2013. Eu, Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/13

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.365.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

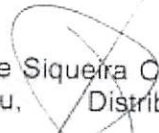
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME** sob o CNJP nº 07.117.234/0001-62, com sede na Rua dos Expedicionários - 538 - Centro, neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 09 de agosto de 2013. Eu,  Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84.940-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

12/08/13

Elisângela Heladger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013





CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

Rua Pernambuco, nº 1.219 – CEP 84940-000 – Siqueira Campos (PR)
www.camarasiqueiracampos.pr.gov.br

Declaração de Capacidade Técnica

A Câmara de Vereadores de Siqueira Campos, Estado do Paraná, através do representante abaixo-assinado, DECLARA para os devidos fins de direito que o Jornal Correio Notícias, Periódico de propriedade da empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA., inscrita no CNJP/MF sob o nº . 07.117.234/0001-62, com sede na Rua dos Expedicionários, 1525 Bairro Centro, Siqueira Campos, Paraná, tem ampla circulação neste Município com edições Diárias (cinco vezes na semana) e que a Câmara de Vereadores, já utilizou e utiliza seus serviços para publicação de atos oficiais do Legislativo.

Siqueira Campos, 09 de Agosto de 2013.

Marcos Adriano dos Reis

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, através do representante abaixo-assinado, DECLARA para os devidos fins de direito que o JORNAL O CORREIO NOTICÍAS, periódico de propriedade da empresa JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.117.234-62, com sede na Rua dos Expedicionários, 1525, Bairro Centro, Siqueira Campos, Paraná, tem ampla circulação neste Município, com cinco edições na semana. E publica regularmente seus atos oficiais no citado veículo de comunicação.

Siqueira Campos, 09 de agosto de 2013 .

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85 - São José da Boa Vista-PR

Declaração de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, através do representante abaixo-assinado, DECLARA para os devidos fins de direito que o Jornal Correio Notícias, Periódico de propriedade da empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA., inscrita no CNJP/MF sob o nº . 07.117.234/0001-62, com sede na Rua dos Expedicionários, 1525 Bairro Centro, Siqueira Campos, Paraná, tem ampla circulação neste Município com edições Diárias (cinco vezes na semana) e que a Prefeitura Municipal, já utilizou e utiliza seus serviços para publicação de atos oficiais do Executivo.

São José da Boa Vista-PR, em 09 de Agosto de 2013.


Paulo Henrique da Silva

Diretor de Gabinete

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE TIRAGEM E CIRCULAÇÃO

Atendendo a solicitação especial dos administradores dessa empresa, nossos serviços tiveram por objetivo: revisar e conferir os serviços de tiragem, confecção e custo financeiro do jornal CORREIO DO NORTE.

O trabalho foi desenvolvido tendo como base as informações repassadas pelos interessados, de um volume médio de tiragem, custos, distribuição e circulação do jornal por amostragem e foram realizados segundo os padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso específico.

De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos, e que entendemos conveniente destacar.

Dados do Jornal	
Nome:	Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME
CNPJ/MF:	07.117.234.0001-62
Endereço:	Rua Dos Expedicionários nº 1525
Cidade:	Siqueira Campos- PR
CEP:	84.940-000
Telefone:	(43) 3571-3646
Responsável:	Gênesis J. Machado e Elizabete Gois de Oliveira

Informações auditadas	
Periodicidade do Jornal	Terça a domingo (Sab/ Dom. edição conjunta)

Tiragem	
Dias úteis	5.000
Finais de semana	5.000

Formato de impressão	
Standart (29,7 x52 cm)	

Dados da Gráfica que confecciona o Jornal	
Nome	Editora Poente Artes Gráficas
Endereço:	Rua Coronel Joaquim Rodrigues dos Prado nº 332
Cidade:	Santo Antonio da Platina- Pr
CNPJ/MF:	04.937.285/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/13
Elisângela Hediger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.967-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



OLIVEIRA FRANCO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Material utilizado (produção média mensal)	
Papel	
Tiragem média mensal (unidades)	100.000 UN
Quantidade de papel (kg)	5.400 KGS
Custo médio mensal (R\$)	R\$ 12.480,00
Fornecedor	Suzano Papel e Celulose
Chapas	
Consumo de chapas	180 UN
Custo médio mensal (R\$)	R\$ 1.691,25
Fornecedor	IBF
Fotolitos	
Quantidade mensal	100
Custo médio mensal (R\$)	R\$ 1.300,00
Fornecedor	Fotobras
Tintas e Químicos	
Custo médio mensal (R\$)	R\$ 437,50
Fornecedor	Global
Distribuição	
Custo total mensal (R\$)	R\$ 5.250,00

As informações sobre os custos de produção são referentes a uma média mensal, tendo como base uma tiragem média diária conforme citado neste relatório.

Verificação de Circulação Líquida Paga (edição impressa)				
Município		Interior		Total da circulação paga
Venda Avulsa	Assinaturas	Venda Avulsa	Assinaturas	Venda avulsa + assinaturas
300	650	700	2.000	3.650

Região de abrangência: Ibaiti, Japira, Jaboti, Cornélio Procópio, Salto do Itararé, Carlópolis, Joaquim Távora, Guapirama, Quatiguá, Jacarezinho, Conselheiro Mairinck, Pinhalão, Tomazina, Curiúva, Figueira, Ventania, Sapopema, São Jerônimo da Serra, Siqueira Campos, Santo Antônio da Platina, Arapoti, Jaguariaíva, Jacarezinho, Sengés, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiá do Sul, Andará, Abatiá, Cambará, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Ribeirão Claro, Barra do Jacaré e Santa Amélia.

Fonte: Jornal CORREIO DO NORTE
Responsável: Sr. Gênesis Jesus Machado

Assinatura responsável

RECONHECIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

12/08/13

Elisângela Heidgger Bento
Diretora de Licitação, Contratos e Convênios.
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)
de Junia Ferreira Machado

04/07/2012
da verdade
ORIENTE JOSE FERREIRA
Escrivente

ERREIRA
TAS 33571-1688
Lei 13.278 de 18/07/2014
SELO
FUNAMPEN
TABELIONATO
DE
NOVAS
EM 07/7/99
DIRCELA
SILVEIRA

CONCLUSÃO:

Reconhecemos a exatidão dos relatórios e informações apresentadas, nestes termos, firmamos e assinamos o presente relatório contendo 03 páginas numeradas de 1 a 3, tendo a sua validade pelo prazo de 1 (hum) ano até 03/12/2013.


Darlan de Oliveira Franco
Contador
CRC-PR 050590/O9

Curitiba, 04 de Dezembro de 2012.


Denilson de Oliveira Franco
Contador
CRC-PR 038258/O4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

12/08/13


Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º .093/2013 de 13/05/2013

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA-ME

CNPJ- 07.117.234/0001-62

RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS- 1525

SIQUEIRA CAMPOS- PR

FONE (43) 3571 3646

editais@correionoticias.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ

PROTOCOLO AS 8:30 DO DIA 12 DE AGOSTO

ABERTURA AS 9:00 DO DIA 12 DE AGOSTO

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 12/08/13

as 13 horas 25 de 13

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO N° 075/2013-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa SKYNET INFORMÁTICA-JULIO CESAR ARAUJO.

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a contratação dos serviços de assistência técnica e manutenção em equipamentos de informática e configuração de rede, nos Departamentos da administração, incluindo as Secretarias de Educação, Saúde, Viação e Obras, Assistência Social, Agricultura, Turismo, e Laser e Secretaria de Esportes. Que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao item 001 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 06 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2013-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto, pela prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica predial, à empresa: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ALI DA-ELTON DE ALMEIDA, referente ao Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Perfazendo o valor total da licitação de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob n°. 036/2013-PMJ.

Japira, 05 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

da administração da promulgação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 06 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ELTON DE ALMEIDA

Instalação e Manutenção Elétrica Almeida

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, à empresa: JORNAL CA CORREIO DO NORTE S/C LTDA, referente ao Item 001 no Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), por centímetro/cóluna, perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 032/2013-PMJ.

Japira, 09 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para a prestação dos serviços de assistência técnica em equipamentos de informática e configuração de rede, à empresa: SKYNET INFORMATICA-JULIO CESAR ARAUJO, referente ao Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 035/2013-PMJ.

Japira, 05 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

QUER VENDER OU COMPRAR ?

ANUNCIE NO JORNAL CORREIO NOTICÍAS



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ

Declaração de Circulação

Declaramos para todos os fins, que o Jornal Correio Notícias, de propriedade da empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME com CNPJ 07.117.234/0001-62 e sede sito a Rua Expedicionários, 1525 Município de Siqueira Campos, tem ampla circulação diária com cinco edições semanais, sendo de Terça-feira a Sábado.

Japira - PR, em 12 de Agosto de 2013.

RECOM

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de Genesis Jesus Machado

Sig. Siqueira Campos - 12 de Agosto / 2013
Em _____ da verdadeira

Oriente José Ferreira
Escrevente



Handwritten signature and blue ink stamp of Oriente José Ferreira.

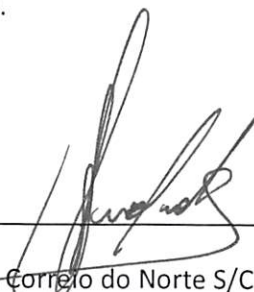


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ

Declaração de Tiragem e Distribuição

Declaramos para todos os fins, que o Jornal Correio Notícias, de propriedade da empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME com CNPJ 07.117.234/0001-62 e sede sito a Rua Expedicionários, 1525 Município de Siqueira Campos, tem ampla circulação diária com cinco edições semanais, sendo de Terça-feira a Sábado, com tiragem de 5.000 mil exemplares diário e distribuição de 50 exemplares no município de Japira.

Japira - PR, em 12 de Agosto de 2013.




Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME

RECONHECIDA

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Genesis Jesus Machado
Sic. Campos PR, 09 AZO 2013
Em [] da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrevente









CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1-SADY OSIRES GUIMARAES, Brasileiro, Divorciado, Jornalista Profissional, titular do CPF nº 252.699.099-87, Registro Profissional no Ministério do Trabalho sob o nº (50.748-SP), residente à Rua. Rua Getulio Vargas 366, bairro Estação- Siqueira Campos, Estado do Paraná.

2 Empresa Jornalística Correio do Norte SC LTDA, , Inscrita no CNPJ nº 07.117.234/0001-62, Com sede a Rua dos expedicionários 1525 – Centro no Município e Comarca de Siqueira Campos no Estado do Paraná RG doravante designado EMPREGADOR;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei 5859/72, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, com início 1º de Abril de 2013 a até 31 de março de 2014, podendo ser prorrogada, nos termos dos artigos 443, 444 e 451, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado destina-se a responsabilidade técnica do Jornal Correio Noticias de propriedade da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da atividade:

A atividade a ser desenvolvida pelo Empregado é temporária e com duração prevista para 365 dias.

CLÁUSULA QUARTA - Da jornada de trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de 6 horas diárias, de segunda à sexta feira, perfazendo um total de 30 horas semanais.

Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, serão pagos ao Empregado às horas respectivas e os adicionais que a Lei contemplar.

CLÁUSULA QUINTA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos

O empregado autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/13
Elisângela Helinger Bento
Dir. Depto. de Gestão, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado o Empregado a ressarcir ao Empregador por todos os danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Disposições Especiais

O Empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Siqueira Campos, 1º de Abril de 2013.

TABELIONATO JAPIRA PR

Empregadora

Empresa Jornalística Correio do Norte SC LTDA - Elizabete Gois de Oliveira

Empregado - SADY OSIRES GUIMARAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/13
Elisângela Feldgger Bento
Dir. Depdo. de Registro, Contratos e Convênios.
RG: 7.305.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013

Tabelionato Oliveira
SERVIÇO NOTARIAL

Testemunhas:

Testemunhas:

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

JAPIRA/PR 2-6 JUN. 2013

Regina Fatima Costa Sakamoto - DESIGNADA
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
 Ralphy Andre da Costa Santos - ESCRIVENTE

FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO A SERVIÇO CONFORME ITEM EM ANEXO!

TABELIONATO OLIVEIRA
CARLA BEATRIZ BRANDÃO OLIVEIRA - Tabela
Rua Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 415 - sala 02, CEP 84261-020 - Japira - PR
Telemaco Borba, Fone: (42) 3272-3750. Email: oliveiratabelionato@terra.com.br

REC. No: 230872. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) SADY OSIRES GUIMARAES
Telemaco Borba 25 de junho de 2013
Em testemunho da verdade
ANA CAROLINA DEBAS-Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 6 16(43,60 VRC) + selo R\$-0 47 -- Total R\$6 62



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 00013RS

84/54



ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]



TABELIONATO TIBAGI
Tabelião: Célio Luiz Zapzalka
Rua Frel Gaudêncio, 459 - Tibagi - Paraná
CEP: 84300-000 - Fone: (41) 3275-1333

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.

Tibagi, 08 de Agosto de 2013.

Escrevente Juramentada - Fabiane Gonçalves Marks

Emolumentos: R\$2,82 Selo: R\$ 47 Total: R\$ 3,29

QUALIFICAÇÃO CIVIL

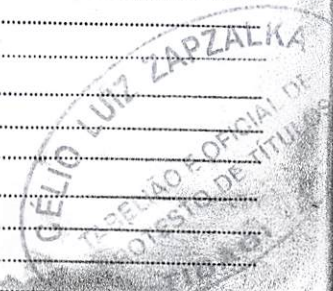
Nome Sady Osires Guimarães
 Loc. Nasc. Telemaco Borba
 Est. PR Data 27/09/58
 Filiação Osires Mercer Guimarães
e Rosalina Carneiro
Guimarães
 Est. Civil Solteiro Doc. N°
 Fis. Liv. Reg. Civil
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc. e R 1º catg.
 N° 882577 Orgão SEPM Est. PR
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs.
 Data Emissão 11/07/83 DRT PA
Palmeira Nogueira
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.



(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente foi admitido a título de experiência por 30 dias. Conforme Contrato Escrito,

ENG-OL S/A Engenharia, Comércio e Indústria



SADY OSIRES GUIMARAES foi registrado em 01/10/2004, conforme processo número 46448:000305, digo 46448:000305/2004-48 como JORNALISTA PROFISSIONAL, REGISTRO PRECARIO CONCEDIDO POR FORÇA DE LIMINAR - ASSM CIVIL PUBLICA - 2001.61.00.025946-3 e PORTARIA

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

MINISTERIAL 22/2007 até o posicionamento final do JUDICIARIO, sob nº 50748/SP

[Handwritten signature]

Cristina E. E. S. P. Kipiani, Chefe S.R.T. - SIAPE 0209939 SBT/Marília



TABELIONATO TIBAGI

Tabelião: Celso Luiz Zapzalka, Rua Frei Gaudêncio, 439 - Tibagi - Paraná, CEP: 84300-000 - Fone: (42) 3278-333

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente original que me foi apresentado Tibagi, 02 de Agosto de 2013.

Escrevente Juramentada - Fabiane Gonçalves Marks, Enrolamentos: R\$2,82 Selo R\$ 47 Total R\$ 3,29

[Handwritten signature]



REIO

NOTÍCIAS



de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS
Ano XIII - Nº 765 - R\$ 2,00

Recebe prefeito Fred e em Cornélio Procópio



e de Itararé

Dia da Ação Social
disponibiliza prestação
de serviços à população

Página 4



noticias.com.br



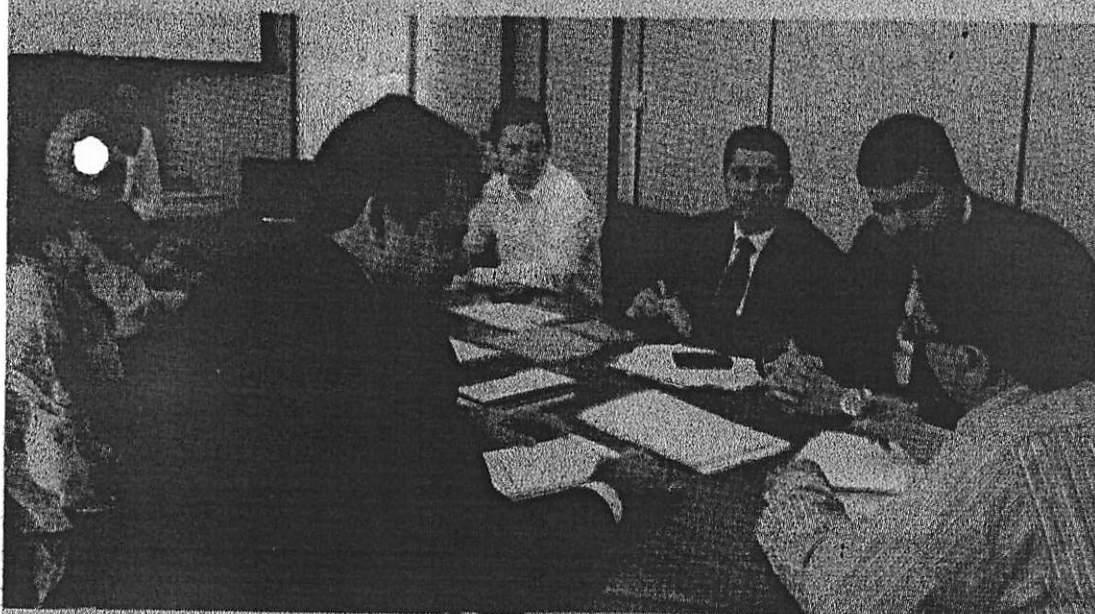
REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

20 Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE DOS
SANTOS
Ano XIII - Nº 764 - R\$ 2,00



Lupion viabiliza máquinas para municípios da sua base para incentivar a produção de peixes

Página 6

Polícia Civil desvenda o mistério da professora Aline Messias

Página 7



REIO

NOTÍCIAS



de Maio de 2013

DIRETORA ELIZABETE SOUZA
Ano XIII - Nº 765 - R\$ 4,00

Procoçou tiros com a Munheira Campos

Quando a polícia militar chegou. Maíke Peri
em uma troca de tiros com a polícia
na 7

discutir
no estadual

Desfile atrai milhares de pessoas no aniversário de Ribeirão Claro

Página 4





Coritiba é tetracampeão paranaense de futebol

O Coritiba é tetracampeão paranaense de futebol. O fato que não se repetia desde a década de 70, se tornou novamente realidade para o Verdão neste domingo (12). E o jogo foi clássico. De virada, com dois gols de Alex e um de Geraldo, o Coxa levantou a faixa de campeão ao lado do torcedor que fez a festa no Couto Pereira. A partida começou eletrizante. O primeiro gol foi do Atlético-PR, com Hemanli, aos cinco minutos. Aos nove, Alex cobrou a falta procurando Leandro Almeida, mas o bandeirinha assinalou o impedimento. Logo após, Escudero tentou sair, mas foi parado com falta.

Página 6

noticias.com.br

REIO

NOTÍCIAS



12 de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GONÇALVES
Ano XIII - Nº 752 - R\$ 5,00

a nas rodovias da final de semana

na 7



REIO

NOTÍCIAS

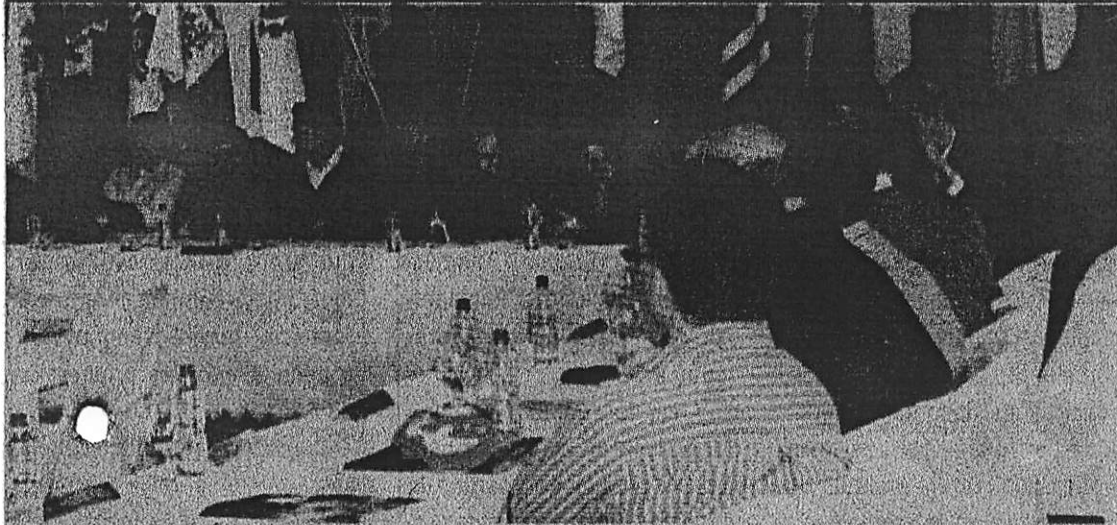
Feliz
Diadas
Mães

DIRETORA: ELIZABETE DOIS
Ano XIII - Nº 751 - R\$ 3,00

de Maio de 2013

em em Siqueira ção da AMUNORPI

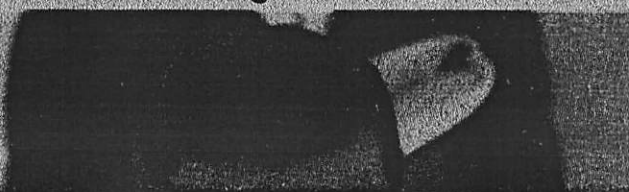
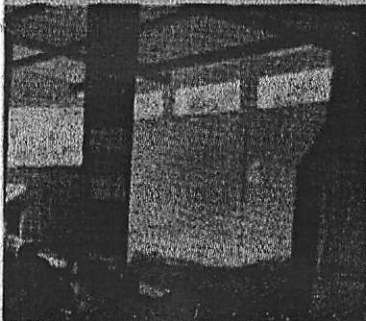
na 5



za festa as Mães

Lei de Lupion instituí o primeiro crédito para juventude rural

Página 3



REIO

NOTÍCIAS

Feliz
Diadas
Mães

DIRETORA: ELIZABETE GOIS
Ano XIII - Nº 760 - R\$ 2,00

de Maio de 2013

ho Junior será ão Honorário de eira Campos

Página 3

confirma investimento de ões e cria 8,5 mil empregos



REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

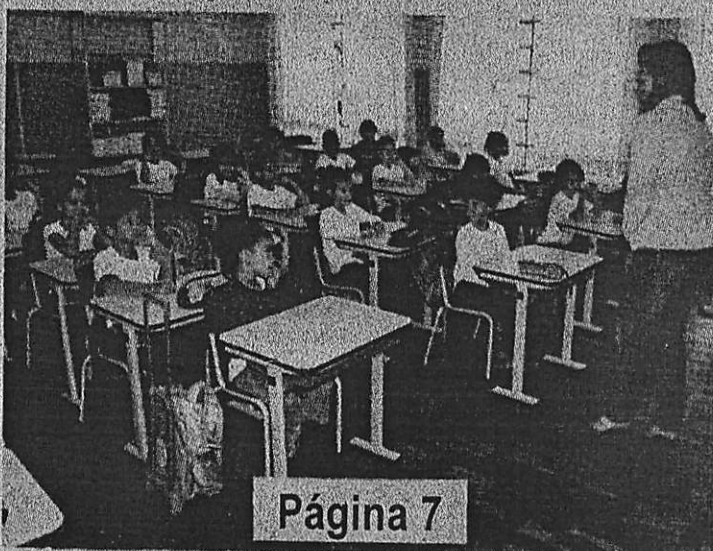
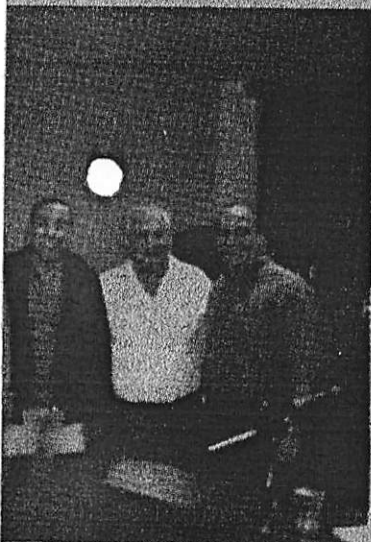
de Maio de 2013

DIRETORA ELIZABETE COIS
Ano XIII - Nº 759 - R\$ 3,00

milhões para ampliar rio em Siqueira Campos

ina 4

Presidente Secretária de Educação
dem ajuda supervisiona aplicação
rios da Provinha Brasil



Página 7

Gestantes atendidas pelo Mãe
Siqueirense participam de palestra
sobre amamentação



REIO

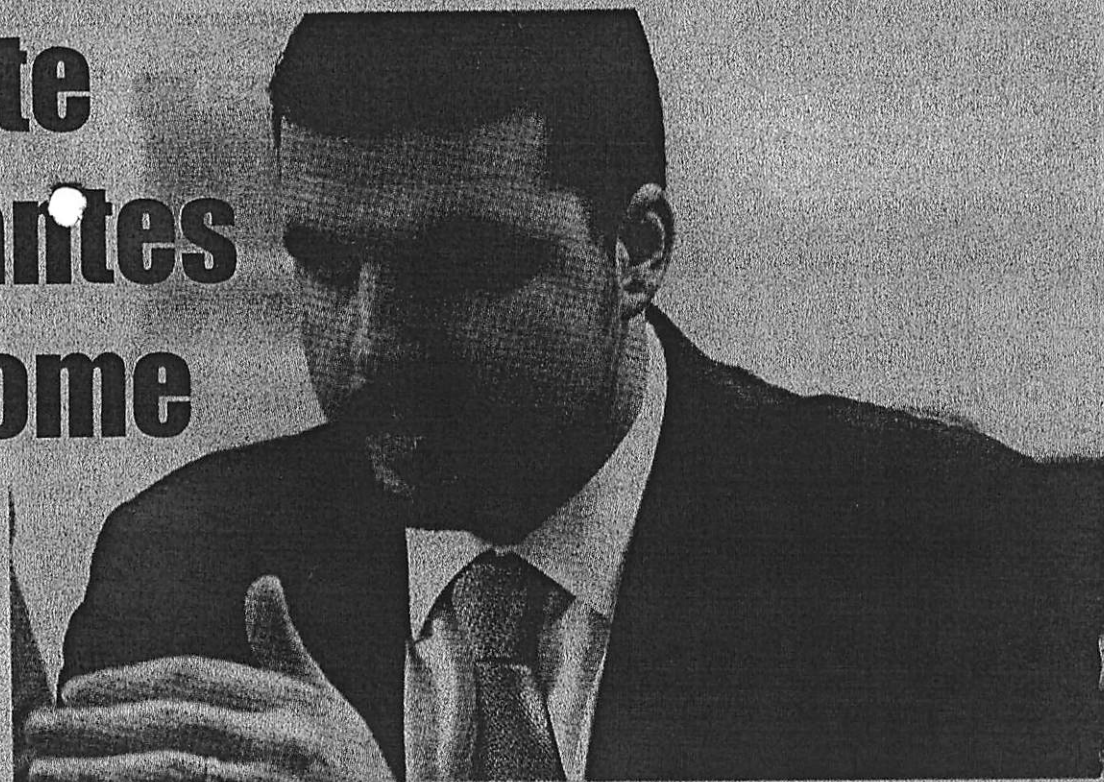
NOTÍCIAS



de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOMES
Ano XIII - Nº 758 R\$ 2,00

te
antes
ome

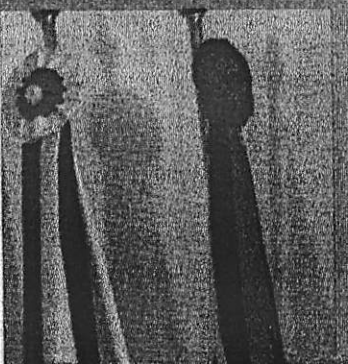


z votarão
nselho

Página 3

**Braz Rizzi avalia
seus quatro
primeiros meses
de governo**

Página 5



REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

15 de Maio de 2013

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ano XIII - Nº 157 - 16 ZAP

a quadrilha que foi o Norte Pioneiro

Na tarde de sábado (05), por volta das 16:00h em Siqueira Campos graças a uma ação conjunta entre as policias civil e militar, foi possível desintegrar uma quadrilha que estava agindo e vinha aterrorizando as vítimas no norte pioneiro há aproximadamente dois meses. A quadrilha ficou temida pelo método de assalto, eles amordaçavam, amarravam e faziam pressão psicológica nas vítimas. Durante esse período a quadrilha efetuou nove roubos na região inclusive em Quatiguá, Wenceslau Braz e Siqueira Campos. O nome dos bandidos foi divulgado em entrevista exclusiva ao CN, cedida pelo Coronel Moraes. Antonio Moacir de Oliveira, Ruan Fernandes Bilex, Junior Aparecido Sanches e Maiki (Peri) formavam a quadrilha. Durante a abordagem foram apreendidas três armas de fogo e munição. **Página 7**

Primeira-dama de Ibaiti entrega uniformes para os idosos do projeto para terceira idade





30 de Maio de 2013

Diretora: Elizabete Góis
Ano XIII - Nº 774 - R\$ 2,00

Carla Campos distribui companhia do Agasalho

segunda-feira (27) e já foram atendidas
as famílias das Vilas Vitória Régia I e II

Provopar



le acidente Aprovada Construção de

REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

9

de Maio de 2013

Diretora: Elizabete Góis
Ano XIII - Nº 773 - R\$ 2,00

Para impulsionar alcooleiro

Noroeste e Norte Pioneiro do Paraná assinaram, na manhã desta terça-feira (28), o quanto aconteceu no auditório do prédio do Departamento de Estradas de Rodagem do

ador se licencia e assume do Saúde de Wenceslau Braz

a de Vereadores de Wenceslau Braz, Ademar Aparecido Gardenal, iniciou a 23ª sessão ordinária anunciando Polaco da Brahma, enviou ao legislativo um requerimento solicitando licença do cargo. O vereador ficará afastado o cargo de secretário da Saúde do município, chefiada por João Carlos da Silva. Página 3



REIO NOTÍCIAS



28

de Maio de 2013

Diretora: Elizabete Góis
Ano XIII - Nº 772 - R\$ 2,00

Tânia Siqueira Campos com sargento da PM

Convite nacionalmente para proferir palestras, reuniu cerca de 200 pessoas ontem (27), no Clube Campos em parceria com a prefeitura municipal. Tânia abordou vários temas sobre o combate em medidas de prevenção. **Página 6**



as inscrições eireiros Tutelares ra Campos

Concorrer as vagas de Conselheiro
na quarta-feira (29), os interessa-
mente na secretaria de Assistência
social, nº 1.219, no horário das 8 horas
e residir a pelo menos quatro anos
na comunidade por meio de voto
os deverão participar de curso de



REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

5 de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE SOIS
Ano XIII - Nº 771 - R\$ 2,00

Realizam campanha contra Hanseníase

Campanha em parceria com o Ministério da Saúde sobre a importância do diagnóstico. Foram fixados cartazes na Unidade de Saúde Mãe Siqueirense/PSF Saúde e Vida e no endereço localizado na Rua Rio Grande do Sul e a inscrição da frase "Hanseníase tem Cura".

Produtores de Siqueira Campos participam de "Tarde de Campo" com agrônomo da EMATER

O projeto foi voltado para os produtores de café do município. O diretor de Agricultura ressaltou que o município pretende realizar outras tardes como essa. **Página 5**





FIGUEIRA

NOTÍCIAS



10 de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE COSS
Ano XIV - Nº 770 - R\$ 2,00

ENTREVISTA COM PREFEITO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

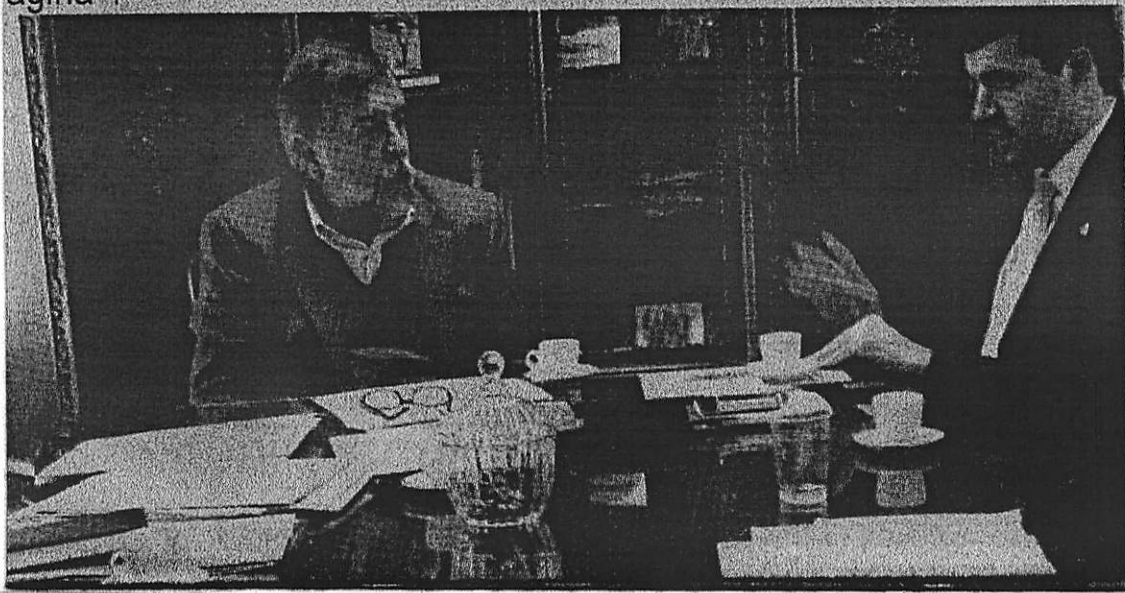
Entrevista exclusiva para a reportagem do jornal Figueira Notícias, o prefeito de Cornélio Procópio, Carlos de Carvalho, o Fred, diz que o seu lema é "responsabilidade na aplicação dos recursos públicos"

Página 3

Secretaria Estadual de Educação confirma a criação de curso técnico em Figueira

A Secretaria Estadual de Educação, Flávio Ams, confirmou a criação de curso técnico de agropecuária no Colégio Estadual Pedro Lupion (Democratas) em Figueira. A conquista atende ao desejo dos vereadores municipais de Figueira, Isac Alves do Nascimento e demais vereadores que recorreram ao deputado para pleitear

Página 4



REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

3

de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE DOS
SANTOS
Ano XIII - Nº 769 - R\$ 2,00

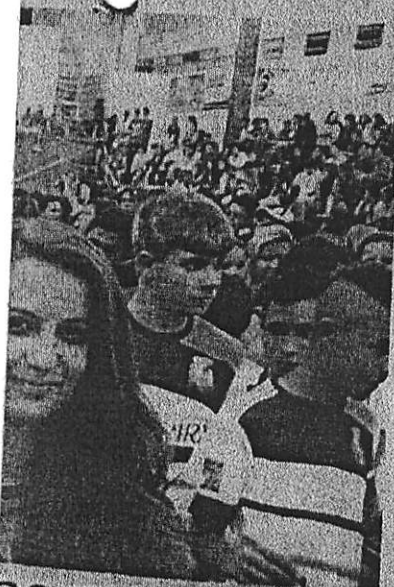
a para combater xual infantil

Convivência realizou na manhã desta segunda-feira, 20 uma passeata com o slogan "Faça Nacional de Combate ao Abuso à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O objetivo é lutar em defesa as crianças e adolescentes.

Página 5

as marca Campos

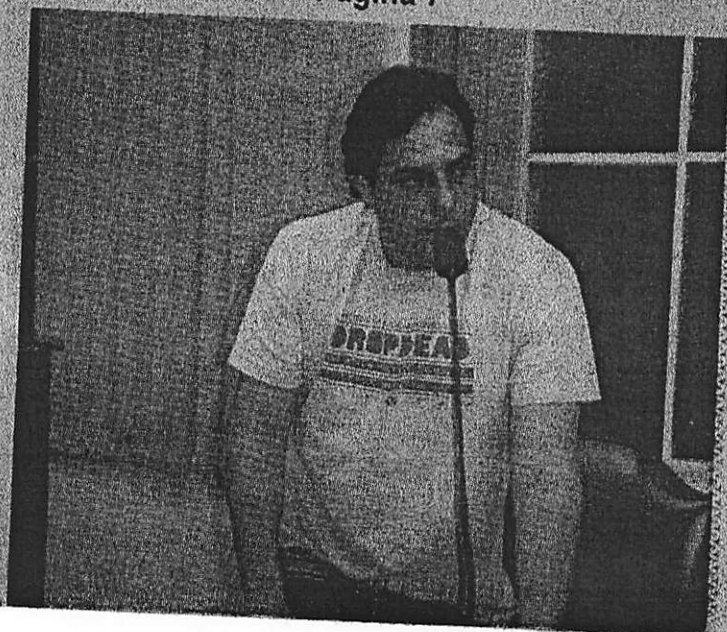
da fase regional dos 60º Jogos Esco-



OS ESCOLARES
DO PARANÁ

Solicitada ATI na Faculdade de Educação Física

Página 7



REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE DOS
Ano XIII - Nº 768 - R\$ 2,00

ral reúnem três mil municípios em Pinhais

na 3

ção à Saúde

Médicos acusados de causar a morte de gestante foram indiciados no final de março

Página 5



Escolinha de karatê do 2ºBPM se prepara para competição em Sertanópolis

Página 6



promisso e construção em Cornélio Procopio

em reunidos com dirigentes da Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná) e do SISPUMC (Sindicato dos Ser-
umberto Carazzal, para esclarecimentos de dúvidas quanto ao prazo na construção das residências. A Companhia
s se iniciam em 30 dias.

ágina 8

ionoticias.com.br

REIO

NOTÍCIAS



de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS
Ano XIII - Nº 767 - R\$ 2,00



vacinação contra
sa termina dia
Paraná

ágina 5

Jovem de Jacarezinho perde a
vida na PR- 431 em acidente
de moto

Página 7

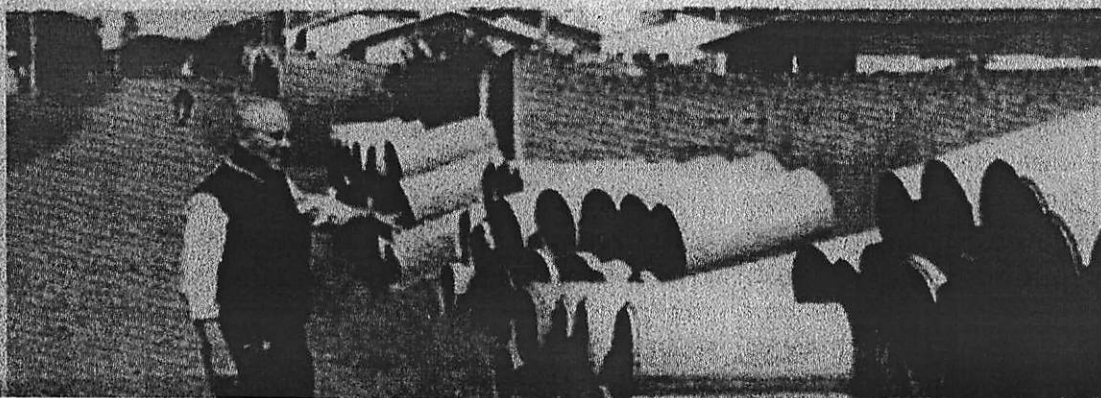
ia Civil indicia os por morte de nte de 18 anos

de no prontuário dizendo que a jovem era usuária de crack. "Com uma caneta de no prontuário de Sandra", disse Fernandes. A morte da jovem foi tratada como elegado a família estava desconfiada das verdadeiras causas da morte de Sandra

Página 7

Prefeito Pedro Claro de Oliveira dá continuidade às obras de pavimentação no município

Página 3



onoticias.com.br



REIO

NOTÍCIAS

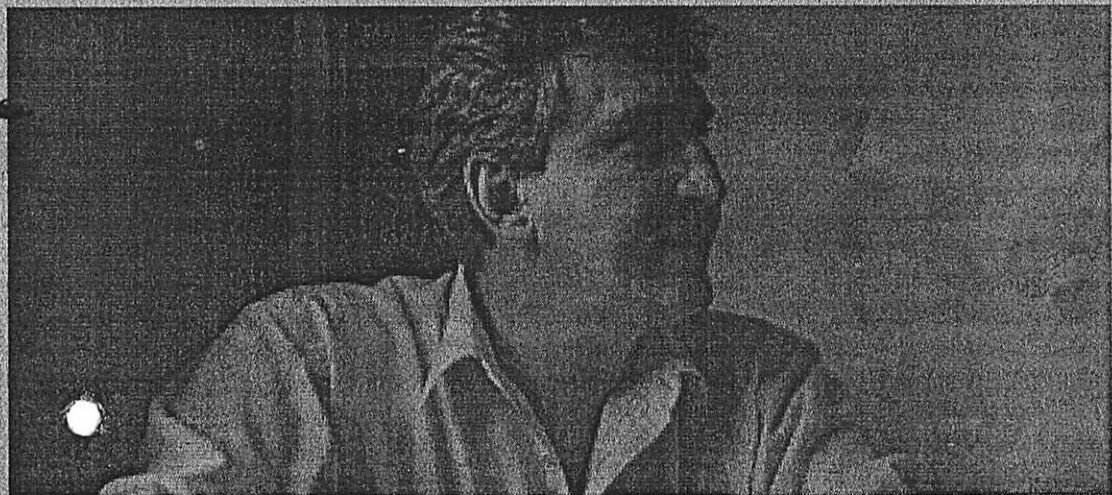
13
ANOS

4

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis
Ano XIII - Nº 783 - R\$ 2,00

Municipal de Cultura os acontece hoje



Arapoti é contemplada com maquinário para aqüicultura





REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

13

Diratora: Elizabete Góis
Ano XI - Nº 72 - 55210

ca de dois anos que posta agressão

Página 4



mente

Um homem de 19 anos ficou gravemente ferido nesta terça-feira (11) em São Sebastião da Amoreira, após levar 10 facadas de um homem de 20 anos. Por volta das 18h20 a equipe de policiais

REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

12

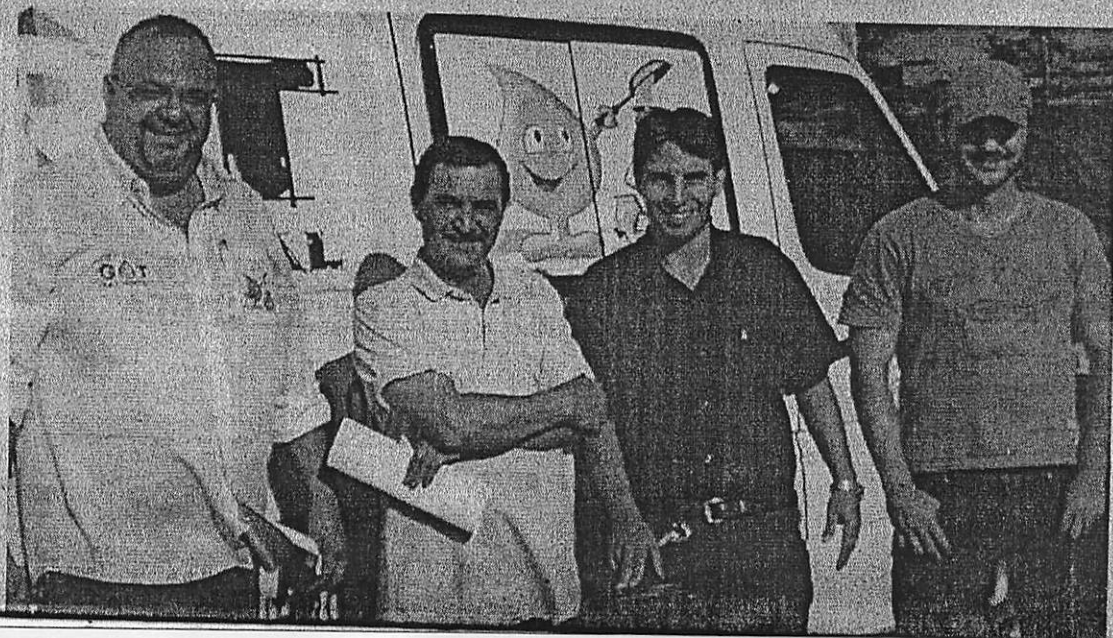
de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis
Ano XIII - Nº781 - R\$ 2,00

Recursos a fundo 240 municípios

o Desenvolvimento dos Municípios (PAM) para 240 prefeituras. Nesta terça-feira, para 42 prefeituras. Outros 198 municípios já se credenciaram a receber os recursos com até 50 mil habitantes aplicarem em projetos definidos pela própria população Legislativa e as prefeituras recebem de R\$ 300 mil a R\$ 550 mil, de acordo com o Edital. Página 8

Roberto Regazzo, prefeito de Mbaiti lança campanha para coletar óleo usado de cozinha



REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

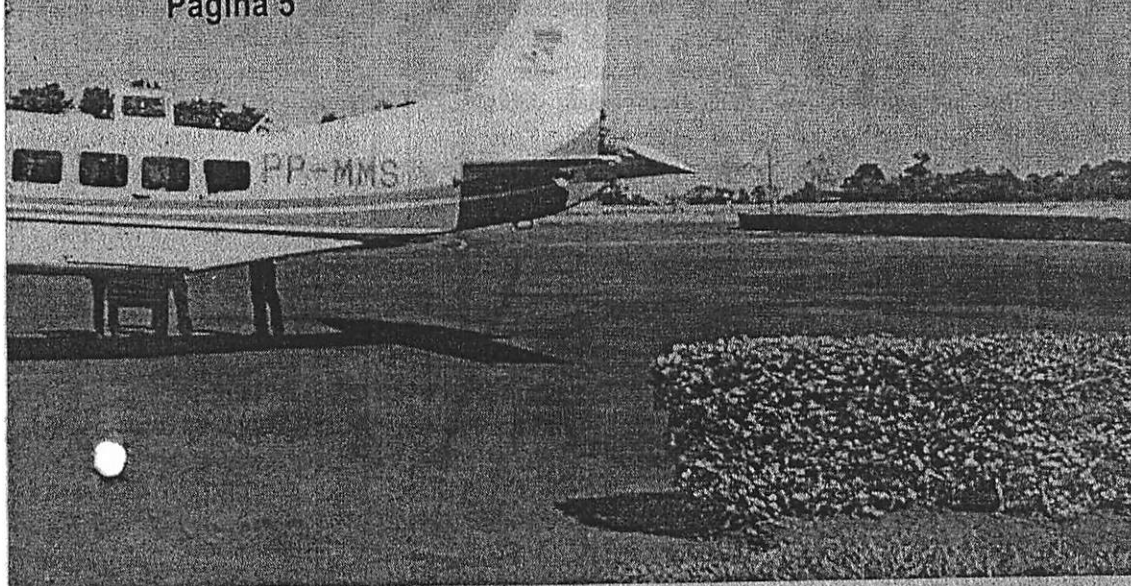
11

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis
Ano XIII - Nº 780 - R\$ 2,00

removido por avião Siqueira Campos

Página 5



Polícia Militar de Siqueira Campos está em novo endereço

A partir desta terça-feira (11) a Polícia Militar de Siqueira Campos atenderá em novo endereço. Antes, ela ficava na rua Paraná e foi deslocada para a rua Marechal Deodoro, no Centro. A nova localização fica ao lado da Câmara de Vereadores. De acordo com o comandante do 2º Batalhão da 2ª Companhia de Polícia Militar, capitão Donizetti Lemes da Silva, a mudança irá melhorar a qualidade do atendimento. Página 5



REIO

NOTÍCIAS

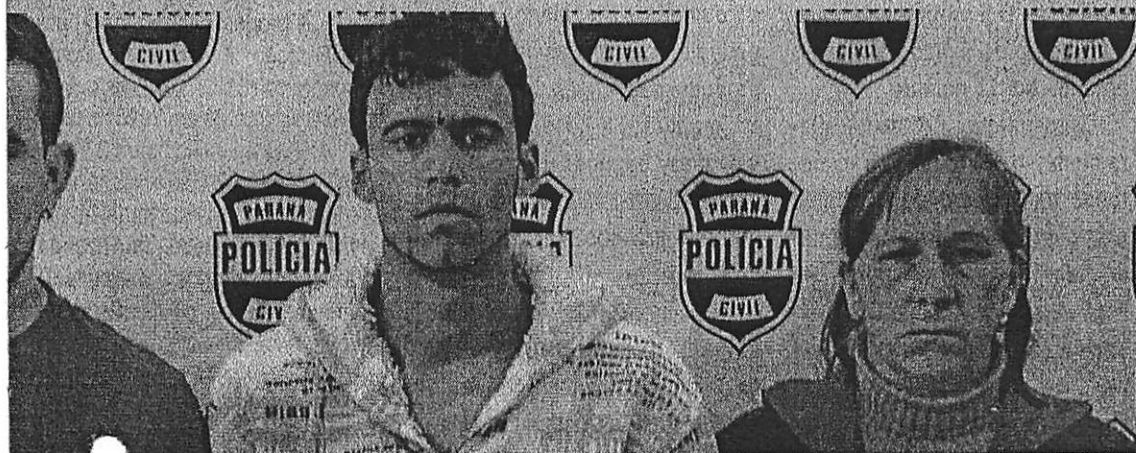
13
ANOS

08

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis
Ano XIII - Nº 779 - R\$ 2,00

mulher que mandou m Siqueira Campos



Hospital Santa Alice de Santa Mariana é referência regional

A cidade de Santa Mariana com pouco mais de 13 mil habitantes, localizada na região do Norte Pioneiro, próxima a Cornélio Procopio, vem ganhando destaque no setor da Saúde. Antes os pacientes tinham que sair de madrugada do município em busca de atendimento de especialidade em grandes centros. Pensando no alto custo de transporte e no sofrimento das pessoas que saíam muitas vezes de madrugada e passavam o dia fora entre estrada e consultas, o prefeito Jorge Rodrigues Nunes, junto com seus assessores desenvolveram um projeto para melhorar a saúde, onde a solução foi investir no Hospital Santa Alice. Com um pouco de criatividade e muita boa vontade aos poucos as coisas foram se encaixando, o primeiro passo foi

oticias.com.br



REIO

NOTÍCIAS



7

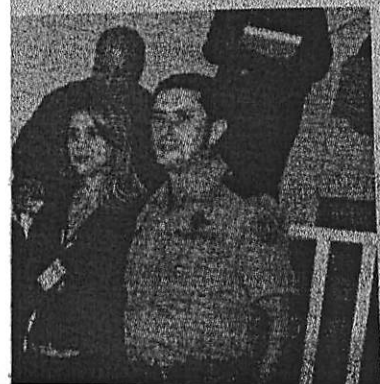
de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Coís
Ano 7 - Nº 778 - R\$ 2,00

Agricultura divulga lista dos produtores com o 'Projeto do Peixe'



Investigação a respeito do Jeps



Diretora do Meio Ambiente fala sobre a real situação do lixão de Siqueira Campos





Procópio firma parceria com Missão Cristã Vida Humana



Para conhecer de perto os trabalhos realizados pela Casa de Recuperação Missão Vida Humana, antigo Instituto Superar, o prefeito de Cornélio Procópio, Frederico Carlos de Carvalho Alves, visitou oficialmente a sede da organização, junto com o diretor do Departamento Municipal Anti Drogas (DEMAD), Pastor Elder Walter de Souza, e a primeira dama do município, Lúcia de Fátima Cardoso Alves, para oficializar a parceria da Prefeitura com o órgão na busca de recuperar dependentes químicos. De acordo com o diretor da Casa de Recuperação, Pastor Sindulfo Costa Filho, o atendimento é oferecido para até trinta pessoas simultaneamente, ficando a critério de cada indivíduo a permanência e recuperação para superar o uso de drogas ilícitas e lícitas, como o álcool e o tabaco. A partir desta visita, o DEMAD irá trabalhar em parceria com o Instituto para que haja identificação avançada do público que necessita de atendimento e para que sejam encaminhados para atendimento. Página 3

vê jogo do
tra França
e de 'refazer
ória'

Prefeito Rony dá início a construção da escadaria que levará ao pico agudo em Japira





05

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis
Ano XIII - Nº 776 - R\$ 2,00



Prefeitura espera arrecadar mais de R\$ 90 mil em leilão

A Prefeitura de Guapirama realiza um leilão para a venda de veículos. Ele acontecerá no próximo dia 17 de junho às 9 horas no Pátio da Garagem Municipal que fica na Rodovia PR 092. Os bens estão à disposição dos interessados para vistoria até o dia do leilão. A Prefeitura de Guapirama espera arrecadar R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais) nos 9 lotes que serão leiloados através do valor de avaliação. Página 3

Medico de estupro Siqueira Campos

vulnerável. De acordo com a família da criança, uma garotinha de cinco anos, o a exclusiva ao jornal Correio Notícias contaram com detalhes o que aconteceu na

Criança de 8 meses com leucemia precisa de doação de sangue

Manoel César Gomes de Andrade, de apenas 8 meses, precisa com urgência de doações de sangue. Ele possui leucemia (câncer no sangue), o que submete a fazer sucessivas transfusões de sangue. De acordo com a tia de Manoel, Maria da Graça Montanha César, o sobrinho está internado desde março em Curitiba e necessita de um transplante de medula óssea. Para solucionar este problema é preciso fazer um transplante de medula óssea. Página 8





Ibaitienses participam de treinamento leiteiro

Página 3.



onoticias.com.br

REIO

NOTÍCIAS



02

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 795 - R\$ 2,00

P.S de dois anos foi encefálico, além de aponta laudo do IML

exames, o menino morreu em decorrência de um traumatismo crânio encefálico, além disso, ele apresentava diversas lesões recentes, marcas de dedos pelo corpo e vários sinais de maus tratos. Página 7

ontrato para
urais

Trecho da
PR-092 em Siqueira
Campos tira a
vida de 02 irmãos

REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

29

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 794 - R\$ 2,00

atende Siqueira Campos rios do Norte Pioneiro

a, Jundiá do Sul, Ribelrão entrega dos cobertores aconteceu no Ginásio de Wenceslau Braz. Ao todo Esportes Raulino Ceccon, às 11 horas. Na ocasião cobertores, sendo 4,7 mil o prefeito Fabiano Lopes Bueno, o Bi, agradeceu a dastradas nos programas atenção que o Provopar Estadual está oferecendo Em Siqueira Campos, a para o município. **Página 5**



Chuva dá trégua e tranquiliza

noticias.com.br



REIO

NOTÍCIAS



28

de Junho de 2013

Directora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 793 - R\$ 2,00

Emergência es do Paraná



O governador Beto Richa decreta hoje (28), em Maringá, estado de emergência em cidades paranaenses atingidas pelas fortes chuvas dos últimos dias. Página 8

recursos a fundo
para Tomazina

Prefeito Fred se
reúne com alunos
Integrantes do

REIO

NOTÍCIAS



27

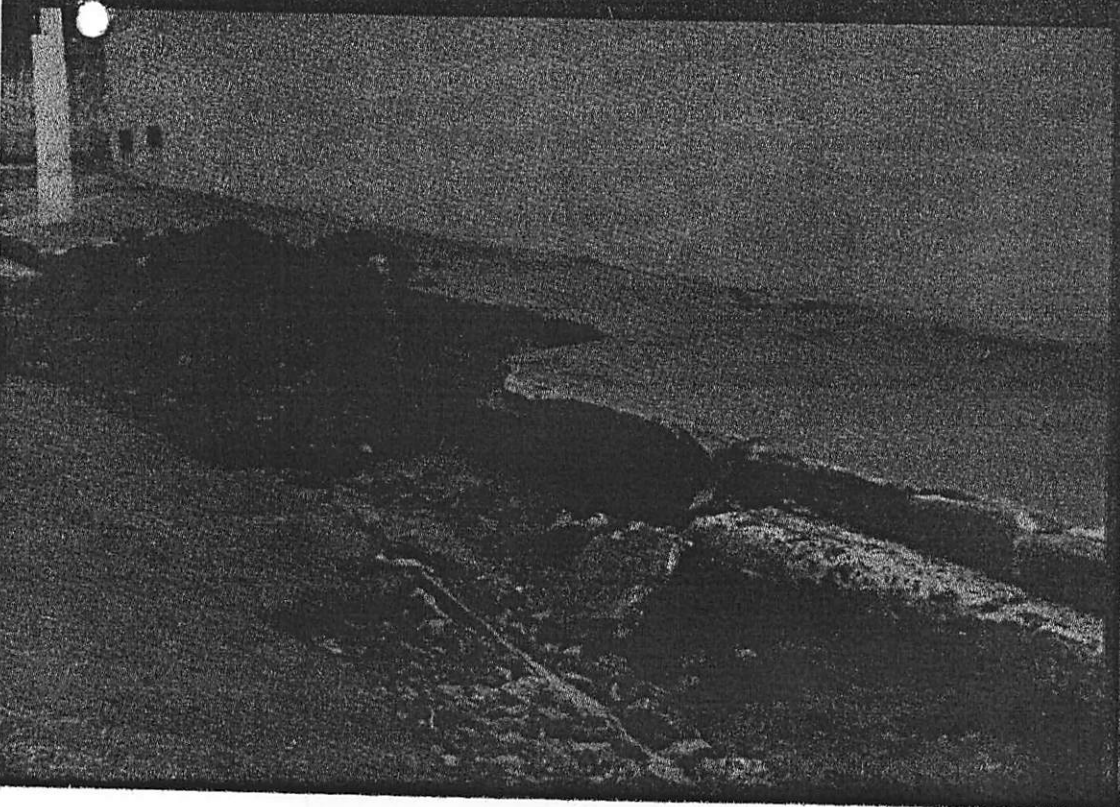
de Junho de 2013

Directora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 792 - R\$ 2,00

nove jantar festivo ovo presidente

a Constituição (PEC) 37, que pretendia manter exclusiva a prerrogativa
belardo Lupion (DEM) explicou o voto. Na avaliação dele, a derrubada
re trata da atuação do Ministério Público (MP). Página 4

de chuva atrapalha serviços obras em Jacarezinho





REIO NOTÍCIAS



26

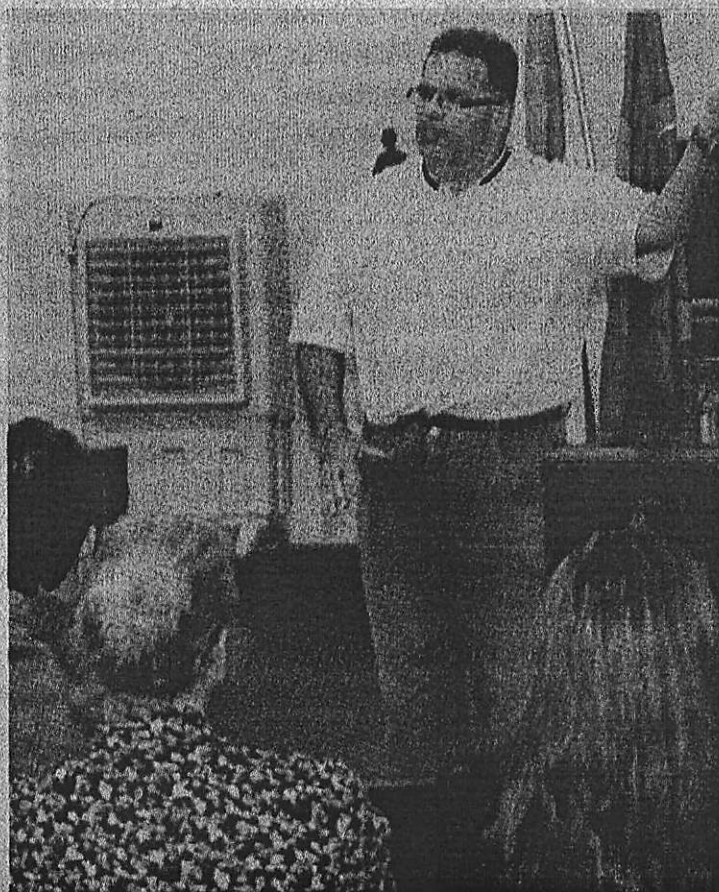
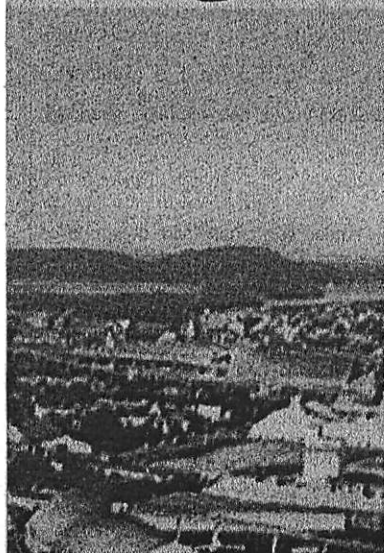
de Junho de 2013

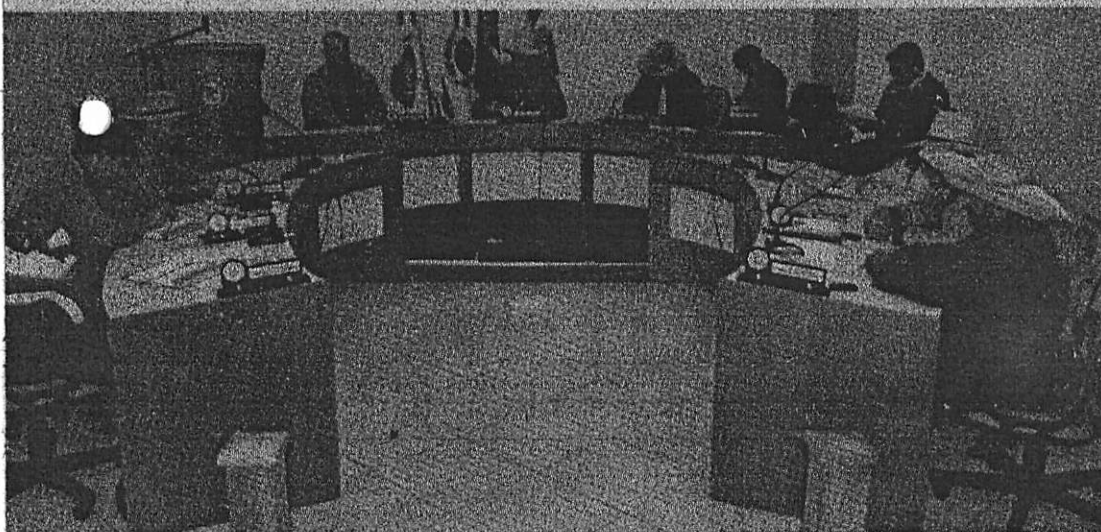
Diretora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 791 - R\$ 2,00

Famílias de produtores rurais de Siqueira Campos assinam contrato da casa própria hoje

Famílias entre agricultores e trabalhadores rurais de Siqueira Campos, assinam hoje (26), os contratos para a construção de moradias através do Programa Nacional de Habitação Rural que compõe o projeto Minha Casa, Minha Vida Rural, do governo do Estado. De acordo com o prefeito Fabiano Lopes Bueno, mais conhecido como Bi, o projeto começou a ser desenvolvido no início deste ano. Página 5

Água: Tecnologia





lizaram a sessão trajados de caipira com botas, chapéus, gravatas e maquiagem. A sessão aprovou os projetos 051, 052 e 053, que autoriza repasse de cerca de R\$ 610 mil para a Prefeitura de Caiçara. **Página 3**

Paraná terá nove equipes para o Torneio da Divisão B dos JAP's

O 16º Jogos Abertos do Paraná que congrega atletas de futebol, futsal, basquete, vôlei, bocha e handebol se encerra neste domingo (23.06) com a definição de nove campeões. O último dia de competições foi separado para as finais. As equipes da cidade sede neste (21 a 23) e no final de semana (13 a 16). As três melhores equipes receberam prêmios com medalhas, além da classificação para a fase final que acontecerá em Araçatuba, de 23 a 29 de agosto.

Página 6

OPAC
EST. 1115/057-1239



REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

22

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis

Ano XI - Nº 769 - R\$ 2,00

reúnem em Carlópolis e os deputados Abelardo e de Estado Fernanda Richa



na dessa sexta-feira, 21, no Clube Cara-NORPI. A chefe do Núcleo Regional do Maria Gonçalves Bacon falou sobre a urais da região. "Todos os proprietários stro, com isso, todos os municípios, atra-ro para fazer o treinamento e nos ajudar o apenas através da internet, e por isso nos ajudar". **Página 3**

Posto de Saúde Central foi

onoticias.com.br



REIO

NOTÍCIAS



21

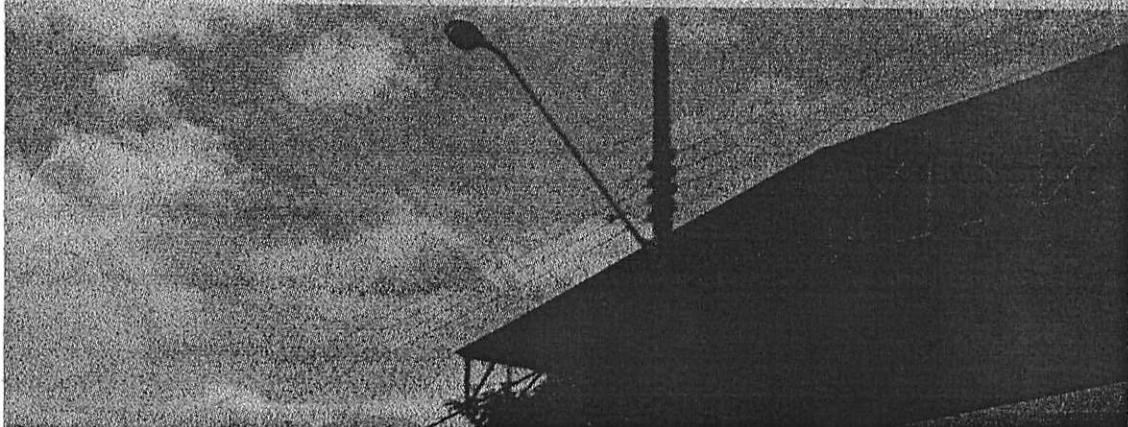
de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XII - Nº 788 - R\$ 2,00

Richa lança Programa Calçadas do Paraná, pioneiro no Brasil

O governador Beto Richa lança nesta quinta-feira (20/06), em Londrina, o Programa de Calçadas do Paraná. É o maior programa de investimento em calçadas da história do Paraná e também pioneiro no País. Na primeira etapa, serão atendidos 30 municípios

LEIA NA PÁGINA 4





REIO

NOTÍCIAS



20

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis
Apoio XE - Nº 787 - R\$ 2,00

vos ainda não irados em SAP

omingo. Três foram encontrados pela
os quatro se entregaram

Página 7

ação de 20 icípio

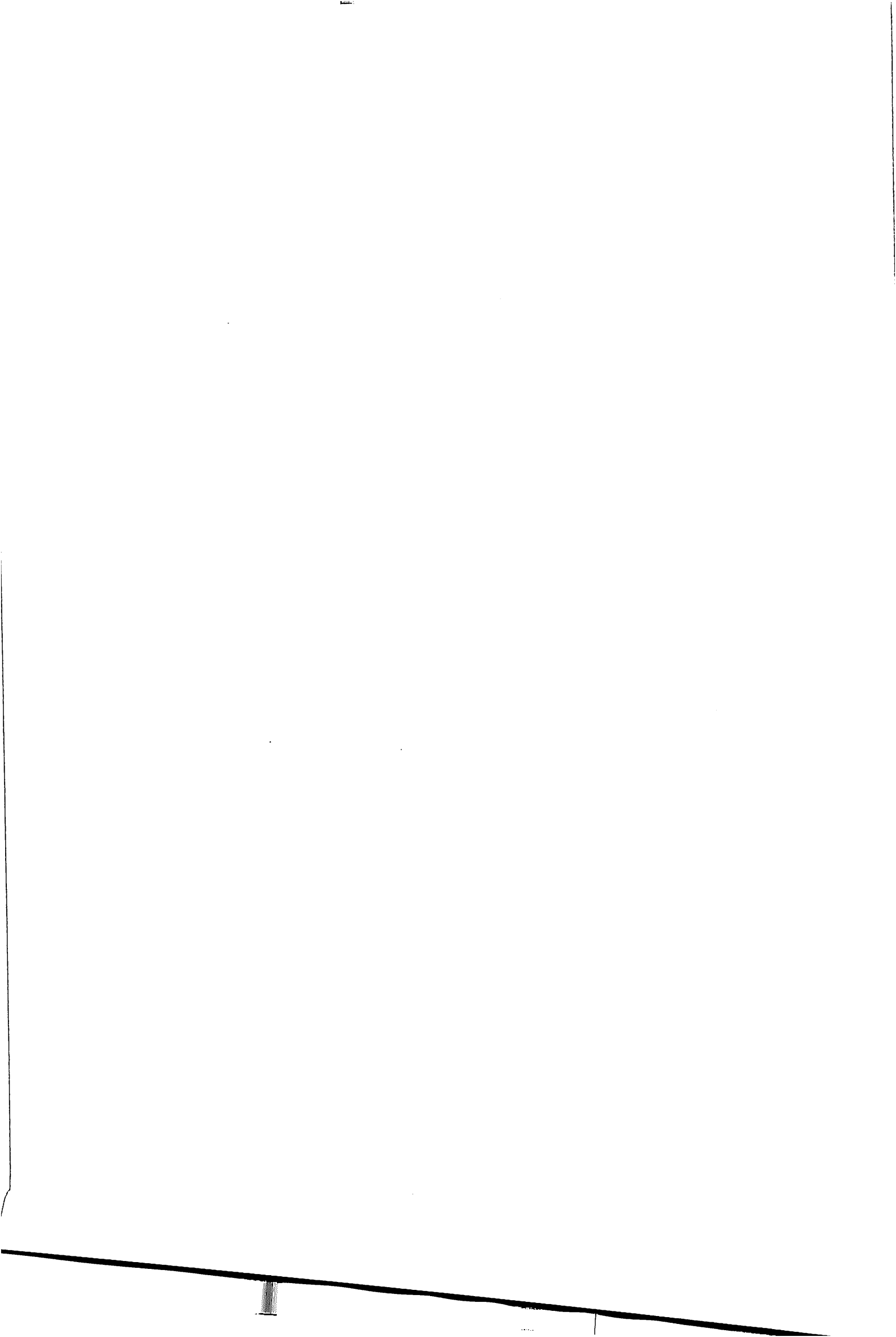
Companhia de Habitação do Paraná
cialização da assinatura de convênio
Estado do Paraná e Banco do Brasil.



Secretaria de Agricultura de Siqueira Campos promove curso de Olericultura

A secretaria de Agricultura de Siqueira Campos em parceria com a Emater, realizará curso de Olericultura, nos dias 3 e 4 de julho. De acordo com a Chefe do Serviço de Inspeção Municipal e médica veterinária, Layla Velasco, as inscrições se encerram na terça-feira (2) e é oferecido gratuitamente. "É importante que os agricultores façam as inscrições o quanto antes, pois estamos com as vagas limitadas", informou. Página 5





ionoticias.com.br



REIO

NOTÍCIAS



19

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Coís
Ano XII - Nº 766 - R\$ 200

Cornélio Procópio mil manifestantes



A manifestação contra aumento de tarifa do transporte coletivo que tomou conta das capitais e grandes cidades teve mais de mil participantes em Cornélio Procópio nesta terça-feira (18). Os manifestantes saíram do campus da UTFPR pouco mais das 17h00 com muitos cartazes, apitos e "caras pintadas". **Página 4**

Jovens de Santo Antônio da Platina

REIO NOTÍCIAS



8

de Junho de 2013

Directora: Elizabete Góes

Art. XI - Nº 785 - R\$ 200

m Pastor e estradas iadas em Ibaíti



O prefeito de Ibaíti, Roberto Regazzo deu início às obras de empedramento e compactação de pedras no Bairro Bom Pastor. O maquinário trabalhou durante toda a última sexta-feira, 14, para retirar a lama e a poeira que se encontrava no local. Para isso foram disponibilizadas várias máquinas, caminhões e um rolo compactador. De acordo com o Departamento de Obras do município, esse trabalho nunca foi realizado no bairro, já que muitas ruas nunca foram sequer empedradas. Para garantir a eficiência do trabalho, além das pedras, o rolo irá compactar as pedras, para que elas não se soltem na primeira chuva que cair sobre o município. Além disso, a compactação das pedras evita a liberação da poeira e também o barro nas ruas. Para todas essas obras, que vai desde o empedramento até a revitalização das ruas, o prefeito investiu na contratação de funcionários para realizar mão de obra e na execução dessas obras pela cidade. **Página 7**

stadual de Cultura apoia projeto "Um canto nto, viajando na leitura", apresentado pelo o e primeira dama de Siqueira Campos

Informações culturais principalmente para crianças e jovens de Siqueira Campos é um dos
lito Fabiano Lopes Bueno, o Bi e da primeira dama, Luciane Cristina da Luz Bueno. Por
tiveram em Curitiba, no gabinete do secretário Estadual de Cultura, Paulino Viapiana, para
nto em cada canto, viajando na leitura". De acordo com a primeira dama, Luciane, o intuito
ra e tornar algo habitual na vida das crianças que moram no município. "Com este projeto
to prazeroso na vida dos estudantes, pois é de conhecimento de todos que a prática de ler
gina 5

oticias.com.br



REIO

NOTÍCIAS



5

de Junho de 2013

Directora: Elizabete Coís

Ano XI - Nº 734 - R\$ 2,00

...ná reduzem tarifa



MUITO
A INT
GARA

Oficina do APSUS é realizada
com servidores da Secretaria de
Saúde de Siqueira Campos





REIO

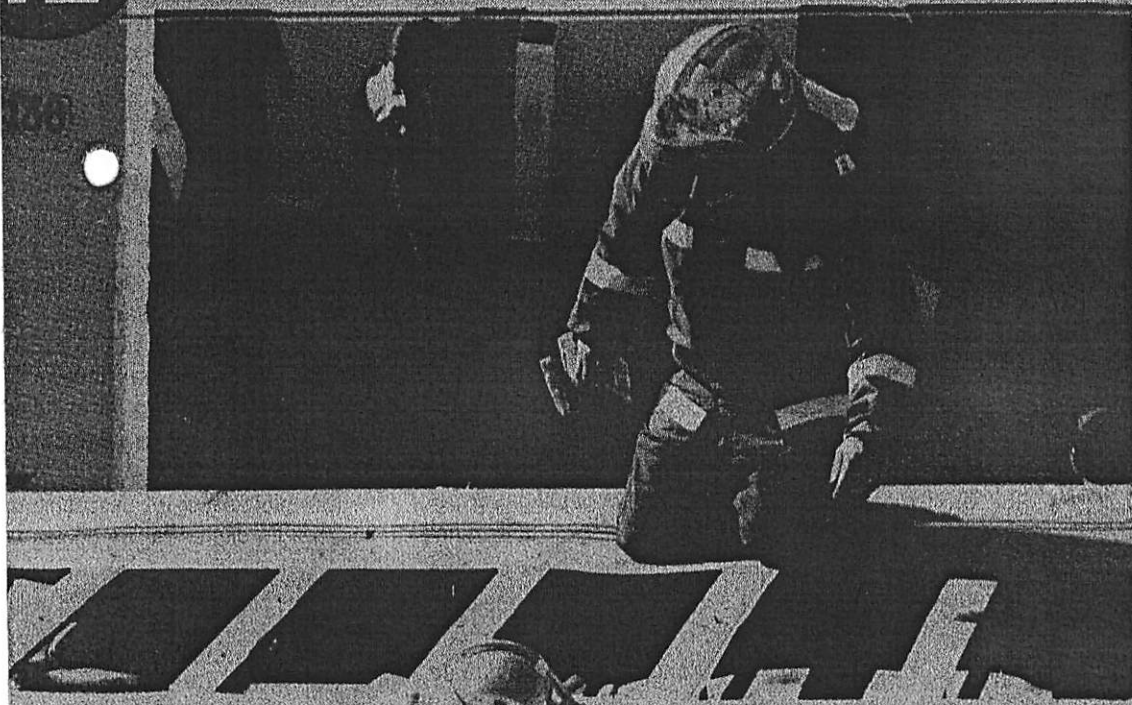
NOTÍCIAS

13 ANOS

12

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 803 - R\$ 2,00



cepta caminhão com elada de maconha

território paranaense como no paulista. Durante essa madrugada, porém, os policiais desencadearam uma operação a fim de interceptar uma carga de drogas que estava sendo transportada em um caminhão com placas da cidade de Estrela d' Oeste, no Estado de São Paulo, esse município se localiza a 475 quilômetros de distância de Siqueira Campos. **Página 7**

ulação de

Siqueira Campos terá Dia de Responsabilidade Social

Uma parceria entre a Revista todo o dia acontecerá brinca-



REIO NOTÍCIAS



11

de Julho de 2013

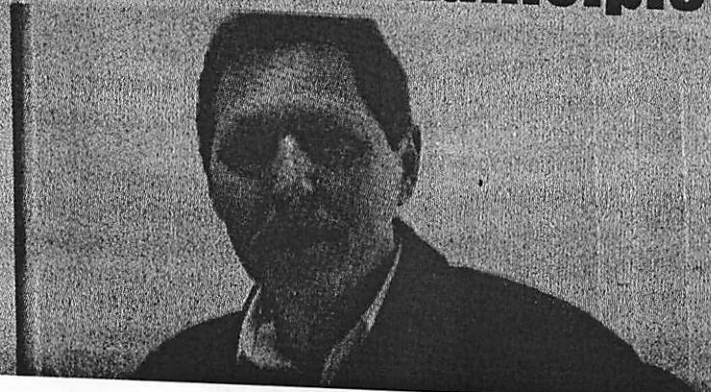
Directora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 802 - R\$ 2,00

FETEXAS começa esta quinta-feira em Jacarezinho com tentativa de bom público

esta quinta-feira, 11, no Centro. A expectativa é de um grande público. O dia é cheio de muita movimentação, com palestras técnicas, rodeio e outras atividades. A Semana Texana

já teve início na última sexta-feira, 5, com a escolha de Bruna Gomes como Garota Texana 2013. Na categoria masculina Luan Augusto Lima Pereira foi eleito Mister Texano 2013. Na continuação dos eventos, no sábado, 6, foi realizada a 13ª Missa Texana na Catedral Diocesana com milhares de pessoas. Página 4

Deputado Siqueira Campos fala sobre problemas e a situação de abandono que se encontrava o município



noticias.com.br



REIO

NOTÍCIAS



10

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 801 - R\$ 2,00



EM CLIMA DE FESTA

CRAS de Wenceslau Braz promove festa julina para grupo de idosos

REIO NOTÍCIAS



09

de Julho de 2013

Directora: Elizabeta Goiss
Ano XIII - Nº 800 - R\$ 2,00

Programação da 82ª Festa do Senhor Bom Jesus da Paróquia de São João do Rio Preto que acontece em Jarú, cidade de Queira Campos

82ª Festa do Senhor Bom Jesus da Paróquia de São João do Rio Preto. A festa é considerada uma das mais antigas do Brasil. De acordo

com José Bueno de Carvalho, coordenador da festividade há cerca de nove anos, neste ano a tradicional festa passou por algumas mudanças, uma delas é a proibição na comercialização de bebidas alcoólicas. **Página 5**

Passaros silvestres foram retirados de um cativeiro em Londrina

Passaros da 2ª Companhia de Polícia Militar de Londrina foram retirados de um cativeiro no domingo, 7. Foram encontrados vários passaros em um apartamento na Norte de Londrina. Ainda que no momento não há venda ilegal de animais, chegou até a Rua



REIO NOTÍCIAS



06

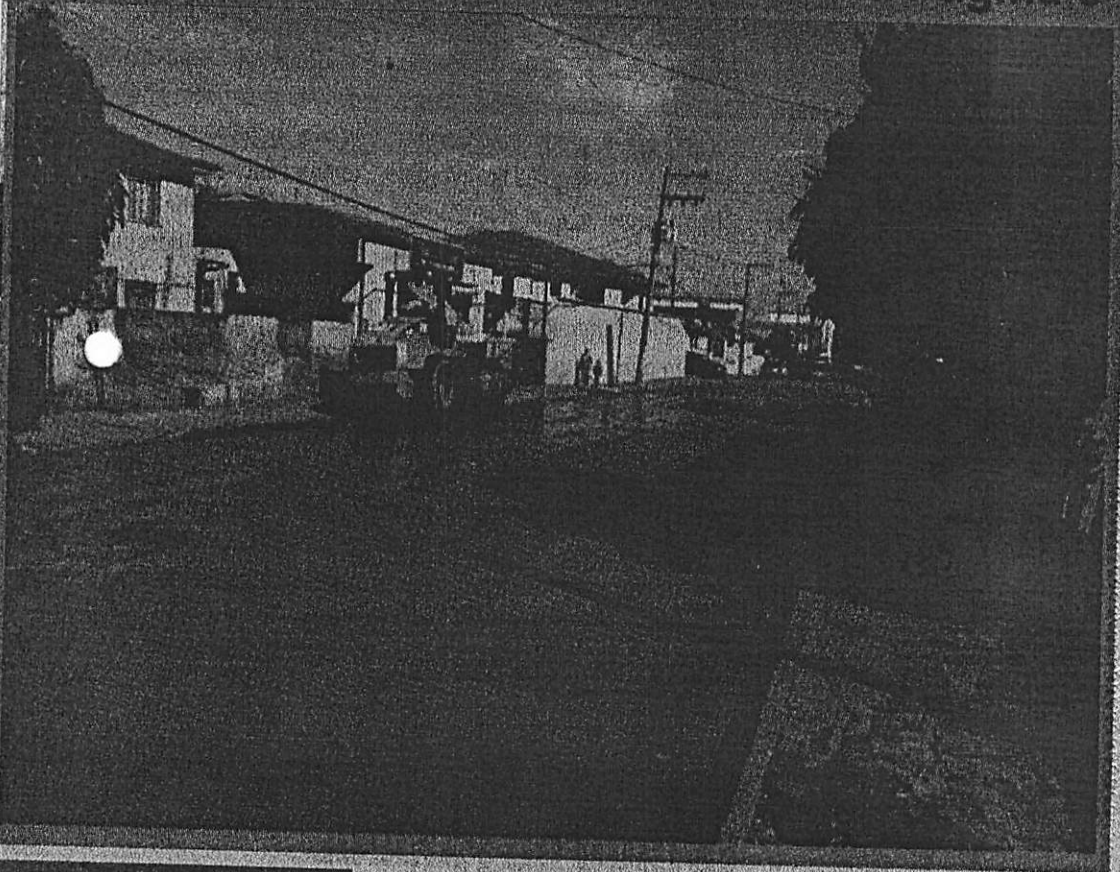
de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Goiss
Ano XII - Nº 799 - R\$ 2,00

enhora de Fátima têm s para ser entregue

ntal de Siqueira Campos já foram iniciadas
entrega e de no máximo seis meses.

Leia na Pagina 5



AP e
iaturas

Lupion anuncia curso "Técnico

REIO NOTÍCIAS



05

de Julho de 2013

Directora: Elizabete Goiss
Ano XII - Nº 798 - R\$ 2,00

as melhoram balho de policiais



enceslau
e jóias

Deputado Pedro Lupion
viabilizou diversos
recursos para Abatiá

REIO NOTÍCIAS



04

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Goiss
Ano XII - Nº 797 - R\$ 2,00

Antônio da Platina no andamento



As obras em Santo Antônio da Platina estão em pleno vapor, é o que garante o prefeito Pedro Claro de Oliveira. Em seis meses de administração municipal ele juntamente com os Departamentos e Secretarias já entregaram algumas obras, como o término da pavimentação da Avenida Palma Reinó, que de acordo com Pedro Claro era um anseio da população. "De imediato já pavimentamos a avenida que é um dos acessos à cidade e era uma obra muito aguardada pela população".

Leia na Pág. 5

Secretária de educação

REIO NOTÍCIAS



03

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 796 - R\$ 2,00



ir para resolver algumas
memorou o dia do Bom-
ção e Santo Antônio da
ço em Jacarezinho, uma

visita com um café da tarde em Bandeirantes e
para finalizar as comemorações um jantar entre
os oficiais e familiares em Cornélio Procópio.
Página 5



TSE define prazo mínimo de 70 dias para realização do plebiscito

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou ontem (2) que o prazo mínimo necessário para realizar o plebiscito sobre a reforma política é 70 dias, a contar do dia 1º de julho ao segundo domingo de setembro (dia 8), "se tiverem início imediato as providências no sentido da realização da con-

os presidentes dos 27 tribunais regionais eleitorais do país. Na ata da reunião, o TSE ressaltou que "atrasos na definição da consulta terão consequência óbvia e inevitável sobre esse calendário, porque não é possível ter o início de providências com dispêndio de esforços humanos e de dinheiros públi-

REIO

NOTÍCIAS



02

de Agosto de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 818 - R\$ 2,00

Investe quase R\$ 2mi José da Boa Vista

crianças em dois turnos, e ficará pronta em 2014. O prédio é
para alunos portadores de necessidades especiais Página 8

a aponta ção de vereador quinhos nasiaq

municipal vindo a manter a
Casa de leis com firmeza e
independência. Na sexta-feira
(26) em solenidade realizada
no salão de festas do santua-
rio pela Ângulo Pesquisas, o
vereador Marquinho foi clas-
sificado como vereador mais
atuante e aceito pela popula-
ção com 70% de aprovação
popular de acordo com a pes-
quisa. Página 3

Jacarezinho adere ao Programa "Mais Médicos"

O município de Jacarezinho aderiu ao Programa "Mais Médicos" do Governo Federal. A informação foi repassada nesta semana pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Romão. Deverão ser disponibilizados quatro novos profissionais (dois para o bairro Aeroporto e dois para a Vila São Pedro). O Município de Jacarezinho nos informou que a partir do mês de setembro irá disponibilizar estes profissionais para atender nossas Unidades de Saúde", enfatiza Geraldo Romão. Além de Jacarezinho mais 13 municípios que compõem a Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (AMUNORPI) também se inscreveram. Página 4

REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

01

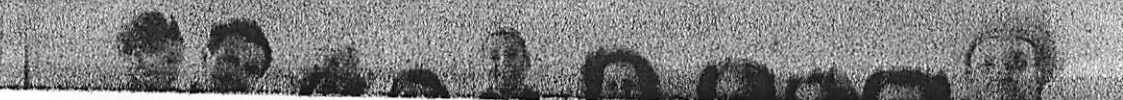
de Agosto de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 817 - R\$2,00

sedia 1ª Conferência sistêmica Social



Social e Provopar de Siqueira Campos
em 1ª Festa Junina da Melhor Idade



Boate Assistência Santo Antônio da Platina



Promoção Humana auxilia famílias carentes platinenses

Entre os principais objetivos está a melhoria na condição de vida das famílias carentes do município de Santo Antônio da Platina. Este é o intuito da Associação de Promoção Humana que vem crescendo diariamente. O Presidente Anselmo Vale Luca, à frente do trabalho em seu segundo mandato, explica que além de voluntários e mais de

cia Social do Município", comenta Anselmo Luca. Ele ainda destaca que é atendida a população carente em suas necessidades básicas.

O projeto "Lixo que não é lixo" recolhe toneladas de materiais recicláveis das residências na cidade de Santo Antônio da Platina durante o mês. O ideal do projeto é ajudar ao próximo. "Também temos a

REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

30

de Julho de 2013

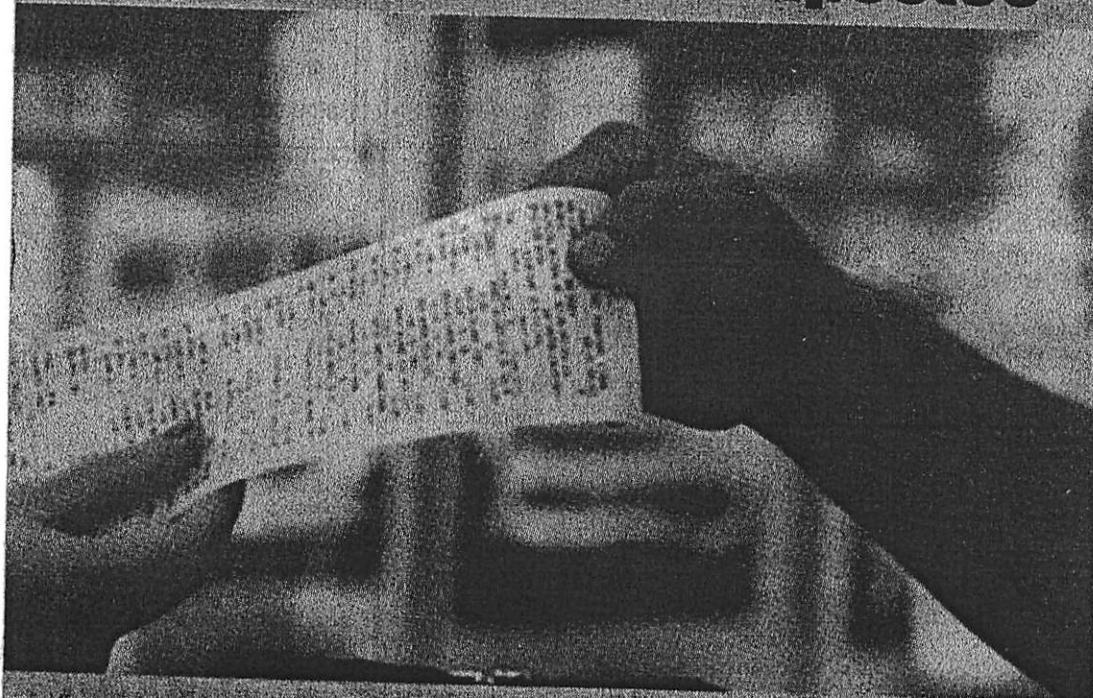
Directora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 815 - R\$ 2,00

Prefeito de Santana do Igararé consegue liberação de mil casas para a região

serão construídas no município 150 habitações. O restante será dividido entre os municípios da região

Página 3

70% do comércio siqueirense já adotou a nova Lei sobre impostos



REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

31

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 816 - R\$ 200

Principal aborda caminhos dos municípios da região

presença de autoridades e representantes da sociedade civil dos municípios de Joaquim Távora, Quatiguá, Salto do Itararé, Siqueira Campos e Tomazina. O secretário de Cultura de Siqueira Campos, Arnaldo Ribeiro Luska, destacou a importância do evento para cultura do município. Página 5

Encontro Mulher



1º Campeonato de skate beneficente arrecada aproximadamente 100 kg de alimentos

As doações recebidas pessoal da região como forma de inscrição dos atletas que participaram do 1º Campeonato de Skate beneficente realizado recentemente na pista de skate do parque Ecológico em Jacarezinho foram entregues para a diretoria do Asilo São Vicente de Paulo na cidade na última semana. Ao

que pratica o esporte e esteve presente sempre ajudando ao próximo com as doações. Estiveram atletas de Londrina, Cambé, Presidente Prudente, Cambará, Ourinhos, Santa Cruz do Rio Pardo, Santo Antônio da Platina, Ibaiti, Salto Grande, Fartura, Bernardino

REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

26

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 813 - R\$2,00

licitação para continuidade TE no segundo semestre

com coleta e tratamento de esgoto passe dos 61,38% para 70,9% da população. Irá permitir também que a atual Estação de Tratamento de Siqueira Campos seja transformada numa Estação Elevatória. O prazo de conclusão é de 14 meses. Página 5

Campos
vera

Prefeitura consegue verba e garante pista de Skate e BMX em Cornélio Procópio

Com centenas de praticantes em Cornélio Procópio, os esportes radicais, especificamente o skate e o BMX, terão espaço próprio para prática. O anúncio da liberação do custelo foi feita pelo prefeito Fred Alves, durante reunião com os praticantes do esporte na noite desta terça-feira, dia 23, na Praça José Silvestre da Silva que, a princípio, sediará o empreendimento. O local de construção da nova pista, a princípio será em

praça pública nas proximidades do Colégio Monteiro Lobato, no Jardim Estoril, mas somente após estudo da Secretaria de Planejamento do Município este local ficará estabelecido. A segunda opção, de acordo com João Vitor, é na quadra coberta do Jardim Vitória Régia. Além do executivo, a oportunidade contou com a presença do representante do legislativo procópioense, vereador Rafael Haddad. Página 4

Dependente químico tenta suicidar-se de

REIO

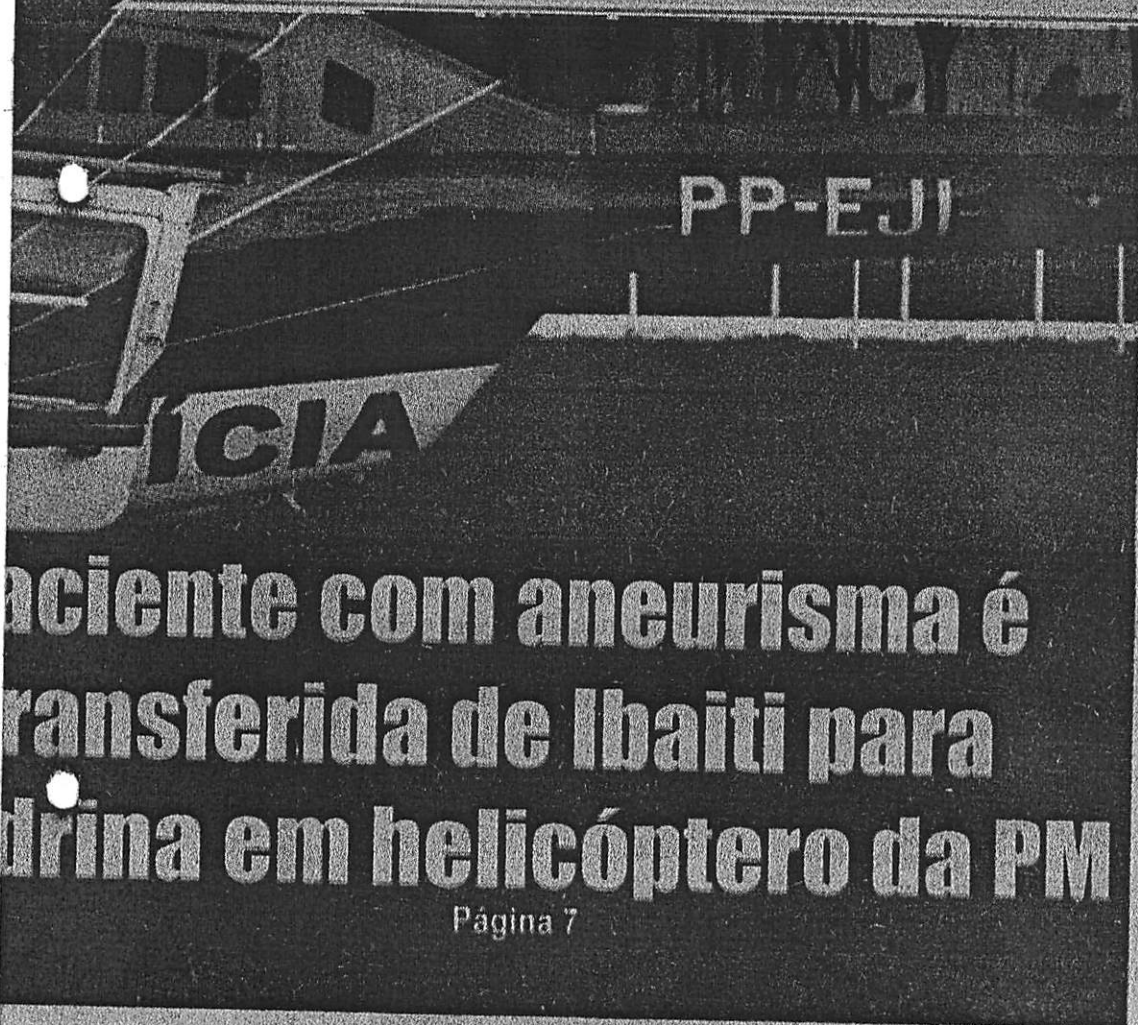
NOTÍCIAS

13
ANOS

25

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 812 - R\$ 2,00



paciente com aneurisma é
transferida de Ibaíti para
Ibirina em helicóptero da PM

Página 7

Ampliações de CMEIs devem sanar déficit de vagas em Siqueira Campos



REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

24

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 811 - R\$ 200

isãõ do tempo aponta raturas entre 6°C e 16°C ã em Siqueira campos

chegou com tudo no dia 21 em Siqueira Campos. Hoje (24) um pouco mais frio a temperatura varia de 14 graus com mínima de 2 graus e a previsão para amanhã (25) é de máxima de 16 graus e mínima de 6 graus com mínima de 5 graus no município. **Página 5**



ator Okm

Campeonato de pipas de Andirá em benefício das famílias carentes

A Secretaria de Saúde de Andirá, por meio do Programa de Saúde da Família (PSF) do Timburi I, realiza no próximo dia 25 (quinta-feira) o "3º Festival de Pípas de Andirá", com início às 9 horas em frente da Unidade de Saúde Timburi I. A taxa de inscrição é 1 kg de alimento não perecível. A arrecadação dos mantimentos vai ser doada para as famílias carentes da comunidade. Para se inscrever, o candidato deve comparecer na Unidade de Saúde do Timburi I, ter entre 3 a 14 anos de idade e acompanhado de um responsável (pai ou mãe) para assinar autorização de partici-

REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

23

de Julho de 2013

Directora: Elizabete Gois
Ano XII - Nº 810 - R\$ 2,00

ira a vida de três família na PR-092

0 de domingo (21) no km 286 da PR-092. Pai, mãe, o filho de 9 anos
ão Paulo – SP no sentido Siqueira Campos à Quatiguá. Página 7



Departamento Municipal Anti-Drogas de Cornélio Procópio começa a colher frutos do trabalho

Quando tomou posse como prefeito na cidade de Cornélio Procópio, Fred Alves tomou a iniciativa de combater de frente o problema causado pelo consumo de drogas, principalmente o crack, que espalhou-se pelo Brasil inteiro. Para isso criou o DEMAD – Departamento Municipal Anti-Drogas, e nomeou o Pastor Elder Walter de Oliveira, da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, para realizar esse trabalho à frente do novo departamento. Elder enfrentou muitas dificuldades logo de início, mas passados seis meses, os resultados começam a surgir. O Pastor Elder exerce seu ministério pastoral há 10 anos. Em entrevista exclusiva ao Correio Notícias, o Pastor Elder disse ter enfrentado muita dificuldade no início, devido aos trâmites legais, o que o deixou um pouco desanimado. Página 4

REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

20

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Góis
Ano XIII - Nº 809 - R\$ 2,00

Senador visita Jacarezinho e conhece Santa Casa de Misericórdia

Página 4

do Lupion vem auxiliando nos trabalhos em Jacarezinho

Lupion tem sido um
município de Jaca-
re o pr...mentar e o
de Faria, Dr. Sérgio,
tos e benefícios para
Pedro Lupion é um
de melhorias para o
o Estadual", comenta
vemador Beto Richa,
prefeito conquistou a
essão Arantes Pereira,
Estadual de Desen-
mpra de maquinários
onstrução dos novos
Criminalística e Insti-



e Basso,
enaltece

Carro roubado é
encontrado em

REIO

NOTÍCIAS



19

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 808 - R\$ 2,00

o Procópio fala dos eses de mandato

a reunião foi extensa, já que havia muita coisa para ser discutida. "Reuni os assessores da prefeitura para uma reunião de trabalho para que divulgássemos as ações realizadas nos seis primeiros meses de mandato". Página 3

cebe das mãos da presidente chave de retroescavadeira



REIO NOTÍCIAS



18

de Julho de 2013

Diretora: Elizabets Gois
Ano XIII - Nº 807 - R\$ 2,00

Marquinhos fala sobre a atuação dos vereadores na câmara de Siqueira campos

Ontem o CN foi às ruas de Siqueira Campos para saber a opinião dos munícipes em relação a atuação dos vereadores na Câmara Municipal. De acordo com a enquete realizada aproximadamente 70% dos entrevistados não acompanham a atuação dos vereadores no legislativo e grande parte votou no vereador e presidente da câmara Marcos Adriano dos Reis- Marquinhos da Dismasiq. Página 3

Brasília Pioneiro

Para o município, cerca de 20% para o Governo. Salto Guilherme, ele viu ações que serão tomadas, construção de mais duas mil com a população abaixo de 10 anos temos certa dificuldade para o município, já que nos centros, agora, conseguimos creches". Página 5

Secretaria municipal de Meio Ambiente recebe certificado do selo de ODM





REIO

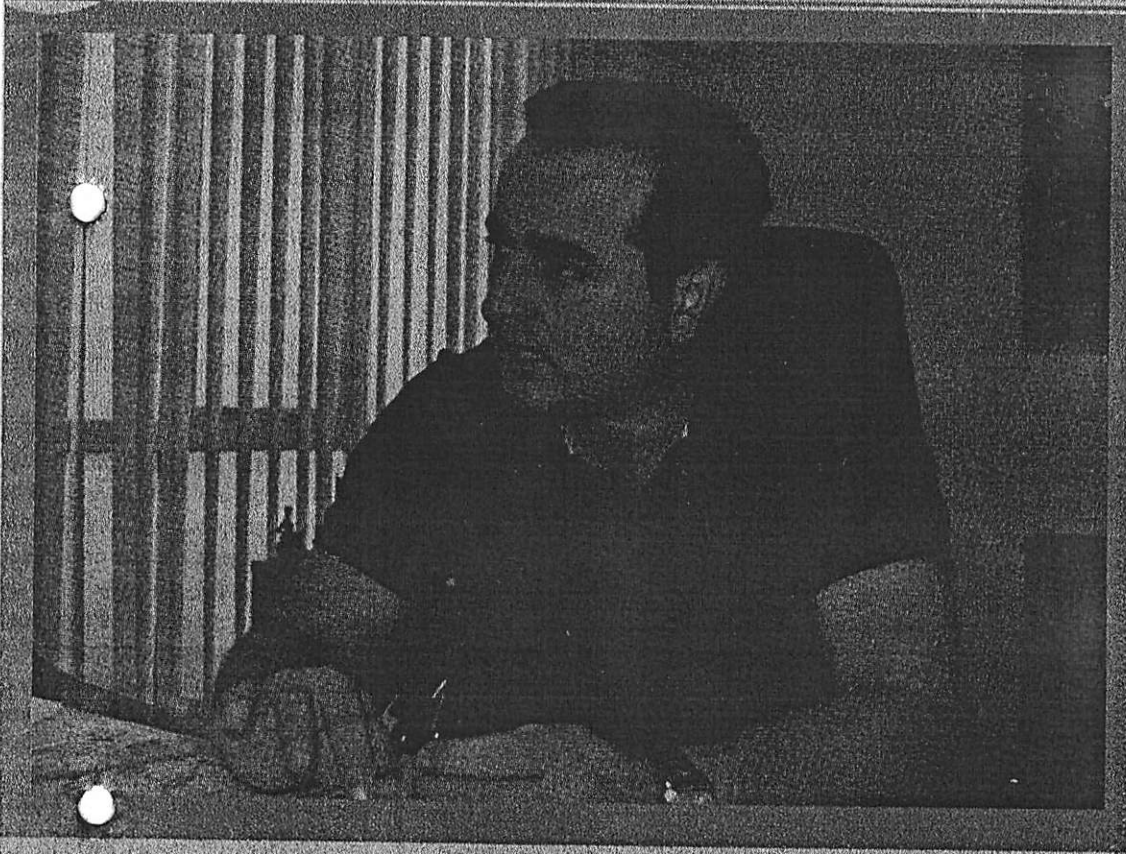
NOTÍCIAS



17

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 806 - R\$ 2,00



rios públicos fazem paralisação Santo Antônio da Platina



REIO

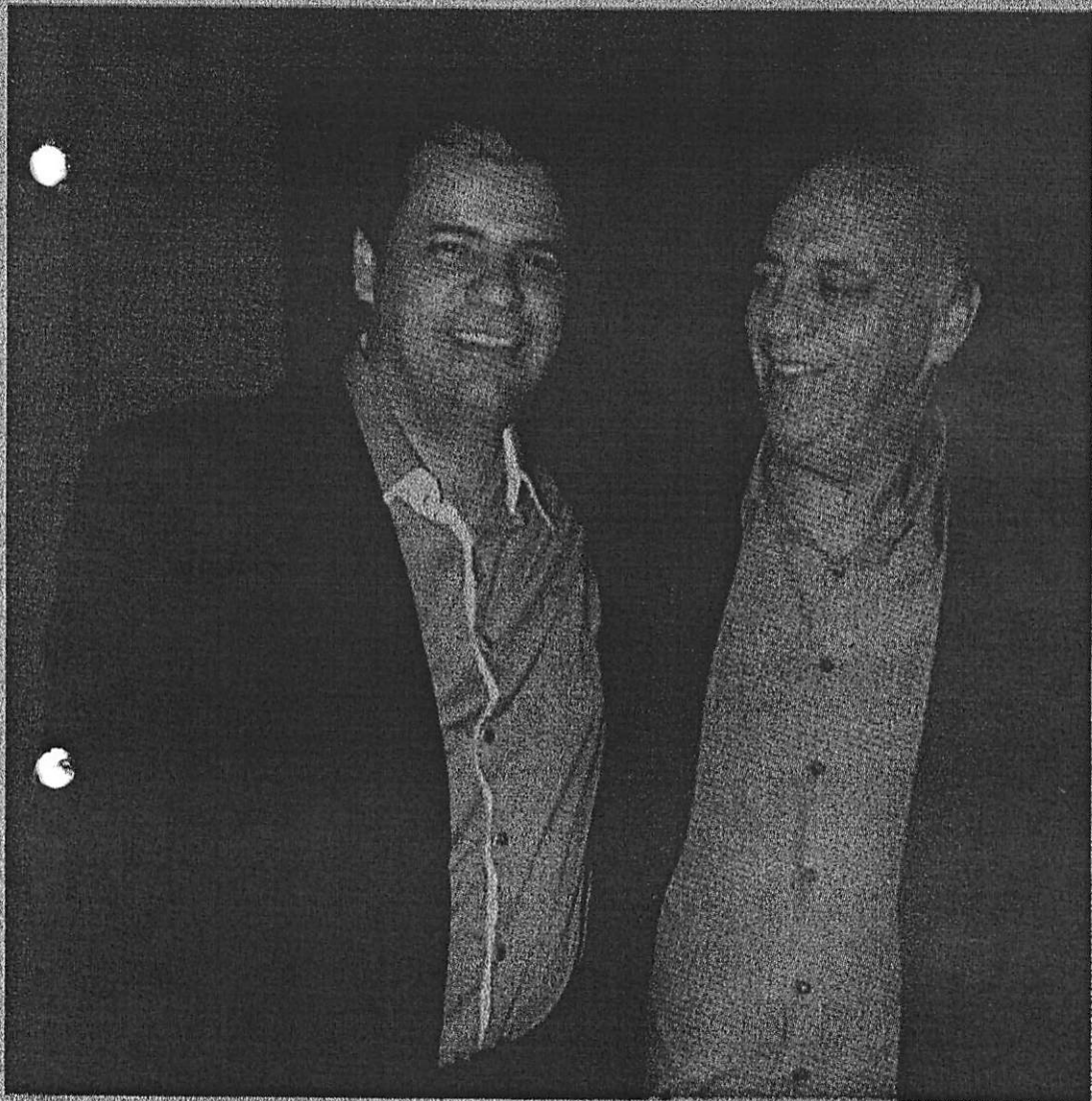
NOTÍCIAS



16

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 805 - R\$ 2,00



s para
tização no
ocorre em
a Campos

Maurício solicita
aparelho de ultrassom
para Santa Casa em
Ribeirão Claro

REIO

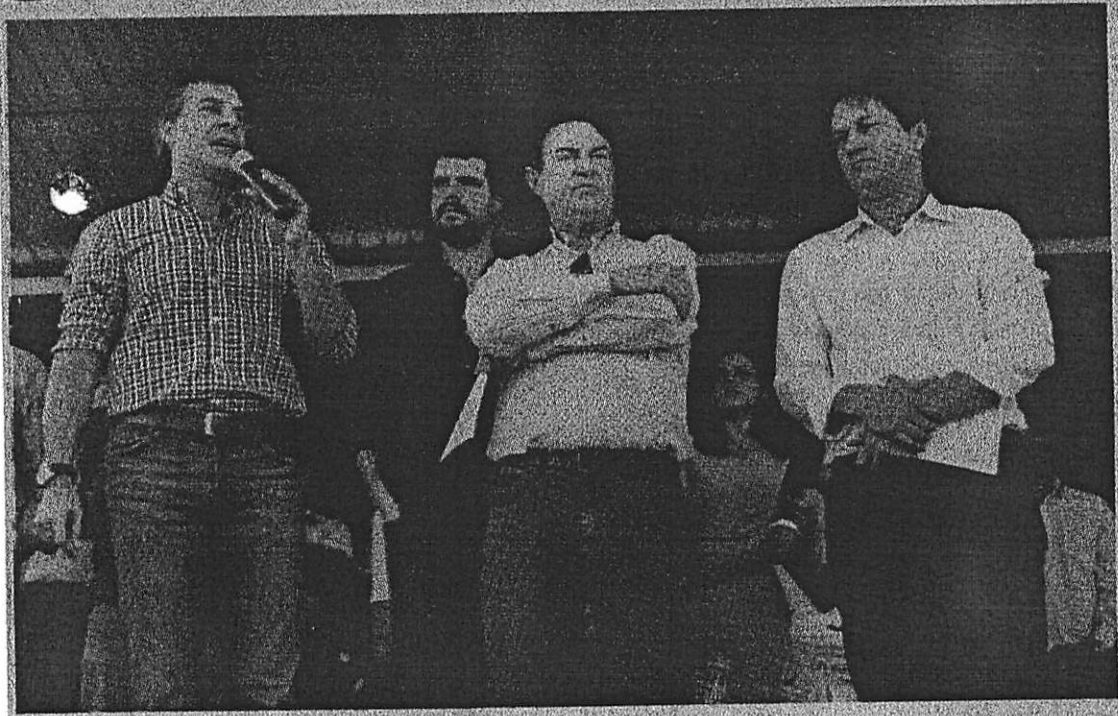
NOTÍCIAS



13

de Julho de 2013

Diretora: Elizabete Goiss
Ano XIII - Nº 804 - R\$ 2,00



Dirceu
OS

Prefeitura de Cornélio realiza "IV Conferência Municipal do Meio Ambiente" e estabelece destinação de resíduos sólidos

Preparando a política municipal com enfoque estadual e nacional, membros da sociedade dos municípios de Cornélio Procópio e Nova América da Colina se uniram para debater as principais preocupações ambientais com foco na geração e tratamento de resíduos sólidos. A reunião aconteceu na tarde desta sexta-feira, dia 12, no anfiteatro da UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná), sede de Cornélio Procópio. A organização foi feita pelo departamento de Meio Ambiente, através da Prefeitura. A realização da "IV Conferência Municipal do Meio Ambiente", aconteceu como preparo para as próximas etapas que serão macrorregionais, estadual e nacional.

PREIIO

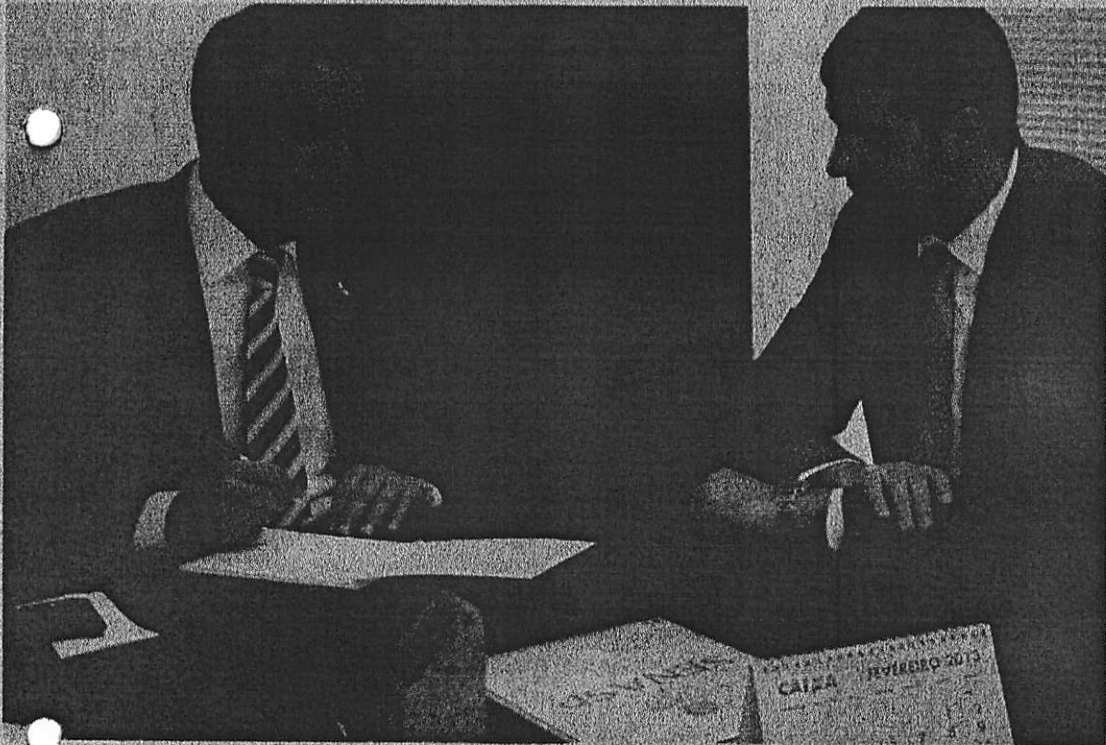
NOTÍCIAS

13
ANOS

10

de Agosto de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 823 - R\$ 2,00



Marquinhos Dismasiq prestigia solenidade de aniversário dos 159 anos da PM no Paraná





onoticias.com.br

REIO

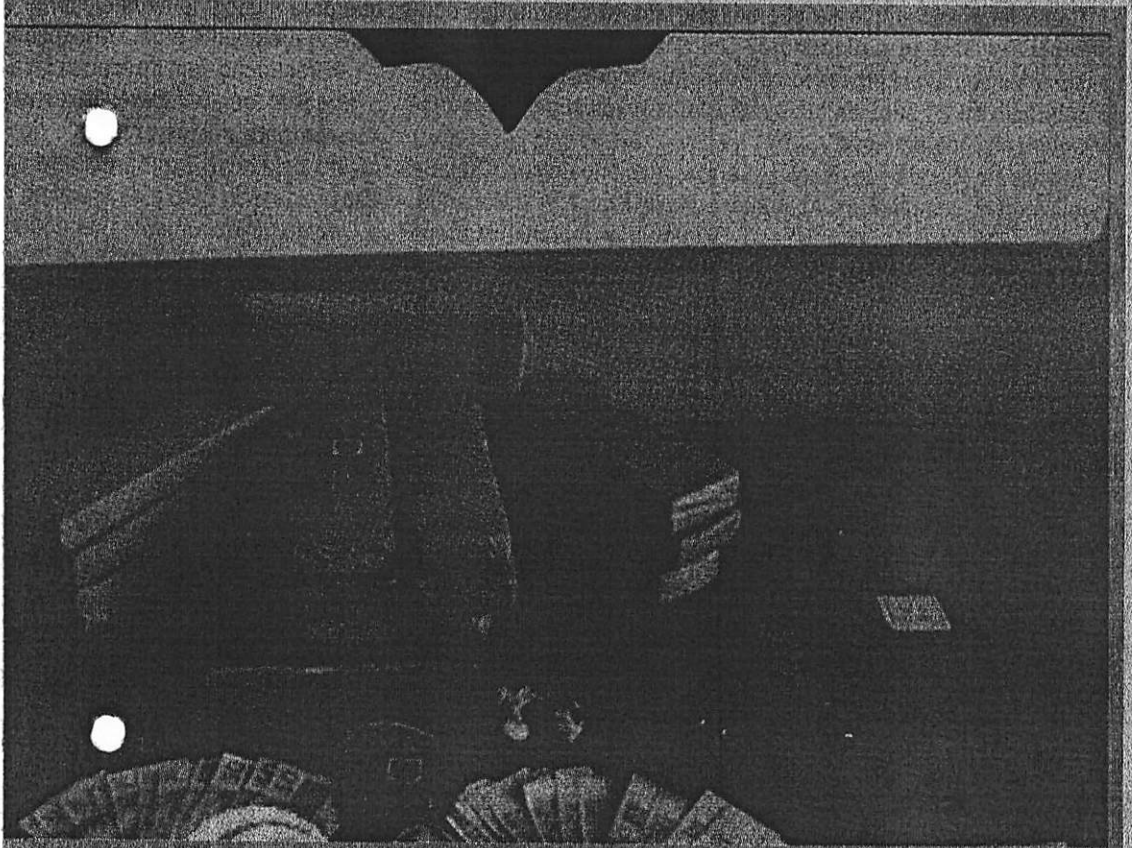
NOTÍCIAS



06

de Agosto de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 820 - R\$ 2,00



LEIA NA PÁGINA 8

**60% das estradas
rurais de Ibaity já
estão recuperadas**

REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

9

de Agosto de 2013

Diretora: Elizabete Gols
Ano XIII - Nº 822 - R\$ 2,00

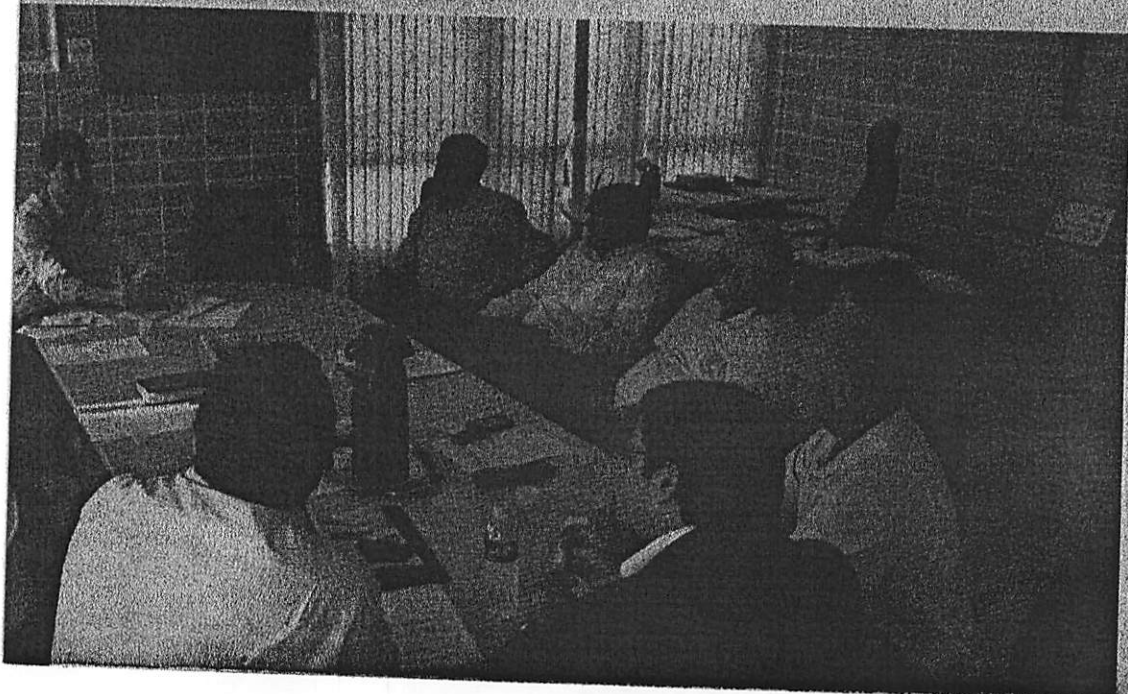
Polis é terceirizada para melhorar a população

As demais áreas da Saúde no município. Ele, juntamente com a secretária de Saúde, Fabiana Trevisan ressaltaram os benefícios que essa contratação trará para os munícipes. **Página 8**

Desenvolvedores do Codren se reúnem para discutir o futuro do comércio agropecuário na região

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Regional se reuniu na manhã desta quinta-feira para debater sobre a implantação do Sistema de Sanidade Agropecuária (Suasa) na região. O desenvolvimento regional, Rômulo

Ribeiro Santana, através do Suasa os municípios que compõem o Codren, Siqueira Campos, Santana do Itararé, Salto do Itararé, São José da Boa Vista e Wenceslau Braz, poderão formar uma parceria para a comercialização entre suas agroindústrias. **Página 5**



REIO

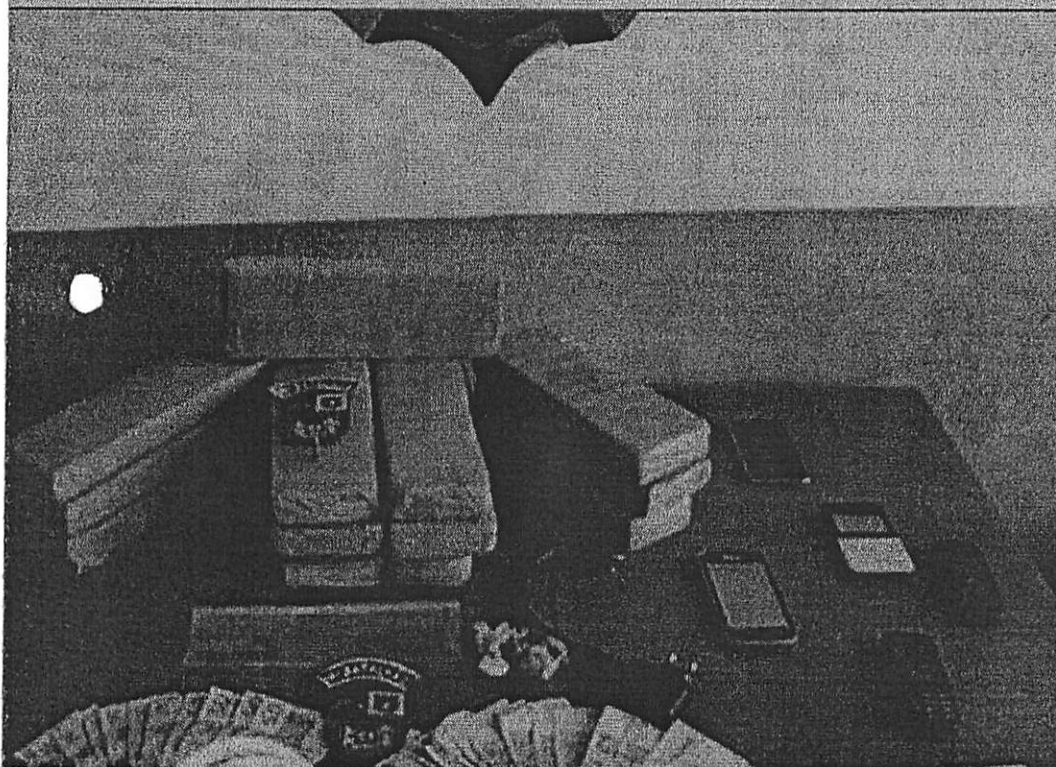
NOTÍCIAS



06

de Agosto de 2013

Directora: Elizabete Gois
Ano XII - Nº 820 - R\$ 2,00



LEIA NA PÁGINA 8

60% das estradas rurais de Ibaiti já estão recuperadas

O prefeito de Ibaiti, Roberto Regazzo, cumprindo mais uma das promessas feitas durante a campanha eleitoral, já recuperou 60% das estradas rurais do município.

LEIA NA PÁGINA 3

REIO

NOTÍCIAS



13

de Agosto de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XII - Nº 819 - R\$ 2,00

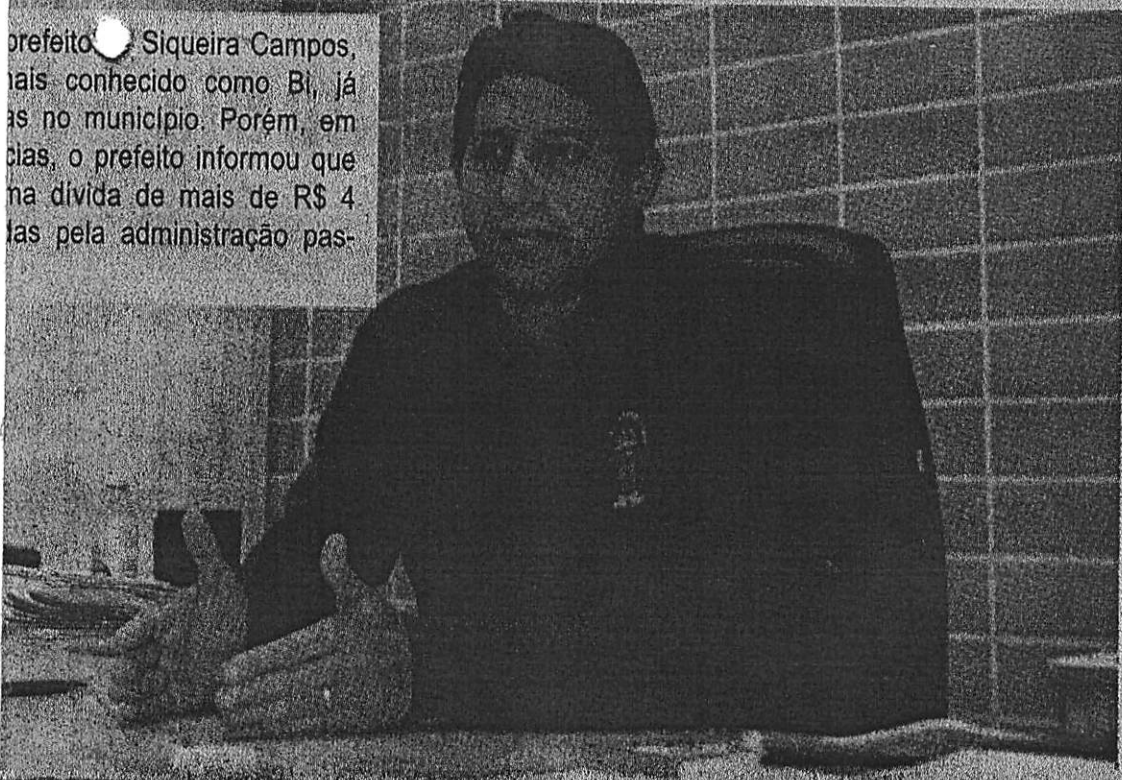
Festa do Senhor Bom em Siqueira Campos

coólicas e com dias reduzidos, não
tivos na festa do Bom Jesus

Página 5

e Siqueira Campos corta gastos nrrar dívidas de antecessores

prefeito Siqueira Campos,
mais conhecido como Bi, já
as no município. Porém, em
cias, o prefeito informou que
na dívida de mais de R\$ 4
las pela administração pas-



REIO

NOTÍCIAS



03

de Agosto de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 819 - R\$ 2,00

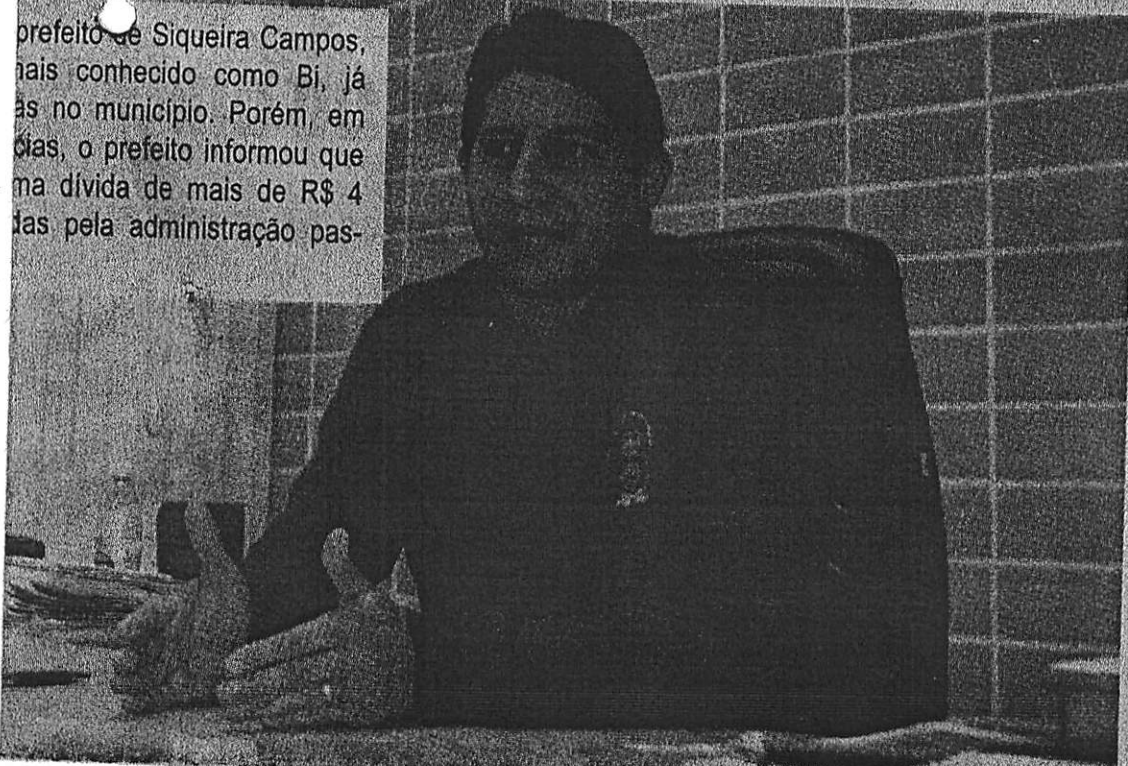
Festa do Senhor Bom em Siqueira Campos

Alcoólicas e com dias reduzidos, não
ativos na festa do Bom Jesus

Página 5

e Siqueira Campos corta gastos para pagar dívidas de antecessores

prefeito de Siqueira Campos,
mais conhecido como Bi, já
está no município. Porém, em
suas declarações, o prefeito informou que
há uma dívida de mais de R\$ 4
milhões deixada pela administração pas-



REIO

NOTÍCIAS



02

de Agosto de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 818 - R\$ 200

Investe quase R\$ 2mi José da Boa Vista

crianças em dois turnos, e ficará pronta em 2014. O prédio é
alunos portadores de necessidades especiais **Página 8**

a aponta
ção de
vereador
quinhos
nasiaq

municipal vindo a manter a
Casa de leis com firmeza e
independência. Na sexta-feira
(28) em solenidade realizada
no salão de festas do santua-
rio pela Ângulo Pesquisas, o
vereador Marquinho foi clas-
sificado como vereador mais
atuante e aceito pela popula-
ção com 78% de aprovação
popular de acordo com a pes-
quisa. **Página 3**

Jacarezinho adere ao Programa "Mais Médicos"

O município de Jaca-
rezinho aderiu ao Pro-
grama "Mais Médicos"
do Governo Federal. A
informação foi repas-
sada nesta semana pelo
Secretário Municipal de
Saúde, Geraldo Romão.
Deverão ser disponibili-
zados quatro novos pro-
fissionais (dois para o
bairro Aeroporto e dois
para a Vila São Pedro).
"O Ministério da Saúde

nos informou que a
partir do mês de setem-
bro ira disponibilizar
estes profissionais para
atender nossas Unida-
des de Saúde", enfatiza
Geraldo Romão. Além
de Jacarezinho mais 13
municípios que com-
põem a Associação dos
Municípios do Norte
Pioneiro (AMUNORPI)
também se inscreveram.
Página 4

REIO

NOTÍCIAS

13
ANOS

01

de Agosto de 2013

Diretora: Elizabete Gois
Ano XIII - Nº 817 - R\$ 2,00

sedia 1ª Conferência sistêmica Social




Social e Provopar de Siqueira Campos
em 1ª Festa Junina da Melhor Idade



ENVELOPE Nº 02 -HABILITAÇÃO

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA-ME
CNPJ- 07.117.234/0001-62
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS- 1525
SIQUEIRA CAMPOS- PR
FONE (43) 3571 3646
editais@correionoticias.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ
PROTOCOLO AS 8:30 DO DIA 12 DE AGOSTO
ABERTURA AS 9:00 DO DIA 12 DE AGOSTO

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 12/08/13
às 08:13 hs em 252/13




Município de Japira - 2013
Relação de Participantes
Pregão 32/2013



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
3128-3	07.117.234/0001-62	JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	Ausente
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 32/2013



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA				Marca: CORREIO NOTÍCIA	Quantidade: 60.000,00
Item: 0001	Item: 0001	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICIAIS			Vencedor
Fornecedor	3128	JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,29			
1		1,20			



Município de Japira - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 32/2013

Equipamento

Data abertura: 12/08/2013

Data julgamento: 12/08/2013

Data homologação:

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 - ATOS OFICIAIS				
001	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICI	CM/	60.000,00	1,20 * CORREIO NOTÍCIA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			72.000,00	

CNPJ: 07.117.234/0001-62 - JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, na versão: 5503 p

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 32/2013



Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA					CNPJ: 07.117.234/0001-62	Telefone: (43) 35171-2215	Status: Ausente	72.000,00
Lote 001 - Lote 001 - ATOS OFICIAIS								72.000,00
001	1734 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICIAIS	CM/	60.000,00	Ausente	CORREIO NOTÍCIA	1,20	72.000,00	*
VALOR TOTAL:								72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos doze (12) dias do mês de Agosto (08) do ano dois mil e doze (2013), às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 069/2013 de 22/03/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a contratação de empresa jornalística, relativo ao Objeto do Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, da empresa, JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA (CNPJ Nº 07.117.234/0001-62) representada pelo Sr. GÊNESIS JESUS MACHADO. Às 08h35min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento da proponente os mesmos foram rubricados, pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente. A pregoeira acredita que a proponente está credenciada e apta a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação da proponente, sendo rubricados pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representante presente. Às 09h00min foi aberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

o envelope nº. 01 "Proposta de Preços" da proponente e rubricada a proposta pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente, depois de conferida e analisada a proposta, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação, sendo considerada CLASSIFICADA. A empresa JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA, apresentou o valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), referente ao Item 001 do Lote 001. Em seguida foi lido o CD da empresa classificada com o arquivo da proposta de preços da proponente no programa EsCP. Às 09h40min foi dado início a fase de lances verbais, a empresa JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA, apresentou o lance inicial no valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), referente ao Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente. Depois de conferida a documentação apresentada, a proponente estava de acordo com o edital de licitação, sendo considerada HABILITADA. Encerrada a fase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa, JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA, foi vencedora do Item 001 no Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto á empresa declarada VENCEDORA do certame, por apresentar menor preço, perfazendo o valor

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



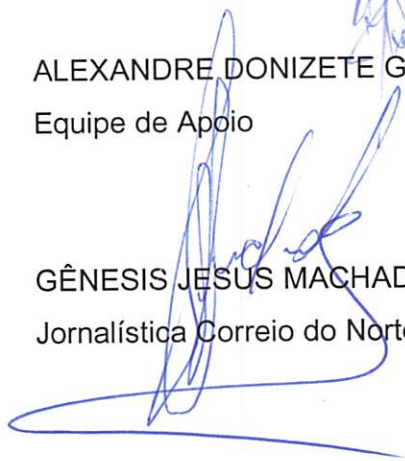
total da licitação de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro


ROSANE APARECIDA PAGANI
Equipe de Apoio


ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Equipe de Apoio

POLLYANA EULALIA DE SOUZA
Equipe de Apoio


GÊNESIS JESUS MACHADO
Jornalística Correio do Norte S/C Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, n° 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 032/2013-PMJ.

FATOS:

A Pregoeira encaminhou a esta procuradoria na data de 14 de agosto de 2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional.

Após minuciosa análise da documentação apresentada. Esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade Pregão Presencial sob n° 032/2013-PMJ, teve a sua tramitação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ

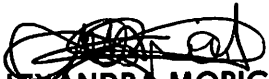
Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, **até o presente momento, conforme documentação apresentada**, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 15 de Agosto de 2013.


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica
OAB/PR 38.993

(duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 041/2013-PMJ.

Japira, 06 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1055/2013 DE 09/09/2013

INSTITUI ÓRGÃO OFICIAL PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída como órgão oficial do Município de Japira, Estado do Paraná, para publicação de seus atos oficiais, a Empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA, com o Jornal Correio de Notícias com circulação diária e cinco edições semanais de terça a sábado, na Região do Norte Pioneiro, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A contratação da Empresa instituída como órgão oficial será pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e treze (09/09/2013).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 012/2013, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.

CONTRATADA: N F GRANDE & CIA LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS CONFECIONADAS EM NYLON 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES NAS LATERAIS, MEDINDO 0,90 X 1,28 M, SENDO: 02 BANDEIRAS DO BRASIL, 02 BANDEIRAS DO ESTADO DO PARANÁ, E, 02 BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

VALOR: R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Siqueira Campos, 09 de setembro de 2013.

MARCOS ADRIANO DOS REIS
PRESIDENTE



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ao Exmo Senhor
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
Japira-Pr

Ref.: Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ

Veio a conhecimento desta Controladoria, que o município de Japira instaurou o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ, para análise quanto à regularidade das rotinas de trabalho e a atuação da Pregoeira, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Licitação, referente à Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e especificamente quanto às exigências da Lei Municipal n.º 928/2007 de 10 de dezembro de 2007, em seus artigos 3º e 7º inciso VII demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Vale ressaltar que é atribuição do departamento jurídico do município a avaliação dos processos licitatórios no tocante a sua legalidade e regularidade formal.

Cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta controladoria, até o presente momento, **S.M.J.**, não restou registrada qualquer irregularidade nas rotinas apresentadas, bem como na formalidade e estética a serem apontadas no procedimento.

Nesse sentido, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Japira, 19 de Agosto de 2013.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS

S C I



LEI Nº 1055/2013 DE 09/09/2013

INSTITUI ÓRGÃO OFICIAL PARA PUBLICAÇÃO DOS
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituída como órgão oficial do Município de Japira, Estado do Paraná, para publicação de seus atos oficiais, a Empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA, com o Jornal Correio de Notícias com circulação diária e cinco edições semanais de terça a sábado, na Região do Norte Pioneiro, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A contratação da Empresa instituída como órgão oficial será pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital do Pregão Presencial nº 032/2013-PMJ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e treze (09/09/2013).




WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, à empresa: **JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**, referente ao Item 001 no Lote 001, perfazendo o valor unitário de **R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)**, por centímetro/coluna, perfazendo o valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 032/2013-PMJ.

Japira, 09 de setembro de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Código da publicação: 1670
Nome da Publicação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
Data/hora Veiculação: 09/09/2013 13:12
Data/hora Publicação: 10/09/2013 08:00
Número do Ato: 032/2013
Tipo: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 032/2013-PMJ.
Observação:



Código da publicação: 1675
Nome da Publicação: EXTRATO do CONTRATO Nº 078/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
Data/hora Veiculação: 10/09/2013 13:21
Data/hora Publicação: 11/09/2013 08:00
Número do Ato: 078/2013
Tipo: EXTRATO DE CONTRATO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional.
Observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 078/2013-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a empresa **JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**, com sede na cidade de SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, sita na RUA RIO DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 538, CENTRO, CEP: 84.940-000, CNPJ/MF sob nº 07.117.234/0001-62, representada por seu Procurador Sr. **GÊNESIS JESUS MACHADO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 769.665.939-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.335.625-5-SSP/PR, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo em 25% do Contrato nº 078/2013-PMJ, de acordo com a **CLÁUSULA 4ª** em conformidade ao Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como a prorrogação do mesmo conforme **CLÁUSULA 12ª** do referido contrato em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Do Valor:

O valor do Contrato nº 078/2013-PMJ passa a ter um acréscimo no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato nº 078/2013-PMJ, fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 078/2013-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 09 de setembro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GÊNESIS JESUS MACHADO
Jornalística Correio do Norte S/C Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Município de Japira - 2014
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2014 até 31/10/2014

Empenho

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
06/01/2014								33.400,00
105/2014	O	340	00000	03.001	04.122.0003.02005	3.3.90.39.49.00	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	9.900,00
106/2014	O	340	00000	03.001	04.122.0003.02005	3.3.90.39.49.00	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	23.500,00
29/01/2014								1.000,00
248/2014	O	340	00000	03.001	04.122.0003.02005	3.3.90.39.49.00	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	1.000,00
30/01/2014								5.156,80
251/2014	O	340	00000	03.001	04.122.0003.02005	3.3.90.39.49.00	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	5.156,80
10/03/2014								17.000,00
964/2014	O	340	00000	03.001	04.122.0003.02005	3.3.90.39.99.99	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	17.000,00
26/03/2014								1.500,00
1096/2014	O	340	00000	03.001	04.122.0003.02005	3.3.90.39.99.99	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	1.500,00
05/05/2014								3.000,00
1738/2014	O	340	00000	03.001	04.122.0003.02005	3.3.90.39.88.01	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	3.000,00
06/05/2014								4.300,00
1744/2014	O	340	00000	03.001	04.122.0003.02005	3.3.90.39.88.01	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	4.300,00
20/06/2014								5.000,00
2307/2014	O	340	00000	03.001	04.122.0003.02005	3.3.90.39.99.99	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	5.000,00
2014								5.400,00
3365/2014	O	340	00000	03.001	04.122.0003.02005	3.3.90.39.88.01	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	5.400,00
Total:								75.756,80

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Seqüência de contrato: 290

98.359,80



Município de Japira - 2013
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2013 até 31/12/2013

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
01/10/2013								
3645/2013	O	290	00000	03.001	04.122.0301.02004	3.3.90.39.49.00	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	9.300,00
30/10/2013								
3915/2013	O	290	00000	03.001	04.122.0301.02004	3.3.90.39.49.00	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	1.023,00
04/11/2013								
4031/2013	O	290	00000	03.001	04.122.0301.02004	3.3.90.39.88.01	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	8.000,00
03/12/2013								
4334/2013	O	290	00000	03.001	04.122.0301.02004	3.3.90.39.88.01	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	2.500,00
10/12/2013								
4455/2013	O	290	00000	03.001	04.122.0301.02004	3.3.90.39.88.01	3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	1.780,00
Total:								22.603,00

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Seqüência de contrato: 290

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2013-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a Empresa JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo em 25% do Contrato nº 078/2013-PMJ, de acordo com a CLÁUSULA 4ª em conformidade ao Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como a prorrogação do mesmo conforme CLÁUSULA 12ª do referido contrato em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do Contrato nº 078/2013-PMJ passa a ter um acréscimo no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 078/2013-PMJ, fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 078/2013-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

JAPIRA (PR), 09 de setembro de 2014.

WILSON R. RONY DE O. SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GÊNESIS JESUS MACHADO
Jornalística Correio do Norte S/C Ltda
CONTRATADA



Digitally signed by MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Date: 2014.11.04 15:25:30 -02'00'

Acidente envolvendo carro da saúde de Guapirama deixa uma pessoa ferida

Segundo a Polícia Rodoviária Estadual de Arapoti, o médico Alcione Francisco Barausse, 42 anos, que conduzia um Hyundai ix35 com placa de Londrina, perdeu o controle e invadiu a pista contrária

De Arapoti
Camilla Consulin

Uma batida frontal entre dois carros deixou uma senhora ferida no início da manhã desta terça-feira (4), no Km-212 da PR-092, em Arapoti. O acidente ocorreu próximo a AAB (Associação Atletica Banco do Brasil).

Segundo a Polícia

Rodoviária Estadual de Arapoti, o médico Alcione Francisco Barausse, 42 anos, que conduzia um Hyundai ix35 com placa de Londrina, perdeu o controle e invadiu a pista contrária atingindo um Uno Mile que transportava pacientes de Guapirama para Curitiba.

No carro da Secretaria de Saúde de Guapirama

havia três ocupantes, sendo o condutor Pedro Scatabuli, 51 anos, uma mulher não identificada e Nair Simão de Azevedo, 59 anos, que sofreu escoriações e foi conduzida para o Hospital Municipal 18 de Dezembro de Arapoti. O médico não se feriu. Ainda segundo a PRE, chovia no momento do acidente.



No carro da Secretaria de Saúde de Guapirama haviam três ocupantes

DAVID BATISTA/AGÊNCIA CRIATIVA

Adolescente acusado de estupro é apreendido em Jacarezinho

De Jacarezinho
Regiane Romão

Os policiais militares da Agência de Inteligência do 2º Batalhão da Polícia Militar de Jacarezinho cumpriram o mandado de busca e apreensão de um adolescente de 13 anos acusado de estupro uma criança de quatro anos. O crime aconteceu no dia 26 de agosto, no Bairro Marques dos Reis, em Jacarezinho.

Em posse do mandado, os

PMS levantaram algumas informações nos últimos dias que indicava que o adolescente estava escondido em um matagal ao lado de sua casa. A única coisa que ele possuía era um colchão.

De acordo com informações registradas no Boletim de Ocorrência - BO, a mãe do adolescente estava ajudando o filho e levava refeições para ele durante o dia.

Quando os policiais chegaram ao local, abordaram o menor em

frente à sua casa. Ele foi apreendido e a mãe foi avisada sobre o cumprimento judicial.

Diante da negativa da mãe em acatar a ordem judicial, foi necessário prendê-la por desobediência, sendo os dois encaminhados a Delegacia de Polícia de Jacarezinho.

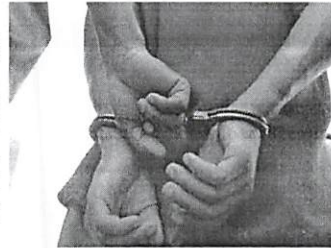
RELEMBRE O CASO

No dia 26 de agosto a tia de uma menina de quatro anos relatou ao chegar a um posto de saúde de Jacarezinho que o ado-

lescente de 13 anos havia introduzido um dos dedos na região genital da criança.

Na época dos fatos, a mãe da criança ainda informou que há poucos dias percebeu que a região vaginal da menina estava vermelha e inchada.

Os Policiais Militares também foram informados que já havia duas denúncias de estupro que o referido adolescente, supostamente, havia praticado contra outros dois menores.



PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E ACACIA LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de entenes e artigos natalinos, conforme necessidade da administração.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais), ref. aos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura até o dia 31/12/2014.

FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

Joaquim Távora (PR), 03 de Novembro de 2014.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ACACA LTDA EPP
CONTRATADA

PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.354/2014

Introduz alterações na Lei nº 745, de 25 de novembro de 1994, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário e de outras providências.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do Art. 1º da Lei 745/94, de 25 de novembro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e Legislativo, poderão eleger a contratação de pessoal, por tem determinado nas condições e prazos previstos nesta lei."

Art. 2º Altera a redação do Art. 2º da Lei 745/94, de 25 de novembro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

I - à assistência de situação declarada de calamidade pública;

II - ao combate de surtos epidêmicos;

III - a promoção de campanhas de vacinação e saúde pública;

IV - a admissão de pessoal para cumprir carência na Administração Pública Municipal, obedecido os seguintes requisitos:

a - somente poderá haver contratação nos termos desta lei, se a carência provocar paralisação de serviços públicos;

b - a contratação somente vigorará até o preenchimento das vagas através de concurso público;

c - não poderá ser feita contratação se for possível o suprimento da carência, através do remanejamento de pessoal dentro da própria administração;

V - ao suprimento de atividades que não tenham sido suficientemente providas pela nomeação de candidatos aprovados em concurso público, enquanto não for realizado o concurso;

VI - a admissão de pessoal indispensável para funcionamento de programas ou Projetos criados pelos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal e custeados através de financiamento bipartite ou tripartite, bem como para os Programas ou Projetos transferidos criados pelo Município;

VII - a contratação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de pessoal decorrentes da organização e funcionamento dos serviços municipais de saúde;

VIII - a execução de Convênios que venham a atender a satisfação do interesse público;

IX - coleta de dados, realização de recenseamentos ou pesquisas.

Art. 3º Altera a redação do Art. 5º da Lei 745/94, de 25 de novembro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Departamento Municipal/Mesa Diretora da Câmara solicitante da contratação temporária formará o necessário processo administrativo, cuja peça inicial, requerimento ao Senhor Prefeito Municipal/Presidente da Câmara conterá a solicitação de seleção simplificada, com o número de pessoas necessárias e respectivas funções dos profissionais a serem contratados."

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, em 27 de outubro de 2014.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 1.353/2014.

Institui órgão de imprensa para divulgação dos atos oficiais do município de Joaquim Távora-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 65, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Joaquim Távora APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui como órgão de imprensa oficial para divulgação dos atos municipais a empresa jornalística Jornalística Correio do Norte S/C Ltda ME - Correio de Notícias - pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.117.234/0001-62.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Lei 817/1999.

Joaquim Távora, em 24 de outubro de 2014.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2013-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.861/0001-52 e a Empresa JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo em 25% do Contrato nº 078/2013-PMJ, de acordo com a CLÁUSULA 4ª em conformidade ao Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como a prorrogação do mesmo conforme CLÁUSULA 12ª do referido contrato em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do Contrato nº 078/2013-PMJ passa a ter um acréscimo no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 078/2013-PMJ, fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 078/2013-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

JAPIRA (PR), 09 de setembro de 2014.

WILSON R. RONY DE O. SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GÊNESIS JESUS MACHADO
Jornalística Correio do Norte S/C Ltda
CONTRATADA

PREFEITURA DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2013-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.861/0001-52 e a Empresa IVAN JOSÉ FREIRE DE SOUZA ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 081/2013-PMJ, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 081/2013-PMJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 081/2013-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

JAPIRA (PR), 02 de outubro de 2014.

WILSON R. RONY DE O. SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IVAN JOSÉ FREIRE DE SOUZA
Ivan José Freire de Souza-ME
CONTRATADA

ATENDEMOS
ONIBUS DE
TURISMO

Fone: (43)

71-4495

qual foi declarada DESERTA.
Siqueira Campos, 10 de setembro de 2013.
Felipe Mehlich Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 078/2013-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, conforme especificações contidas no Edital Pregão Presencial nº. 032/2013-PMJ, que juntamente com a Proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições;

DO VALOR: O valor ajustado entre os CONTRATANTES, será de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) de cm/coluna, num total de 60.000 (sessenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da Administração a sua prorrogação por igual período, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 10 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GÊNESIS JESUS MACHADO

Jornalística Correo do Norte S/C Ltda

CONTRATADA

01(um)

de Edu-

os seus

R\$ 2,37

ocentos

dendo a

HEFE

s

lin, Isa Machado,

to, Isamara Machado

TIVO

Emilia Kuster,

hado,

o

Siqueira Campos

Cornélio Procópio

Curitiba

Ibaiti

Japira

Jaboti

Salto do Itararé

Carlópolis

Joaquim Távora

Guapirama

Quatiguá

Jacarezinho

Conselheiro Mairinck

Pinhalão

Tomazina

Curitiba

Figueira

Ventania

Sapopema

São Sebastião da Amoreira

Nova América da Colina

Nova Santa Bárbara

Santa Cecília do Pavão

Santo Antônio do Paraíso

Congoninhas

Itambaracá

Santa Mariana

Leópolis

Sertaneja

Rancho Alegre

Primeiro de Maio

Florestópolis

São Gerônimo da Serra

Santo Antônio da Platina

Arapoti

Jaguariaíva

Sengés

São José da Boa Vista

Wenceslau Braz

Santana do Itararé

Jundiá do Sul

Andará

Abatiá

Cambará

Ribeirão do Pinhal

Nova Fátima

Barra do Jacaré

Santa Amélia

Sertanópolis

Bela Vista do Paraíso

Ribeirão Claro

FILIADO A

Associação dos
Jornais Diários do
Interior do Paraná



CIRCULAÇÃO



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emtido em	Requisição N°	Req. Compra N°
3645/2013	Ordinário	01/10/2013		

Licitação	Número		Contrato	
Tipo	ID		Número	Aditivo
Pregão	32/2013 de 26/07/2013		78/2013	

Credor	CPF/CNPJ			
Fornecedor	07.117.234/0001-62			
JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.				
Endereço	Bairro			
RUA JOAQUIM DE FREITAS , 220	BOA VISTA			
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Siqueira Campos/PR	84940-000	3128-3	(43) 35171-2215	

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 Administração, Finanças e Planejamento		R\$ 44.719,21
03.001 Assessoramento Superior		
04.122.0301-2004 Manutenção da Administração Geral		Valor empenhado
3.3.90.39.49.00 PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		R\$ 9.300,00
290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
		R\$ 35.419,21

Histórico
VALOR RELATIVO A PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO TOTAL DE 7440 CENTIMETROS, CONFORME CONTRATO N° 078/2013 E PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2013.


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, S/N - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: pmjapira@hotmail.com

TERMO DE RECEBIMENTO


- Equipamentos e material permanente Outros serviços e encargos
- Material de consumo Obras e instalações

Os membros da Comissão de recebimento de materiais, serviços e obras, designados pela Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2013, declaram que efetuaram o recebimento e constataram que os mesmos estão de conformidade com as quantias, especificações e valores constantes na respectiva Nota 959

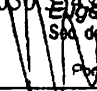
Observações:

Japira:01/10/2013

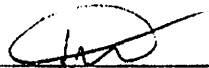
Presidente:


Eugenio Fortunato Heidgger Neto
CPF: 050.554.419-92
Eugenio Fortunato H. Netto
Sec. de Administração e Planejamento
CPF 050.564.419-92
Port. n° 108/2013 de 03/08/2013

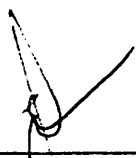
Membro:


Wagner Monteiro de Assis
CPF: 860.872.589-49

Membro:


Marcio Honório Gonçalves
CPF: 035.988.499-74

Diretor do Depto:


Eugenio Fortunato H. Netto
Sec. de Administração e Planejamento
CPF 050.564.419-92
Port. n° 108/2013 de 03/08/2013

Engenheiro: _____



NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 959

Data de Emissão: 01 / 10 / 2013

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA

Rua Expedicionários, 1525
Centro Cep: 84.940-000

Siqueira Campos - Paraná
Fone: (43) 3571-3646

CNPJ
07.117.234/0001-62

Insc. Municipal
99005508

DESTINATÁRIO

Nome/ Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ/CPF

75.969.881/0001-52

Endereço

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Bairro/Distrito

CENTRO

Município

SIQUEIRA CAMPOS

Aos Cuidados De

UF

PARANÁ

Insc Estadual

ISENTO

VALOR EM R\$

R\$ 9.300,00

NOVE MIL E TREZENTOS REAIS*****

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Publicação de atos oficiais no total de 7440 centímetros de coluna.
Valor cobrado conforme licitação R\$ 1,25 por centímetro de coluna publicado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

CONTRATO Nº 078/2013

Dados Bancarios:

Banco do Brasil

Agência: 4312-5

Conta Corrente: 5703-7

Jornalística Correio do Norte S/C Ltda

Vencimento: Contra apresentação

Gráfica Jerusalem - CNPJ: 04.231.214/0001-20 - Inscr. Est. 90226269-54 - Rua Saladino de Castro, 966 - Arapoti - PR - Fone: (43) 3557-6090

Recebemos de: Jornalística Correio do Norte S/C LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal de Prestação de Serviços indicado ao lado

Data do Recebimento:

01 / 10 / 2013

Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
Nº 959



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
3389/2013	01/10/2013		3645/2013

Licitação	Número		Contrato	Número	
Tipo	32/2013		ID	78/2013	Aditivo
Pregão					

Credor	CPF/CNPJ	
Fornecedor	07.117.234/0001-62	
JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.		

Endereço	Bairro	
RUA JOAQUIM DE FREITAS , 220	BOA VISTA	

Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Siqueira Campos/PR	84940-000	3128-3	(43) 35171-2215	

Classificação da despesa	Saldo do empenho
03 Administração, Finanças e Planejamento	R\$ 9.300,00
03.001 Assessoramento Superior	
04.122.0301-2004 Manutenção da Administração Geral	Valor liquidado
3.3.90.39.49.00 PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	R\$ 9.300,00
290 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo à Liquidar
	R\$ 0,00

Contrapartida de convênio

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 9.300,00

Servidor que autorizou a liquidação

469 - WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS

Histórico

HEDNEI CUNHA DO VALLE



Município de Japira - PR

CNPJ: 75968881000152 IE:
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
3820	15/10/2013	3785	3389/2013	3645/2013	

Credor**Fornecedor**

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.

Matrícula

3128-3

CPF/CNPJ

07.117.234/0001-62

Endereço

RUA JOAQUIM DE FREITAS , 220

Bairro

BOA VISTA

Cidade/UF

Siqueira Campos/PR

CEP

84940-000

Fone

(43) 35171-2215

Banco

001

Agência

4312-5

Conta

5703-7

Classificação da despesa

290 03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.0301-2004 Manutenção da Administração Geral

3.3.90.39.49.00 PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS

Valor

R\$ 4.021,00

Contrapartida de convênio**Retenções****Total de retenções**

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 4.021,00

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 23639 - BB-MOVIMENTO

Documento

23639

Data

15/10/2013

Valor

R\$ 4.021,00

Recibo

Recebi do Município de Japira, a importância de Quatro Mil e Vinte e Um Reais, referente ao pagamento do empenho número 3645/2013.

Assinatura: _____

Japira, ____/____/____

HEDNEI CUNHA DO VALLE
Secretário de Finanças

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Japira - 2013
SALDO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA
SALDO EM: 15/10/2013

Página:1

Data	Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto / Atividade	Natureza	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar	
3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA											
01/04/2013	1119	O	290	00000	03.001	04.122.0301.2004	3.3.90.39.88.01	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	4.024,41	0,00	0,00
17/05/2013	1814	O	290	00000	03.001	04.122.0301.2004	3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	3.423,42	0,00	0,00
01/10/2013	3645	O	290	00000	03.001	04.122.0301.2004	3.3.90.39.49.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	9.300,00	0,00	4.021,00
								SUBTOTAL:	16.747,83	0,00	4.021,00
								TOTAL GERAL:	16.747,83	0,00	4.021,00

Critérios de seleção:

Ordenação: Fornecedor
Fornecedor: 3128-3
Empenhos: Do exercício
Imprimir: Todos os empenhos

